

O Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria do Turismo (Setur), anunciou o lançamento do programa Caminhos do Turismo, uma iniciativa destinada a melhorar a infraestrutura viária nas regiões do Estado. Com foco em áreas com potencial turístico, o objetivo é aprimorar a mobilidade, promover o desenvolvimento econômico e melhorar a qualidade de vida das comunidades capixabas.

P. 5



# GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Terça-feira - 09 de Julho de 2024



## INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

# Governo estará presente no ES Construção Brasil: inovação e sustentabilidade

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), anuncia a participação no ES Construção Brasil, uma conferência sobre digitalização, práticas ESG e inovação na indústria da construção. O evento será realizado de 17 a 19 de julho, das 14h às 21h, no Pavilhão de Carapina, no município da Serra, e será aberto para o público. P. 3

DIVULGAÇÃO / SECTI

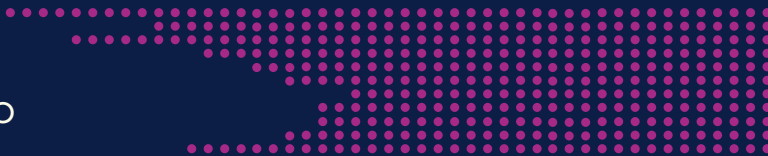


# CONSTRUÇÃO BRASIL

17 a 19/07/2024  
Pavilhão de Carapina

Oportunidade: inscrições  
para Pré-Enem começam hoje P. 4

Os estudantes interessados devem se inscrever, exclusivamente, por meio do formulário on-line, que estará disponível no site da Sedu a partir do meio-dia



## Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[seger.es.gov.br](http://seger.es.gov.br)

BENICIO SUZANA COSTA  
Fazenda  
[sefaz.es.gov.br](http://sefaz.es.gov.br)

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
[secont.es.gov.br](http://secont.es.gov.br)

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

MIGUEL PAULO DUARTE NETO  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

EUGÊNIO COUTINHO RICAS  
Segurança Pública e Defesa Social  
[sesp.es.gov.br](http://sesp.es.gov.br)

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

FELIPE RIGONI  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[seama.es.gov.br](http://seama.es.gov.br)

ENIO BERGOLI DA COSTA  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Saneamento, Habitação  
e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
Desenvolvimento  
[sedes.es.gov.br](http://sedes.es.gov.br)

BRUNO LAMAS SILVA  
Ciência, Tecnologia, Inovação  
e Educação Profissional  
[secti.es.gov.br](http://secti.es.gov.br)

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA  
Esportes e Lazer  
[sesport.es.gov.br](http://sesport.es.gov.br)

PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA  
Secretaria das Mulheres  
[mulheres.es.gov.br](http://mulheres.es.gov.br)

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

## Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS  
Presidente / (27) 3382-3590

## Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR  
Presidente / (27) 3334-2006

## Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

## Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER  
Presidente / (27) 3334-7600

## Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL  
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

## Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / [aderes.es.gov.br](http://aderes.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / [agerh.es.gov.br](http://agerh.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / [arsp.es.gov.br](http://arsp.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / [ape.es.gov.br](http://ape.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / [cb.es.gov.br](http://cb.es.gov.br)  
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / [der.es.gov.br](http://der.es.gov.br)  
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / [detran.es.gov.br](http://detran.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / [dio.es.gov.br](http://dio.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / [esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Lais Alves Garcia

FAMES / [fames.es.gov.br](http://fames.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / [fapes.es.gov.br](http://fapes.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / [iases.es.gov.br](http://iases.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / [idaf.es.gov.br](http://idaf.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / [iema.es.gov.br](http://iema.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / [ijsn.es.gov.br](http://ijsn.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / [incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Antônio Elias Souza da Silva

IPAJM / [ipajm.es.gov.br](http://ipajm.es.gov.br)  
Presidente Executivo:  
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / [ipem.es.gov.br](http://ipem.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / [pc.es.gov.br](http://pc.es.gov.br)  
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / [pm.es.gov.br](http://pm.es.gov.br)  
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / [jucees.es.gov.br](http://jucees.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / [prodest.es.gov.br](http://prodest.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / [rtv.es.gov.br](http://rtv.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Maria Goretti Scárdua Garcia

PROCON / [procon.es.gov.br](http://procon.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /  
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / [inovacapixaba.es.gov.br](http://inovacapixaba.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / [bandes.com.br](http://bandes.com.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / [banestes.com.br](http://banestes.com.br)  
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / [ceasa.es.gov.br](http://ceasa.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / [cesan.com.br](http://cesan.com.br)  
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / [ceturb.es.gov.br](http://ceturb.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

PREVES / [preves.es.gov.br](http://preves.es.gov.br)  
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / [pp.es.gov.br](http://pp.es.gov.br)  
Diretor-Geral: José Franco Moraes Júnior

FUNDAÇÃO CARMÉLIA /  
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita



# Governo estará presente no ES Construção Brasil: inovação e sustentabilidade

\ O objetivo é apresentar ao público as iniciativas do Governo do Estado para fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a implementação de novas tecnologias no setor da construção civil

DIVULGAÇÃO / SECTI



**O evento será realizado de 17 a 19 de julho, das 14h às 21h, no Pavilhão de Carapina, no município da Serra, e será aberto para o público**

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), anuncia a participação no ES Construção Brasil, uma conferência sobre digitalização, práticas ESG e inovação na indústria da construção. O evento será realizado de 17 a 19 de julho, das 14h às 21h, no Pavilhão de Carapina, no município da Serra, e será aberto para o público.

A feira busca conectar empresas com construtores, varejistas e profissionais da área da construção com soluções que moldam o futuro do setor, na ES Construção Brasil expositores vão apresentar novidades em produtos, materiais e soluções para construção civil, com novos produtos e sistemas de automação, o evento busca reunir tecnologias que estão revolucionando a área da construção.

Durante o evento, a Secti estará presente com um estande dedicado à exposição de pro-

“O ES Construção Brasil é um evento de extrema importância para o nosso estado e para o setor da construção civil como um todo. A presença da Secti no evento reforça o nosso compromisso com a promoção da inovação. Nosso objetivo é mostrar ao público como o Governo do Estado está investindo em projetos que não apenas modernizam o setor da construção civil, mas também promovem a sustentabilidade e a responsabilidade social.”

**Bruno Lamas - Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional**

jetos e soluções inovadoras na área da ciência e da tecnologia. O objetivo é apresentar ao público as iniciativas do Governo do Estado para fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a implementação de novas tecnologias no setor da construção civil.

# Oportunidade: inscrições para Pré-Enem começam hoje

Os estudantes interessados devem se inscrever, exclusivamente, por meio do formulário on-line, que estará disponível no site da Sedu a partir do meio-dia

DIVULGAÇÃO / SEDU

**CURSO PREPARATÓRIO**

**#Pré  
Enem**  
SEDU - ESPÍRITO SANTO

**Podem participar estudantes matriculados na 3ª série do Ensino Médio (EM) e na 2ª ou 3ª etapas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Pública Estadual de Ensino**

A Secretária da Educação (Sedu) abre, hoje (09), o período de inscrição para alunos que desejam ingressar no Pré-Enem 2024, ofertado em escolas polos da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo. Os estudantes interessados devem se inscrever, exclusivamente, por meio do formulário on-line, que estará disponível no site da Sedu a partir do meio-dia.

Podem participar estudantes matriculados na 3ª série do Ensino Médio (EM) e na 2ª ou 3ª etapas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Pública Estadual de Ensino. Ao todo, estão sendo ofertadas 100 vagas por escolas polo, que serão preenchidas por ordem de inscrição.

**PRÉ-ENEM** / O curso preparatório Pré-Enem visa a preparar os estudantes para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), por meio de aulas desenvolvidas de acordo com a atual matriz de referência do Exame. O curso consiste em aulas on-line síncronas, via plataforma digital Microsoft Teams, e em aulas presenciais das áreas de conhecimento realizadas nas escolas polo.

# Setur lança programa Caminhos do Turismo para melhorar estradas do Espírito Santo

\ Com foco em áreas com potencial turístico, o objetivo é aprimorar a mobilidade, promover o desenvolvimento econômico e melhorar a qualidade de vida das comunidades capixabas



DIVULGAÇÃO / SETUR

**O programa está aberto para a participação de todos os municípios do Espírito Santo. Os interessados podem pleitear a inclusão no Caminhos do Turismo, submetendo propostas que demonstrem a necessidade de melhorias nas estradas locais e o potencial impacto positivo no turismo e na economia regional**

O Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria do Turismo (Setur), anunciou o lançamento do programa Caminhos do Turismo, uma iniciativa destinada a melhorar a infraestrutura viária nas regiões do Estado. Com foco em áreas com potencial turístico, o objetivo é aprimorar a mobilidade, promover o desenvolvimento econômico e melhorar a qualidade de vida das comunidades capixabas.

O programa busca modernizar as estradas locais, facilitando o acesso dos turistas e garantindo a segurança viária. Entre os principais objetivos, destacam-se a modernização das vias para suportar um maior fluxo de turistas, o incentivo ao agroturismo, transformando propriedades rurais em destinos turísticos, a facilitação do acesso às áreas rurais, e a criação de novas oportunidades de emprego e renda para fortalecer a economia regional.

O Caminhos do Turismo será implementado em várias etapas, começando pelo mapeamento

das regiões com maior potencial turístico e a avaliação das condições atuais das estradas. Para atender às diversas necessidades de infraestrutura, o programa oferece três tipos principais de revestimento: Revsol, Intertravado e Asfalto. A escolha de utilização do revestimento será definida por meio do estudo técnico, em parceria do município com a equipe da Setur.

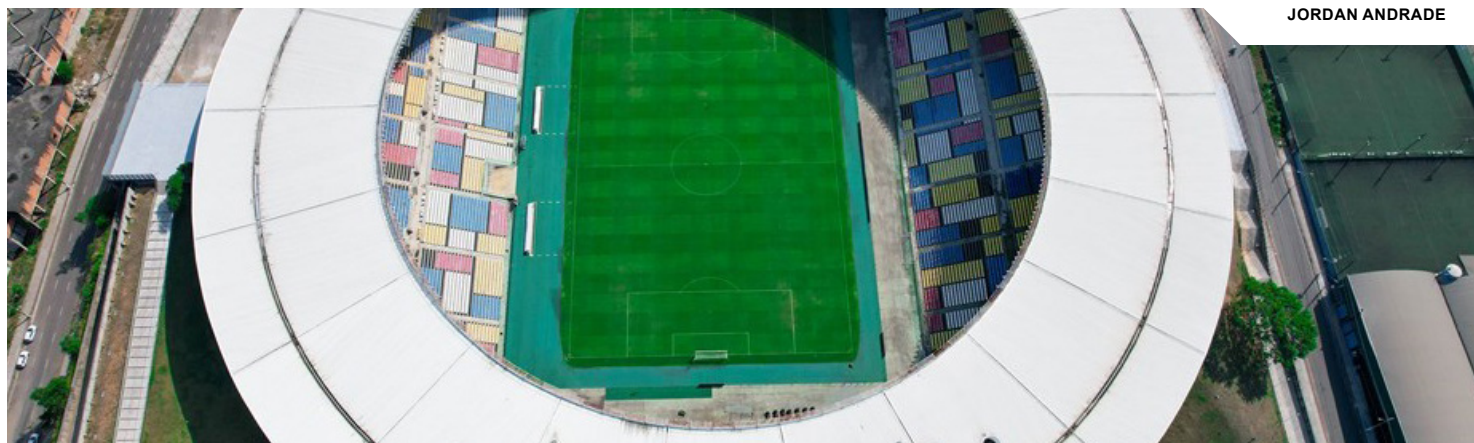
O programa está aberto para a participação de todos os municípios do Espírito Santo. Os interessados podem pleitear a inclusão no Caminhos do Turismo, submetendo propostas que demonstrem a necessidade de melhorias nas estradas locais e o potencial impacto positivo no turismo e na economia regional. É necessário também que os municípios estejam listados no Mapa do Turismo do Espírito Santo.

O secretário de Estado do Turismo, Philipe Lemos, falou da importância do programa. "A modernização das vias facilitará o acesso dos turistas, garantindo uma experiência mais agradável e segura, além de fortalecer a economia regional, gerando emprego e renda. Estamos comprometidos em transformar as estradas do interior em verdadeiros caminhos para o desenvolvimento sustentável do nosso Estado", ressaltou.

# Com Ronaldinho Gaúcho, Jogo das Estrelas está confirmado no Kleber Andrade

\ O evento será realizado no dia 22 de setembro, às 15 horas

**O Jogo das Estrelas é organizado pela Pereira Sports e tem caráter beneficente, com o intuito de aproximar os fãs dos seus ídolos e arrecadar fundos para as famílias e entidades sociais previamente escolhidas**



JORDAN ANDRADE

O Jogo das Estrelas está confirmado para acontecer no Estádio Estadual Kleber Andrade, em Cariacica. O evento será realizado no dia 22 de setembro, às 15 horas, com a participação de craques do passado, como o ex-jogador de futebol Ronaldinho Gaúcho, que estará pela primeira vez jogando no Espírito Santo.

Também já confirmaram presença os ex-laterais-direitos Léo Moura, ex-jogador do Flamengo e Vasco; Maicon, ex-Cruzeiro e Inter

de Milão e titular da Seleção Brasileira na Copa de 2010, além do ex-goleiro Gomes, ex-Cruzeiro e Tottenham-ING e também com passagens pela Seleção Brasileira.

Unindo futebol e música, o Jogo das Estrelas também reunirá, aproximadamente, 15 artistas de destaque nacional ao lado dos craques do esporte. A participação de outros grandes jogadores será anunciada ao longo das próximas semanas.

O Jogo das Estrelas é organizado pela Pereira Sports e tem caráter beneficente, com o intuito de aproximar os fãs dos seus ídolos e arrecadar fundos para as famílias e entidades sociais previamente escolhidas. A ação envolve a comunidade em um objetivo comum: levar alimentos às mesas das famílias carentes. Desde a estreia, o evento já arrecadou mais de 200 toneladas de alimentos, beneficiando mais de 50 mil famílias.



**PREVISÃO DO TEMPO** / O tempo segue aberto nesta terça-feira em grande parte do Espírito Santo. Possibilidade de chuvisco rápido, entre a madrugada/manhã, somente no litoral nordeste capixaba, (Linhares, São Mateus e Conceição da Barra), com abertura de nuvens ao longo do dia.

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

|   |  |   |
|---|--|---|
| 06H00 – ENERGIA                               | 16H00 – SEM CENSURA                              | TOQUINHO (1973)                                   |
| 06H30 – GIRO BRASIL - NORDESTE II – PARAÍBA I | 18H00 – NA RAIZ DOS FESTEJOS                     | 01H00 – BRASIL JAZZ SINFÔNICA (7ª TEMPORADA) –    |
| 07H00 – COCORICÓ III                          | 18H30 – TVE NOTICIA                              | ENCONTROS HISTÓRICOS IV - SELEÇÃO INÉDITA PARTE I |
| 07H15 – DIÁRIO DE MIKA I                      | 18H50 – METRÓPOLIS                               | 02H00 – SAÚDE BRASIL – ACESSO A TRATAMENTOS       |
| 07H30 – PEPPA PIG VIII                        | 19H00 – GIRO NORDESTE                            | CARDIOLÓGICOS - SUS                               |
| 07H45 – KID & CATS I                          | 20H00 – SOLTA O SOM                              | 02H30 – BRASIL VISTO DE CIMA                      |
| 07H50 – OI, DUGGEE! II                        | 20H30 – FESTIVAL SERGIO SAMPAIO                  | 03H00 – D.R COM DEMORI                            |
| 08H00 – QUINTAL DA CULTURA                    | 20H45 – FALA AUDITOR                             | 03H30 – ROTAS REDE MINAS                          |
| 12H00 – JORNAL DA TARDE                       | 21H00 – JORNAL DA CULTURA                        | 04H00 – MEU PEDAÇO DO BRASIL                      |
| 12H45 – TVE REVISTA                           | 22H00 – PROVOCA                                  | 04H30 – NOSSOS BIOMAS                             |
| 13H20 – SIMON, O SUPERCOELHO II               | 23H00 – CURTA-VIDEO                              | 05H00 – MATA VIVA                                 |
| 13H30 – UM HERÓI DO CORAÇÃO                   | 23H30 – NEGROS EM FOCO - MERCADO E-COMMERCE:     | 05H30 – BRASIL VISTO DE CIMA                      |
| 13H45 – CONTOS AASSUSTADORES DA MASHA         | EXEMPLO DE DIVERSIDADE                           |   |
| 14H00 – QUINTAL DA CULTURA                    | 00H00 – FAIXA 55 ANOS: MPB ESPECIAL – VINÍCIUS E |   |



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Leis

##### LEI Nº 12.182

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo a Campanha Estadual 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres no âmbito do Estado do Espírito Santo.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolidou toda a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei

|     | DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS  |
|-----|---|
| DIA | NOVEMBRO  |
| -   | Campanha Estadual 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres no âmbito do Estado do Espírito Santo, a ser realizada, anualmente, no período compreendido entre os dias 20 do mês de novembro e 10 do mês de dezembro. |

(...).” (NR)

Art. 2º A Campanha Estadual 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres deve ter cunho educacional, cultural e preventivo.

Art. 3º Durante os dias de realização da Campanha Estadual 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres os prédios públicos podem ser iluminados com a cor laranja, símbolo da Campanha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 08 de julho de 2024.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1358653**

#### Decretos

##### DECRETO Nº 5757-R, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes do processo nº 2024-B1XJG;

#### DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos abaixo relacionados do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 557-A-K. A partir de 1º de setembro de 2024, deverá ser emitida NF3e substituta, desde que não seja possível o cancelamento do documento substituído, nas seguintes hipóteses:  
(...)” (NR)

“Art. 557-A-L. A partir de 1º de setembro de 2024, a NF3e substituta deverá ser escriturada no registro C500 da EFD ICMS/IPI, informando:  
(...)” (NR)

Art. 2º O art. 812 do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 812. (...)

(...)

§ 5º (...)

(...)

VI - se por meio eletrônico:

a) decorridos dez dias, contados da data registrada:  
1. no comprovante de entrega no DT-e do sujeito passivo; ou

2. no meio magnético ou equivalente utilizado pelo sujeito passivo; ou

b) na data em que o sujeito passivo efetuar consulta no DT-e, se ocorrida antes do prazo previsto na alínea “a”, 1.

(...)

§ 9º Caso o sujeito passivo não possua inscrição estadual ativa, a intimação por meio do DT-e para impugnação ou pagamento do auto de infração

considera-se feita somente na hipótese em que o sujeito passivo efetuar consulta no DT-e, nos termos da alínea "b" do inciso VI do § 5º deste artigo." (NR)

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao art. 1º, a partir de 1º de junho de 2024.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 08 dias do mês de julho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1358260**

## **DECRETO Nº 5758-R, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

Altera o Decreto nº 3.469-R, de 19 de dezembro de 2013, que regulamenta o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes do processo nº 2024-HG84M;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 3.469-R, de 19 de dezembro de 2013, que regulamenta o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11. A apuração da base de cálculo será efetuada após apresentação da declaração, observado o seguinte:

I - a declaração de que trata o **caput** deverá ser preenchida pelo adquirente ou pelo seu representante legal, de acordo com instruções disponíveis no endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br); e

II - a autoridade fiscal efetuará a apuração da base de cálculo.

(...)

§ 2º O valor estabelecido como base de cálculo prevalecerá pelo prazo máximo de cento e vinte dias, findo o qual, caso não tenha ocorrido o pagamento do imposto ou a apresentação de impugnação, deverá ser feita nova apuração.

§ 3º A declaração estará sujeita a posterior homologação pela Sefaz, que será realizada após:

(...)" (NR)

"Art. 12. (...)

I - a impugnação, formalizada por escrito, deverá ser apresentada via sistema de declaração, disponível no endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br);

(...)" (NR)

"Art. 12-A. O contribuinte do imposto ou seu representante legal, que apresentar a declaração nos termos do art. 11 ou impugnação nos termos do art. 12, deverá acompanhar o andamento relativo à tramitação por meio do correio eletrônico - e-mail - informado na declaração.

§ 1º A Sefaz cientificará o contribuinte ou seu representante legal, por meio do e-mail informado na declaração, sobre avaliação realizada pela autoridade fiscal, inclusive na hipótese de impugnação, bem como sobre a necessidade de esclarecimento, retificação

ou complementação das informações relativas a bem ou direito apresentado na declaração.

§ 2º No caso de solicitação de esclarecimento, retificação ou complementação das informações relativas a bem ou direito apresentado na declaração, não havendo resposta por parte do contribuinte ou seu representante legal, aplica-se o disposto no § 2º do art. 11, após esgotado o prazo de cento e vinte dias, contados da data do envio da mensagem ao e-mail informado na declaração." (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 1º do art. 11 do Decreto nº 3.469-R, de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 08 dias do mês de julho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1358278**

## **DECRETO Nº 5759-R, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

Altera o Anexo Único do Decreto nº 573-E, de 19 de abril de 1972.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2024-L1MXT,

### **DECRETA:**

Art. 1º O art. 5º, § 1º, do Anexo Único do Decreto nº 573-E, de 19 de abril de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

§ 1º (...)

- a) Grã Cruz: 6 (seis);
- b) Grã Cruz Especial: 18 (dezoito);
- c) Grande Oficial: 10 (dez);
- d) Comendador: 12 (doze);
- e) Oficial: 14 (quatorze); e
- f) Cavaleiro: 16 (dezesesseis)." (NR)

"Art. 9º (...)

I - Grã Cruz: A presidente e vice-presidente do senado federal e da câmara dos deputados, presidente do supremo tribunal federal, ministros de estado, embaixadores, governadores dos estados, almirantes, marechais, marechais do ar, almirantes de esquadra, generais de exército, tenentes brigadeiro e outras personalidades de hierarquia equivalente;

II - Grã Cruz Especial: A pessoas de conduta e reputação ilibadas que se destacaram por atos de excepcional relevância e contribuíram em favor do desenvolvimento social, político, econômico e cultural no âmbito do Estado do Espírito Santo;

III - Grande Oficial: A senadores de deputados federais, ministros do supremo tribunal e outros membros dos tribunais superiores, enviados estrangeiros e ministros plenipotenciários, presidentes de assembleias legislativas e de tribunais de justiça, vice almirantes, generais de divisão, majores brigadeiros e outras personalidades de igual categoria;

IV - Comendador: A secretários de estado, conselheiros de embaixada ou legação, contra



Vitória (ES), terça-feira, 09 de Julho de 2024.

almirantes, generais de brigada, brigadeiros do ar, cônsules gerais, presidentes de associações literárias, científicas, culturais e comerciais industriais e agrícolas, professores de universidades, científicas, desembargadores, deputados estaduais e outras personalidades de igual categoria;

V - Oficial: A professores de ensino médio, juizes de direito, promotores públicos, oficiais superiores das forças armadas, escritores, artistas, membros de associações literárias, científicas ou culturais, primeiros secretários de embaixada ou legação, prefeitos e artistas e outras personalidades de igual categoria; e VI - Cavaleiro: A oficiais de patentes abaixo dos precedentemente aludidas, segundos e terceiros secretários de embaixada ou legação, funcionários de serviços públicos federal, estadual e municipal e outras personalidades de igual categoria." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 08 dias do mês de julho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1358658**

**DECRETO Nº 5761-R, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG para a Secretaria da Casa Civil - SCV, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria da Casa Civil - SCV para a Secretaria de Estado do Governo - SEG, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QCE-07.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 08 dias do mês de julho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1358682**

**DECRETO Nº 1337-S, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

*Concede o Grau de Grã-Cruz Especial da Ordem Estadual do Mérito "Jeronymo Monteiro".*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, na qualidade de Grão Mestre da Ordem Estadual do Mérito Jeronymo Monteiro e *ad referendum* do Conselho, na forma estabelecida no regulamento interno aprovado pelo Decreto nº 573-E, de 19 de abril de 1972, resolve:

**CONCEDER**

o Grau de Grã-Cruz Especial da Ordem Estadual do Mérito Jeronymo Monteiro aos cidadãos que se destacaram por atos de excepcional relevância e contribuíram em favor do desenvolvimento social, político, econômico e cultural no âmbito do Estado do Espírito Santo:

I - Alexandre Nunes Theodoro;

II - Arthur Carlos Gerhardt Santos;

III - Carlos Augusto Lira Aguiar;

IV - Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Filho (In Memoriam);

V - Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto;

VI - Ernesto Mosaner Junior;

VII - João Gualberto Moreira Vasconcellos;

VIII - José Armando de Figueiredo Campos;

IX - José Luiz Soares Orrico;

X - José Teófilo Oliveira;

XI - Luiz Wagner Chieppe;

XII - Nelson Alvarenga de Saldanha;

XIII - Nilton Carlos Chieppe;

XIV - Orlando Caliman;

XV - Sérgio Giestas Tristão;

XVI - Sérgio Rogério de Castro (In Memoriam);

XVII - Walter Lidio Nunes.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 08 dias do mês de julho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1358660**

**RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**

**DECRETO Nº 1338-S, DE 08.07.2024.**

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 1336-S, de 05 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial de 08 de julho de 2024.

**Protocolo 1358661**

**DECRETO Nº 1339-S, DE 08.07.2024.**

**Designar BRUNO PIRES DIAS**, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, no período de 10 a 26 de julho de 2024.

**Protocolo 1358662**

**DECRETO Nº 1340-S, DE 08.07.2024.**

**Designar JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE**, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, no período de 04 a 26 de julho de 2024.

**Protocolo 1358663**

**DECRETO Nº 1341-S, DE 08.07.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **TANIA DE FATIMA MORETTI DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 1358664**

**DECRETO Nº 1342-S, DE 08.07.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **HELIO JOSÉ CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Protocolo 1358665****DECRETO Nº 1343-S, DE 08.07.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSIMAR BARCELOS NETO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 1358667****DECRETO Nº 1344-S, DE 08.07.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MICHELE PAULA DOS SANTOS MARQUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

**Protocolo 1358669****DECRETO Nº 1345-S, DE 08.07.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAFAEL FARIAS VIANA RAMOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Comissão Processante, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

**Protocolo 1358671****DECRETO Nº 1346-S, DE 08.07.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAFAEL FEU RIBEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

**Protocolo 1358672****DECRETO Nº 1347-S, DE 08.07.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **THAINÁ CORREIA DE FREITAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

**Protocolo 1358674****DECRETO Nº 1348-S, DE 08.07.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CAMILA MARTELO STEIN MERLO SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Recursos Humanos, ref. QCE-06, do Hospital Estadual Dr. João dos Santos Neves, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 1358675****DECRETO Nº 1349-S, DE 08.07.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LAYSA LEITE CACHOEIRO CALAZANS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital B, Ref. QCE-03, do Hospital Estadual Dr. João dos Santos Neves, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 1358677****DECRETO Nº 1350-S, DE 08.07.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDRÉ DE SOUZA GOMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, localizado na Assessoria de Interlocução Institucional - ASIIN, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 1358680****DECRETO Nº 1351-S, DE 08.07.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULA CRISTINA RESENDE MURAD**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, na Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

**Protocolo 1358681****ERRATA**

Na numeração do Decreto publicado na página 1 da Edição Extra II do Diário Oficial, do dia 5 de julho de 2024:

**Onde se lê:**

DECRETO Nº 5754-R, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**Leia-se:**

DECRETO Nº 5760-R, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**Protocolo 1358684****Secretaria de Estado do Governo - SEG -****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 037/2024**

Processo: 2023-MB5M0

Pregão: 009/2023

ARP SEG nº: 005-2023

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Contratada: Foral Fornecedora Aliança Comercial LTDA.

Objeto: Aquisição de Material descartável, lote 2, R\$ 17.364,45;

Atividade: 10.10.109.04.122.0019.2161; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso:500

**ANDRESSA LEAL SANTOS**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1358313**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato** nº 2024.000030.10109.01.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**Processo SEG:** 2024-ZTJ8P.

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 90008/2024.

**Contratada:** KARISTEN COMERCIO E SERVICOS MECANICOS E ELETRICOS LTDA.

**CNPJ:** 05.970.357/0001-16.

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na subestação elétrica, no painel do QCBT (Quadro Geral de Baixa Tensão - QGBT1 e QGBT2) e no QBT-S (Quadro de Baixa Tensão de Serviço) do Palácio Fonte.

**Valor Total:** R\$ 202.500,00.

**Vigência:** o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**Fonte de Recursos:** 1500.

**ID CidadES nº:** 2024.500E0600007.01.0006.

**ANDRESSA LEAL SANTOS**

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1358213**

**Secretaria da Casa Civil - SCV -**

**PORTARIA Nº 025-S, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **MICHELE PAULA DOS SANTOS MARQUES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Ref. **QCE-07**, da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 08 DE JULHO DE 2024.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário-chefe da Casa Civil

**Protocolo 1358668**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

**A Diretoria de Perícia Médica e Social do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:**

**DEFERIR** a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

**1) CLAUDETE RIBEIRO SIMOR**, processo **2024-MM3RS**, a partir da data do diagnóstico, em 27/05/2024. **Validade:** permanente.

**2) VERONICA GONÇALVES BEATO VENERANO**, processo **2024-92KKN**, a partir da data do diagnóstico, em 26/12/2023. **Validade:** permanente.

**3) SANTINA DO PRADO PEREIRA**, processo **2023-F6SH2**, a partir da data do diagnóstico, em 07/03/2023. **Validade:** permanente.

**4) CARLOS ROBERTO LIMA**, processo **2024-FNLCJ**, a partir da data do diagnóstico, em 29/03/2022. **Validade:** permanente.

**5) GILBERTO EWALD**, processo **2024-ZH1BT**, a partir da data da concessão do benefício previdenciário (aposentadoria), em 17/04/2022. **Validade:** permanente.

**6) MARIA DA PENHA ROCHA GONRING**, processo **2024-WVHC2**, a partir da data do diagnóstico, em 24/09/2021. **Validade:** permanente.

**7) MERCEDES MARIA TOMAZELLI**, processo **2024-7G6XR**, a partir da data do diagnóstico, em 20/02/2024. **Validade:** permanente.

**8) NADYR MARIA DA COSTA FREITAS**, processo **2024-JFDF4**, a partir da data do diagnóstico, em 31/12/2018. **Validade:** permanente.

**9) MARIA CLOTILDE QUEDEVEZ DE PAIVA SALOMAO**, processo **2024-JPF06**, a partir de 03/07/2024. **Validade:** permanente.

**DEFERIR** a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

**1) CLAUDETE RIBEIRO SIMOR**, processo **2024-MM3RS**, a partir da data do requerimento, em 27/05/2024. **Validade:** permanente.

**2) VERONICA GONÇALVES BEATO VENERANO**, processo **2024-92KKN**, a partir da data do requerimento, em 15/05/2024. **Validade:** permanente.

**3) SANTINA DO PRADO PEREIRA**, processo **2023-F6SH2**, a partir da data do requerimento, em 30/05/2023. **Validade:** permanente.

**4) CARLOS ROBERTO LIMA**, processo **2024-FNLCJ**, a partir da data do requerimento, em 28/05/2024. **Validade:** permanente.

**5) GILBERTO EWALD**, processo **2024-ZH1BT**, a partir da data do requerimento, em 22/05/2024. **Validade:** permanente.

**6) MARIA DA PENHA ROCHA GONRING**, processo **2024-WVHC2**, a partir da data do requerimento, em 17/05/2024. **Validade:** permanente.

**7) MERCEDES MARIA TOMAZELLI**, processo **2024-7G6XR**, a partir da data do requerimento, em 17/05/2024. **Validade:** permanente.

**8) NADYR MARIA DA COSTA FREITAS**, processo **2024-JFDF4**, a partir da data do requerimento, em 28/05/2024. **Validade:** permanente.

**9) MARIA CLOTILDE QUEDEVEZ DE PAIVA SALOMAO**, processo **2024-JPF06**, a partir de 03/07/2024. **Validade:** permanente.

**Protocolo 1358119**

**PORTARIA Nº 0666, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 0216/2019 de 07 de fevereiro de 2019, publicada em 12 de fevereiro de 2019, e consequentemente, **REESTABELECE** os efeitos da Portaria 1660/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada em 10 de outubro de 2018, que declarou a perda do vínculo funcional de **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO RANGEL**, decorrente do julgamento dos Recursos Extraordinários 856.550 e 861.826, pelo Supremo Tribunal Federal. **(Processo: 2024-3LD15)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**

**Protocolo 1358440**

**PORTARIA Nº 079-S, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, o servidor **ADEILTON DUARTE DE ALCANTARA - NF 3074757-1** do cargo em comissão de Supervisor de Atividades, referência QCE-07, nos termos do artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de dezembro de 1994, a partir de 08 de julho de 2024.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
**Presidente Executivo - IPAJM**

**Protocolo 1358676**

**PORTARIA Nº 080-S, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de dezembro de 1994, **PEDRO FLORENCIO DINIZ** para o cargo em comissão de Supervisor de Atividades, referência QCE-07

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
**Presidente Executivo - IPAJM**

**Protocolo 1358678**

**Ato 009 STC/GEB/DIP 2024**

**A Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** o Ato 031, publicado no DOES de 05/07/2024, referente à matrícula 3427110/1, em nome do (a) servidor (a) LUZINETE REBLIN PORTELA PAIXAO, tendo em vista que tais períodos já se encontram publicados, conforme Ato 030, publicado no DOES em 02/07/2024.

**Protocolo 1357574**

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

**Portaria nº 068-R**, de 05 de julho de 2024  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE SERVIDORES PÚBLICOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO DO ESTADO E ADVOCACIA PÚBLICA DA ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo (ESPE), escola de governo credenciada para oferta de curso de especialização lato sensu pela Resolução CEE-ES nº 5.730/2020, publicada no DIO de 21/12/20, integrante do eixo de ensino superior do sistema UnversidadES, na forma do Decreto nº 5009-R/2021, com redação dada pelo Decreto nº 5094-R/2022, no uso das atribuições e conforme previsto no art. 13-A acrescido à LC 897, de 2018, pela LC 974 de 02/09/2021, torna pública a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para o processo seletivo para ingresso de servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo no curso de pós-graduação lato sensu em Direito do Estado e Advocacia Pública, aberto pelo edital divulgado em 12/06/2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica PRORROGADA a data de encerramento das inscrições até o dia 12 de julho de 2024.

**Art. 2º** Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Vitória-ES, 05 de julho de 2024.

**IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA**  
Procurador-Geral do Estado

**ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES**  
Procurador-Chefe da ESPGE

**Protocolo 1358392**

**PORTARIA nº 069-S**, de 08 de julho de 2024.

**Localizar**, provisoriamente, o Procurador do Estado, Dr. **Alessandro Santos Carneiro**, na Procuradoria Fiscal - PFI, a contar de 08/07/2024.

Vitória, 08 de julho de 2024.

**IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA**  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo 1358459**

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Julho de 2024.

**O.S. Nº 082-S**, 08 de julho de 2024.

**RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO  
DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA  
JURÍDICA**

**Órgão Concedente:** PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**Residente:** - Alexia Spelta Colombo

**A partir de 26/06/2024**

Vitória, 08 de julho de 2024.  
**IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA**  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo 1358017**

**O.S. Nº 083-S**, de 08 de julho de 2024.

**Art. 1º - CONCEDER**, dias restantes de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

| Nome Servidor  | Nº Funcional | Período Aquisitivo | Período            | Total de dias |
|--|--------------|--------------------|--------------------|---------------|
| Leonardo Fernando de Barros Autran Gonçalves Uytendenbroek | 3408272      | 2021/2022          | 08/07 a 17/07/2024 | 10            |

**Art. 2º - CONCEDER**, dias de férias regulamentares, à Procuradora abaixo relacionada:

| Nome Servidor  | Nº Funcional | Período Aquisitivo | Período            | Total de dias |
|----------------|--------------|--------------------|--------------------|---------------|
| Erica Pimentel | 3408108      | 2022/2023          | 08/07 a 19/07/2024 | 12            |

Vitória, 08 de julho de 2024.

**KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE**  
Gerente-Geral/ PGE

**Protocolo 1358041**

**O.S. Nº 084-S**, de 08 de julho de 2024.

**CONCEDER**, dias de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

| Nome Servidor                  | Nº Funcional | Período Aquisitivo | Período            | Total de dias |
|--------------------------------|--------------|--------------------|--------------------|---------------|
| Michelli dos Santos do Rosário | 3348334      | 2022/2023          | 08/07 a 26/07/2024 | 19            |

Vitória, 08 de julho de 2024.

**MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING**  
Gerente Administrativa/ GEAD

**Protocolo 1358043**

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -**

**PORTARIA Nº 050-S, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 16 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **LUCIANO GOMES FALCÃO, nº funcional 373798**, para substituir o servidor Fábio Vicente Gonçalves, nº funcional 3028127, no cargo em comissão de Chefe de Grupo Administrativo - QCE-05, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, afastado por motivo de gozo de férias no período de 08 a 22/07/2024.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Secretário de Estado de Controle e Transparência  
**Protocolo 1358152**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 001/2024**

**Processo nº:** 2024-DMGX9

**Doador:** Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT

**Donatário:** Município de Rio Novo do Sul

**CNPJ:** 27.165.711/0001-72

**Objeto:** 01 (um) Veículo Ford Focus 2L FC Flex, Cor Cinza, Combustível Alcool/Gasolina, Fabricação/ Modelo 2011/2012, Placa OCY5216. Chassi 8AFTZZFFCCJ456982.

Vitória/ES, 05 de julho de 2024.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Secretário de Estado de Controle e Transparência  
**Protocolo 1357667**

## Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

## PORTARIA Nº 049 , DE 08 DE JULHO DE 2024

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria Estadual das Mulheres.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA**

Secretária de Estado das Mulheres

| CÓDIGO                              | ESPECIFICAÇÃO   | NATUREZA  | F    | VALOR             |
|-------------------------------------|---|-----------|------|-------------------|
| 50<br>50101<br>14.422.0069.<br>2331 | SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES<br>SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES<br>PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL PARA<br>PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E COMBATE À<br>VIOLENCIA CONTRA MULHERES E MENINAS. | 3.3.90.39 | 1500 | 478.024,80        |
| <b>TOTAL</b>                        |   |           |      | <b>478.024,80</b> |

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO**

| CÓDIGO                              | ESPECIFICAÇÃO   | NATUREZA  | F    | VALOR             |
|-------------------------------------|---|-----------|------|-------------------|
| 50<br>50101<br>14.422.0069.<br>2331 | SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES<br>SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES<br>PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL PARA<br>PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E COMBATE À<br>VIOLENCIA CONTRA MULHERES E MENINAS. | 3.3.50.41 | 1500 | 478.024,80        |
| <b>TOTAL</b>                        |   |           |      | <b>478.024,80</b> |

Colar os Anexos I e II aqui em forma de figura

**Protocolo 1358271**

## Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

**ORDEM DE COMPRA Nº 049/2024**  
**Processo nº 2024-Q56CK**

**Contratante:** Fundação iNOVA Capixaba  
**Forma de Contratação:** Dispensa de licitação, art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21  
**Contratada:** HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA  
**CNPJ:** 26.364.969/0001-35  
**Objeto:** Aquisição de medicamento diversos  
**Lotes 001 à 010 - Valor total:** R\$ 274.197,00  
**Recurso orçamentário:** As despesas para aquisição dos itens decorrentes da presente ordem de compra

correrão orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Matriz e filiais, para o exercício de 2024.

Serra/ES, 08 de Junho de 2024.  
**Benjamim Ferreira de Souza Neto**  
**Diretor Geral Interino - Hospital Dório Silva**  
**- HDDS**  
**Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 11-R, de 28 de junho de 2024 e Portaria nº 366-P de 20 de maio de 2024

**Protocolo 1358006**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**

**(\*) RESOLUÇÃO CIB Nº 126/2024**  
**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 20, que estabelece que a transferência dos estados pra os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

Considerando a Lei Estadual nº 10.733 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição da Política Pública Estadual de Organização da Atenção à Saúde - Rede Cuidar, prevendo a ampliação da oferta e qualificação da atenção à saúde, de forma integrada e regionalizada;

Considerando a Lei nº 10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do sistema de Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), de forma regular e automática, e dá outras providências;

Considerando o poder discricionário do gestor estadual de, respeitadas as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e legislação estadual pertinente, acatar os pleitos dos gestores municipais.

**RESOLVE**

**Art.1º - AUTORIZAR a TRANSFERÊNCIA** do valor de R\$ 671.723,90 (Seiscentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa centavos) do Fundo Estadual de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Guaçuí-ES, em parcela única, para atender a oferta de serviços de saúde através da Unidade Ambulatorial Especializada Micro Polo Regional Caparaó /Unidade Cuidar de Guaçuí - ES.

**Art.2º** - O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 1º, ao Fundo Municipal de Saúde de Guaçuí-ES, mediante processo autorizativo encaminhado pela Subsecretaria de Atenção à Saúde.

**Art.3º - ESTABELECE** que o valor do repasse definidas no art. 1º corra por conta do Fonte de Recurso: 1500100200; Programa de Trabalho: 10.302.0061.2191- Cofinanciamento do Subsistema de Atenção Ambulatorial e Hospitalar; Natureza da despesa: 3.3.41.41.00.

**Art.4º - DEFINIR** a Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e o Comitê de Avaliação e Fiscalização e Monitoramento como responsáveis pelo Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos serviços prestados Unidade Ambulatorial Especializada Micro Polo Regional Caparaó /Unidade Cuidar de Guaçuí - ES.

**Parágrafo Único:** Será necessário o encaminhamento de relatório da Prestação de Contas e aprovação dos gastos na Câmara Municipal.

**Art.5º** - O valor constante no Art. 1º refere-se a complementação do valor per capita ao Micro Polo Regional Caparaó que disponibiliza 16 especialidades médicas em sua Carteira de Serviços aos 14 Municípios que compõem o Micro Polo Regional Caparaó/ Unidade Cuidar de Guaçuí - ES.

**Art.6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 04 de julho de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Resolução republicada com correções.**  
**Protocolo 1358177**

**RESOLUÇÃO CES Nº 1359/2024**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES**, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 254ª Reunião Ordinária, reunida no dia 27 de maio de 2024.

**RESOLVE**

**Art.1º** Aprovar as atas 250ª e 251ª.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória - ES, 06 de junho de 2024.

**MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA**  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1359/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde/ES  
**Protocolo 1358183**

**RESOLUÇÃO CES Nº 1360/2024**  
**"ad referendum"**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES**, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações da Comissão Eleitoral para o triênio 2024-2027, reunida no dia 05 de julho de 2024.

**RESOLVE**

**Art.1º APROVAR** a prorrogação das inscrições para o processo eleitoral do triênio 2024-2027, que comporá o próximo mandato do pleno do Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo, para o **dia 12 de julho de 2024**.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória - ES, 05 de junho de 2024.

**MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1360/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde/ES

**Protocolo 1358189**

**PORTARIA Nº 095-R, DE 08 DE JULHO DE 2024**

Aprova a 22ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 22ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO |   |          |      |              |
|---|---|----------|------|--------------|
| R\$1,00   |   |          |      |              |
| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO   | NATUREZA | F    | VALOR        |
| 44.000<br>44.901<br>10.302.0061.1051                        | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE<br>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE<br><br>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO<br>- Despesa com contrato de gestão | 4.4.50   | 2704 | 5.347.184,61 |
| TOTAL   |   |          |      | 5.347.184,61 |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO |   |          |      |              |
|---|---|----------|------|--------------|
| R\$1,00   |   |          |      |              |
| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO   | NATUREZA | F    | VALOR        |
| 44.000<br>44.901<br>10.302.0061.1051                    | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE<br>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE<br><br>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO | 4.4.90   | 2704 | 5.347.184,61 |
| TOTAL   |   |          |      | 5.347.184,61 |

**Protocolo 1358274**



**PORTARIA Nº 263-S, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a Alteração do Anexo Único - que designa servidores para compor o Comitê Gestor do Grupo de Trabalho da Perfilização da Rede de Atenção Hospitalar e da Rede Atenção Ambulatorial da Portaria nº 032-S, de 15 de janeiro de 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-24XGV, e,

**CONSIDERANDO**

a Portaria nº 074-R, de 18 de outubro de 2018, que dispõe sobre o papel da Regulação na organização da Rede de Assistência;

a Portaria GM/MS nº 2.809 de 07 de dezembro 2010, que estabelece organização dos cuidados prolongados e retaguarda da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e demais redes temáticas;

a Lei Nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

o Decreto nº 3.932-R, de 21 de janeiro de 2016, que modifica a estrutura organizacional da SESA, organiza o Complexo Regulador, no âmbito da Subsecretaria de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde - SSERCAS na execução da operacionalização da Central de Regulação de Internação em âmbito estadual, garantindo os fluxos de atendimento pactuados e o acompanhamento e monitoramento do funcionamento de todo o sistema operacional e as suas atualizações;

o Decreto nº 5147-R, de 31 de maio de 2022 que transformou a Subsecretaria de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde - SSERCAS em Subsecretaria de Estado de Regulação do Acesso em Saúde - SSERAS, definido dentre suas competências, garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada; garantir os princípios da equidade e da integralidade;

fomentar o uso e a qualificação das informações dos cadastros de usuários, estabelecimentos e profissionais de saúde; elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação; diagnosticar, adequar e orientar os fluxos da assistência; construir e viabilizar as grades de referência e contrarreferência;

subsidiar o processamento das informações de produção; subsidiar a programação pactuada e integrada;

a Portaria SESA nº 138-R, de 17 de julho de 2021, que aprova a Norma de Procedimento Padrão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências à Subsecretaria de Estado de Atenção à Saúde - SSAS a gestão da assistência à saúde prestada nas unidades e serviços de saúde próprios do Estado;

atenção hospitalar de alta complexidade à população e de média complexidade; atenção ambulatorial de alta complexidade à população;

assistência farmacêutica à população; acompanhamento da atenção primária à saúde, gestão das políticas e das redes de atenção temáticas de atenção à saúde; cumprimento da política estadual de sangue e hemoderivados; serviço de atendimento médico de urgência e emergência; provimento e fixação de profissionais da saúde;

a Portaria SESA nº 010-R, de 25 de fevereiro de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Modernização Hospitalar do Estado do Espírito Santo, incumbido de preparar e apresentar, estudo de caracterização da rede hospitalar com a definição dos perfis de serviço para cada unidade da Rede Estadual de Atenção Hospitalar;

a Portaria nº 561-S, de 21 de novembro de 2019, que alterou a Portaria N.º 367-S, de 03 de julho de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho para atualizar a Grade de Referência da Urgência e Emergência Pré-Hospitalar e Hospitalar, para discutir assuntos referentes aos pontos de atenção, dentre outros;

a Portaria nº 076-R, de 19 de maio de 2022 que instituiu a Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo;

a Portaria nº 107-R, de 25 de julho de 2022 que dispôs sobre as referências regionalizadas nas Unidades de Atenção Hospitalar próprias, contratadas e contratualizadas do Estado do Espírito Santo, instituindo o perfil e territorialização de atuação destes serviços e estabelecendo diretrizes para a perfilização hospitalar; e,

a Portaria N.º 032-S, de 15 de janeiro de 2024, que alterou o anexo único da Portaria N.º 367-S, de 03 de julho de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho para atualizar a Grade de Referência da Urgência e Emergência Pré-Hospitalar e Hospitalar, para discutir assuntos referentes aos pontos de atenção, dentre outros.

**RESOLVE**

**Art.1º ALTERAR** o anexo único, que designa servidores para compor o **COMITÊ GESTOR** do Grupo de Trabalho da Perfilização da Rede de Atenção Hospitalar e da Rede Atenção Ambulatorial.

**Art.2º** O Grupo de Trabalho será composto por representantes Subsecretaria de Estado de Regulação do Acesso à Saúde - SSERAS, Subsecretaria de Estado de Atenção à Saúde - SSAS, Subsecretaria de Estado de Contratualização - SSEC, sendo constituído por um Comitê Gestor, de caráter permanente e um Comitê Consultivo, de caráter convocatório e provisório por temática apresentada, sempre que necessário.

**§1º** A coordenação e gestão do Grupo de Trabalho será de competência do representante da Subsecretaria de Estado de Regulação do Acesso à Saúde, preferencialmente da Gerência de Regulação Hospitalar, bem como a suplência será do representante da Subsecretaria de Estado de Atenção à Saúde - SSAS, preferencialmente da Gerência de Gestão Hospitalar.

**Parágrafo único** Caberá a todos os representantes constantes no anexo único desta portaria, a participação efetiva na realização dos trabalhos do Grupo, com objetivo de realizar com as entregas dos Perfis Hospitalares da Rede.

**Art.3º** Mantem-se inalteradas toda a Portaria nº182, de 19 de maio de 2023, exceto o Anexo Único.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 25 de junho de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO ÚNICO - DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DO GRUPO DE TRABALHO DA PERFILIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DA REDE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL**

| NOME                               | NÚMERO FUNCIONAL | FUNÇÃO      | SETOR          |
|------------------------------------|------------------|-------------|----------------|
| Alessandra Baque Berton            | 4175719          | Coordenador | SSERAS / GEREH |
| Alexsandro de Moraes Vimercatti    | 3914739          | Membro      | SSERAS/ GRAE   |
| Ana Paula de Jesus                 | 4229720          | Membro      | SSEC/ GECORC   |
| Carolina Marcondes Rezende Sanches | 3608140          | Membro      | SSAS/GAAE      |

|   |         |                                |              |
|---|---------|--------------------------------|--------------|
| Elaine Cristina Campo Dall Orto Martins | 512300  | Secretário Executivo/ suplente | SSERAS/ GRAE |
| Georgia Lopes de Miranda Loura          | 3316645 | Secretário Executivo           | SSERAS       |
| Graziela Simone Marques                 | 3387941 | Membro                         | SSEC/ GECORP |
| Valeria Baptisti Crema                  | 2698072 | Coordenador / Suplente         | SSAS/ GGH    |

**Protocolo 1358398**

**PORTARIA Nº 290-S, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

Exonera servidora.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LAYSA LEITE CACHOEIRO CALAZANS**, Número Funcional 4318862, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Recursos Humanos, referência QCE-06, do Hospital Estadual Dr. João dos Santos Neves, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 08 de julho de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1358679**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Nº 2024.002959.44101.05**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PROCESSO Nº** 2023-V9631

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 1441/2023

**CONTRATADO:** INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

**CNPJ:** 04.550.922/0001-23

**OBJETO:** Fórmula Enteral

**VALOR:** R\$ 41.483,60

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0061. 2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024

**VALÉRIA BAPTISTCREMA**

Subsecretário de Estado da Saúde

Respondendo

| DESCRIÇÃO   | UNID.  | QUANT.  | V.UNIT. | V.TOTAL   |
|---|--------|---------|---------|-----------|
| FORMULA ENTERAL PEDIATRICA PARA CRIANCAS MENORES DE 10 ANOS NUTRICIONALMENTE COMPLETA | GRAMAS | 548.000 | 0,0757  | 41.483,60 |

**Protocolo 1357647**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 2024.002991.44101.05**

**PROCESSO Nº 2023-R4CD9**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1182/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADO:** VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A

**CNPJ:** 00.904.728/0012-09

**OBJETO:** TESTES

**VALOR:** R\$ 25.521,60

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302.0061.2720, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2024

**VALÉRIA BAPTISTI CREMA**

Subsecretário de Estado da Saúde

| DESCRIÇÃO              | UNIDADE | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL     |
|------------------------|---------|------------|-------------|--------------|
| TESTE PARA DIAGNOSTICO | TESTE   | 240        | R\$ 25,0000 | R\$ 6.000,00 |
| TESTE PARA DIAGNOSTICO | TESTE   | 240        | R\$ 28,4700 | R\$ 6.832,80 |
| TESTE PARA DIAGNOSTICO | TESTE   | 240        | 25,00       | R\$ 6.000,00 |
| TESTE PARA DIAGNOSTICO | TESTE   | 240        | R\$ 27,8700 | R\$ 6.688,80 |

**Protocolo 1358070**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 2024.002928.44101.05**

PROCESSO Nº 2023-3VBRW

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1564/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADO:** WERFEN MEDICAL LTDA - FILIAL

**CNPJ:** 02.004.662/0003-27

**LOTE ÚNICO**

**ITENS:** 13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24.

**OBJETO:** EAGENTE DRVVT CONTENDO A COMBINAÇÃO DE VENENO DE VÍBORA DE RUSSEL

**VALOR:** R\$ 65.648,20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302.0061.2720, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024

**VALERIA BAPTISTI CREMA**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1358180**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 2024.002929.44101.05**

PROCESSO Nº 2023-3VBRW

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1564/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADO:** WERFEN MEDICAL LTDA - FILIAL

**CNPJ:** 02.004.662/0003-27

**LOTE ÚNICO**

**ITENS:** 01-10-11-02-03-04-05-06-07-08-09.

**OBJETO:** OMOPLASTINA CÁLCICA E OUTROS,

**VALOR:** R\$ 54.086,40

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302.0061.2720, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024

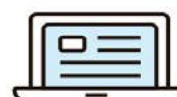
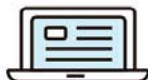
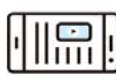
**VALERIA BAPTISTI CREMA**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1358184**



**DIO  
ES**



**DIOES  
DIOES**



**DIO  
ES**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 2024.002972.44101.05****PROCESSO Nº** 2024-LFVJM**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0069/2023 (SEJUS)**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** PONTÕES SABORES DO CAMPO LTDA**CNPJ:** 48.189,059/0001-04**OBJETO:** CAFÉ**VALOR:** R\$ 63.825,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.122.0061.2070, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2024**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

| Descrição                | Unid.             | QTD   | V. Unitário | V. Total      |
|--------------------------|-------------------|-------|-------------|---------------|
| CAFÉ - PACOTE 500 GRAMAS | PACOTE 500 GRAMAS | 5.500 | R\$ 11,5000 | R\$ 63.825,00 |

**Protocolo 1358237****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 2024.002992.44101.05****PROCESSO Nº** 2023-ZFNDS**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0902/2023**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**CNPJ:** 21.551.379/0021-41**VALOR:** R\$ 150.256,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.305.0061.2961, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2024**ORLEI AMARAL CARDOSO**

Subsecretário de Estado da Saúde

| DESCRIÇÃO                                      | UNID.   | QUANT | VR. UNIT. | VR. TOTAL  |
|--|---------|-------|-----------|------------|
| BACTEC MGIT 960 SIRE                           | kit     | 02    | 3.280,00  | 6.560,00   |
| BACTEC MGIT 960 PZA MEDIUM                     | UNIDADE | 100   | 36,00     | 3.600,00   |
| BACTEC MGIT 960 PZA DRUG KIT                   | Kit     | 02    | 2.898,00  | 5.796,00   |
| MYCOPREP ESPECIMEN DIGESTION/DES-CONTAMINATION | Kit     | 85    | 1.580,00  | 134.300,00 |

**Protocolo 1358461****RESUMO RESCISÃO DE CONTRATO DE  
CREDENCIAMENTO**

08/07/2024

**CONTRATO N.º 0011/2021****HEBER DE SOUZA LAUAR**

Superintendente Regional de Saúde de Vitória -

**Protocolo 1357781****Contratante:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV**RESUMO DE TERMO DE CONTRATO**

CREDENCIAMENTO 0001/2021

PROCESSO E-DOCS - 2021-1L5GF

**Contratado:** MEDICINA HIPERBÁRICA VITÓRIA LTDA**CNPJ:** 03.301.940/0001-09**CONTRATO Nº 2024.000105.44928.01 - SRSC****ID CidadES nº** 2024.500E2000003.09.0086**Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina**Processo Nº:** 2024-RG2FF**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação - inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/21 - Cotação 0882/2024**Objeto:** Rescisão contratual em virtude da transição para aplicação da Lei Federal 14.133/2021, a partir de 01/07/2024**Contratado:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Julho de 2024.

15

**CNPJ:** 35.997.345/0001-46**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRALDA HUGGIES SUPREME CARE, PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL DA SRSC EM FAVOR DE R.F.S**Valor:** R\$ 5.026,32 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Dois e Sessenta Centavos)**Fonte:** 500/600**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) (ano) e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no diário oficial, não podendo ser prorrogado.**Maricélis Caetano Engelhardt**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 1358075****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2023****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado da Saúde**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana**OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 022/2023, a partir do dia 01/09/2024 até 31/08/2025, conforme o plano de trabalho, que segue anexo**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2024**PROCESSO Nº** 2023-J7H7D**REGISTRO Nº** 230264**VALÉRIA BAPTISTI CREMA**

Subsecretária de Estado da Saúde (respondendo)

**Protocolo 1357904****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** R7 GERADORES LTDA.**CNPJ:** 21.919.918.0001-94**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA **21/07/2024 a 20/07/2025.**

São Mateus, 08 de Julho de 2024.

**Processo nº:** 2023-HF28P**Leonidia Costa de Almeida Candido**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

**Protocolo 1358288****EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0182/2013****Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA**Processo Nº:** 2022-MTNLK**Forma de Contratação:** Dispensa de licitação, na forma do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.**Contratada:** Danicol Empreendimentos Imobiliários LTDA**CNPJ:** 12.463.479/0001-81**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de **06/08/2024 até 05/08/2025**, visando a continuidade da locação do imóvel urbano, localizado à rua Pedro II, nº 187, bairro Esplanada/Vila Nova, Colatina-ES.**Fontes de Recursos:** 155 /355**MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 1358339****Hospitais****O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL PERO FONTES /HPF,** no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:**Art.1º- **DESIGNAR,** os Servidores Júlio Cesar Correa Ventura

, número funcional 1553658, Gestor da Remessa de Contratação e o Servidora Adenize Sepulchro Sales, número funcional 1590197, Responsáveis pelo envio da Remessa de Contratação ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, por meio do Sistema CidadES, em atendimento a Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020.

Art.2º- Na ausência do titular, o servidor Júlio Cesar Corrêa Ventura exercerá a função de Gestor da Remessa de Contratação.

Art.3º-Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 12/09/2023

Cariacica /ES,08 de julho de 2024.

**Sonia Maria Alcides**

Diretor Geral -Respondendo

**Protocolo 1357975****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS****Contratante:** HINSG (SESA)**Processo:** 2023-V8G9J**Pregão:** 218-2023**Objeto:** VALVULA EXALACAO**Empresa:** ULTRAMEVIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**Nº afm:** 1297-2024**Empenho:** 1586/2024**Valor:** 8.116,00**Nº do lote:** 17.**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h

Vitória, 08 de julho de 2024.

**Clio Zanella Venturim****DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1358345****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS****Contratante:** HINSG (SESA)**Processo:** 2023-TG94D**Pregão:** 117/2023**Objeto:** PRODUTOS ELETROCARDIOGRAMA**Empresa:** COMERCIAL DS PRODUTOS MÉDICOS LTDA**Nº afm:** 1298-2024**Empenho:** 1587/2024**Valor:** 12.432,06**Nº do lote:** 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 18, 19, 21.**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h

Vitória, 08 de julho de 2024.

**Clio Zanella Venturim****DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1358367**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

**Contratante:** HINSG (SESA)  
**Processo:** 2024-D0GG1  
**Pregão:** 290/2023  
**Objeto:** MEDICAMENTOS  
**Empresa:** EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
**Nº afm:** 1296-2024  
**Empenho:** 1585 /2024  
**Valor:** 47.500,00  
**Nº do lote:** 3 e 4.  
**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h Vitória, 08 de julho de 2024.  
**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**

**Protocolo 1358412****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

**Contratante:** HINSG (SESA)  
**Processo:** 2023-3M8FV  
**Pregão:** 129-2023  
**Objeto:** MEDICAMENTOS  
**Empresa:** CENTRAL-H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS EIRELI  
**Nº afm:** 1295-2024  
**Empenho:** 1533 /2024  
**Valor:** 19.104,00  
**Nº do lote:** 26.  
**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h Vitória, 08 de julho de 2024.  
**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**

**Protocolo 1358429****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

**Contratante:** HINSG (SESA)  
**Processo:** 2024-V41BV  
**Pregão:** 467/2023  
**Objeto:** MEDICAMENTOS  
**Empresa:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
**Nº afm:** 1288 -2024  
**Empenho:** 1577 /2024  
**Valor:** 23.990,40  
**Nº do lote:** 5.  
**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h Vitória, 08 de julho de 2024.  
**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**

**Protocolo 1358443****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 638/2024**

**PROCESSO LIC:** 2023-XQ52G  
**PROCESSO PAGTO:** 2024-75CGG  
**PREGÃO Nº:** 0617/2023  
**ATA Nº:** 1421/2023- FES  
**CONTRATANTE:** SESA/HRAS  
**CONTRATADA:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE

**MEDICAMENTOS**

**LOTE 04:** CLARITROMICINA 500MG EV FRASCO AMPOLA V.Unit R\$ 22,260,00 Qtd. 1.000  
**VALOR TOTAL:**R\$ 22.260,00  
08/07/2024

**Eduardo Ribeiro Morais**  
Diretor Geral/HRAS

**Protocolo 1358445****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

**Contratante:** HINSG (SESA)  
**Processo:** 2024-QN39V  
**Pregão:** 253-2023  
**Objeto:** MEDICAMENTOS  
**Empresa:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
**Nº afm:** 1292 -2024  
**Empenho:** 1581 /2024  
**Valor:** 9.264,18  
**Nº do lote:** 2, 3, 14, 16.  
**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h Vitória, 08 de julho de 2024.  
**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**

**Protocolo 1358474****Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****RETIFICAÇÃO**

Na Publicação da AFM 0206/2024, referente ao processo nº 2023-86Q6C, na pg. 45, do caderno Executivo, do Diário Oficial de 03/07/2024,

**Onde se lê:**

Lote 02, Item 01 (calçado sob medida para compensação) Qtde:165 und; Valor total: R\$ 80.932,00. -Lote 03, Item 01 (calçado confeccionado com forração e solados especiais) Qtde: 159 und; Valor total: R\$ 78.546,00. -Lote 05, Item 01 (palmilha para pés neuropáticos) Qtde: 149 und; Valor total: R\$45.522,48 -Lote 08, Item 01 (calçado ortopédico confeccionado em couro) Qtde: 240 und; Valor total: R\$ 103.200,00.

**Leia-se:**

Lote 02, Item 01 (calçado sob medida para compensação) Qtde:30 und; Valor total: R\$ 14.715,00. -Lote 03, Item 01 (calçado confeccionado com forração e solados especiais) Qtde: 50 und; Valor total: R\$ 24.700,00. -Lote 05, Item 01 (palmilha para pés neuropáticos) Qtde: 5 und; Valor total: R\$1.527,80

Vila Velha, 05 de julho de 2024

Adriana Batista Vidal Zardini  
Diretora Geral / CREFES

**Protocolo 1357718****Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA N.º 538-S, DE 5 DE JULHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-2MXCG,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Professor **BRUNO DOS SANTOS RAMOS**, nº funcional 2766264, vínculo 12, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146 da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1357727**

**PORTARIA N.º 537-S, DE 5 DE JULHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-RQH4,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Professor **MARCELO ZANON**, nº funcional 598516, vínculos 9, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146 da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1357764**

**PORTARIA N.º 535-S, DE 5 DE JULHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-ML875,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 549-S, publicada em 2 de agosto de 2022, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **CARLOS EDUARDO MORAES PIRES**, nº funcional 2600862, vínculo 17.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1357775**

**PORTARIA N.º 534-S, DE 5 DE JULHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-09PG8,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 476-S, publicada em 29 de junho de 2022, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **PRISCILA NEVES DA SILVA**, nº funcional 4021444, vínculo 1.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1357780**

**PORTARIA N.º 536-S, DE 5 DE JULHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-ZZHT1,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 396-S, publicada em 27 de maio de 2022, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **THAISA DE MORAES RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO**, nº funcional 3195716, vínculo 1.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1357784**

**PORTARIA SEGER Nº 540-S, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

*Altera a composição dos membros da Comissão Local de Qualidade de Vida no Trabalho da Rede Qualivida no âmbito da SEGER - Qualivida Seger.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 4895-R, publicado em 07/06/2021, que instituiu a Rede da Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual - Rede Qualivida, e demais normativas que o regulamentam;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da PORTARIA SEGER Nº 771-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local de Qualidade de Vida no Trabalho da Rede Qualivida no âmbito da SEGER - Comissão Qualivida Seger, sob a coordenação da primeira:

- **Maria Betânia Silva Baul**, nº funcional: **3178358**

- Mariana Rebuli Vieira, nº funcional: 4635116

- Sandra Regina Vieira de Souza: 1529021

- Sandra Ribeiro da Silva Ambrosim, nº funcional: 2904560

- Ana Vanessa Messias Mello, número funcional: 3402479

- Cristine Silva Aoni, número funcional: 4674332

**Parágrafo Único:** Na ausência ou impedimento da coordenadora, fica designada a servidora Mariana Rebuli Vieira, para responder pela função.

**Art. 3º** Todas as lideranças deverão apoiar as atividades da Comissão Local Qualivida Seger, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de julho de 2024.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1358012**

**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 633/2024 PROCESSO Nº 2024-804CL CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente no Plano de Ambientação de Novos servidores da carreira de Analista do Executivo - demanda Seger.

**Contratado:** Heyde dos Santos Lemos.

**Período:** 08/07/2024.

**Valor Hora:** R\$ 94,00.

**Carga Horária Total:** 4h.

**Dotação Orçamentária:**

10.28.101.04.128.0027.2077.

**Elemento de despesa:** 339036 **Fonte:** 1500.

Vitória, 08 de julho de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1357810**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 629/2024 PROCESSO Nº 2024-XHV1P CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente na Capacitação e Aperfeiçoamento em Procedimento de Veículos - Módulo 1 - demanda Detran.

**Contratado:** Jadiel Santos de Assis.

**Período:** 08/07/2024 a 19/08/2024.

**Valor Hora:** R\$ 85,00.

**Carga Horária Total:** 36h.

**Dotação Orçamentária:**

10.45.202.06.128.0027.2077.

**Elemento de despesa:** 339036 **Fonte:** 1501.

Vitória, 08 de julho de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1357814**

**ERRATA**

Nos Resumos dos Contratos de Prestação de Serviços nºs 368, 367 e 366/2024, publicados no Diário Oficial dos Poderes do Estado - DIO/ES.

**Onde se lê:**

10.28.101.04.128.0027.2077

**Leia-se:**

20.44.901.10.128.0061.2128.

Vitória, 08 de julho de 2024.

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1358076**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2023**

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP torna público que se encontra disponível dos site [www.esesp.es.ov.br](http://www.esesp.es.ov.br) e [www.sedu.es.gov.br](http://www.sedu.es.gov.br), o Edital de Credenciamento Nº 001/2023 e suas alterações, que rege as normas gerais para o processo de credenciamento de profissionais para atuação como docente no curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem.

Vitória, 05 de julho de 2024.

LAIS ALVES GARCIA

Diretora Geral - ESESP

**Protocolo 1358272**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**PORTARIA Nº 170-S, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **DAIANE DOS SANTOS SILVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, a contar de 1º de julho de 2024.

Vitória/ES, 04 de julho de 2024.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 1358670**

**PORTARIA Nº 171-S, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **FABIO MACEDO QUARESMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, a contar de 1º de julho de 2024.

Vitória/ES, 04 de julho de 2024.

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 1358673**



**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:**  
**2024.000081.45101.05****PROCESSO LICITATÓRIO:** 2024-BK7NP - SESP.  
**REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e alterações.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.**CONTRATADA:** AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI (CNPJ nº 21.308.480/0001-22).**Objeto:** fornecimento de certificado digital para sistemas eletrônicos na autenticação da identidade, assinatura digital de documentos e transmissão de dados dos sites sob domínio da SESP e SISP.**Valor Total da Ordem de Fornecimento:** R\$ 3.098,79 (três mil e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Atividade:**

45.101.06.181.0561.2097

**Natureza da Despesa:** 339040**Fonte:** 500

Vitória, 05 de julho de 2024.

**MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA**

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 1357730****EXTRATO DO CONVÊNIO****CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 004/2023.****PROCESSO E-DOCS Nº: 2024-4DGG9****CEDENTE:** Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - **PMES.****INTERVENIENTE/ANUENTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP.****CESSIONÁRIO:** Município de Linhares/ES**OBJETO:** O objeto do presente Convênio é a cessão de 01 (um) Militar Estadual integrante do quadro da CEDENTE, para exercer cargo, de natureza policial militar, de Secretário Municipal Assistência Social do Município de Linhares, respectivamente, atuando junto ao CESSIONÁRIO, sem ônus para a CEDENTE, e com ressarcimento para o órgão de origem, de acordo com o inciso XII, § 1º, alínea "c" do art. 75 da Lei nº 3.196/78; Decreto nº 2.336-R/2009, e o Decreto nº 2.145-N/85 c/c Decreto nº 3602-R/2014, e por analogia, o Decreto nº 3701-R/2014, que alterou o Decreto nº 3414-R/2013; Decreto nº 9.940/2019, que alterou o Decreto nº 88.777/1983 (R200).

Parágrafo Único - Os Militares Estaduais cedidos e as respectivas atribuições são:

- CARLOS MAXIMILIANO BEISE MARTINS ocupante do posto Cabo QPMP-C PM, RG 20.293-6/2968649, para exercer o cargo, de natureza policial militar, de Secretário Municipal Assistência Social do Município de Linhares, conforme Plano de Trabalho (Anexo I).

**VIGÊNCIA:** O presente convênio vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/12/2024, sem prejuízo da prévia publicação dos atos específicos de cessão do servidor envolvido.**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 1357888****Polícia Militar - PM-ES -**

CI DO TCEES -500E2300002.2022.005  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES**  
**EXTRATO DO EDITAL DE CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL REFERENTE A ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (5ª ETAPA) - REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO, AMPLA CONCORRÊNCIA, DIVULGADO EM 09/07/2024, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO AUXILIAR DE SAÚDE (QPMP-S), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Cumprimento à Decisão Judicial referente a Etapa da Investigação Social (5ª Etapa) - Reintegração de candidato ao Concurso, Ampla Concorrência, divulgado em 09/07/2024, para o candidato com inscrição de nº 8700001746, Processo Judicial de nº 5021066-02.2023.8.08.0048, regulado pelo Edital de Abertura nº 02/2022, de 07/06/2022. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSD COMBATENTE > 2022, e [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), a partir da data de 09/07/2024.

Vitória/ES, 09 de julho de 2024.

Douglas Caus - CEL QOCPM - **Comandante-geral da PMES****Protocolo 1357987**

CI DO TCEES -500E2300002.2024.001  
**EXTRATO DO EDITAL REFERENTE AO 2º (SEGUNDO) TERMO RETIFICADOR DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001-CFO/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024, DE 25/06/2024 - CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM)- BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO:**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL REFERENTE AO 2º (SEGUNDO) TERMO RETIFICADOR DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001 - CFO/2024, de 04 DE JUNHO DE 2024, DE 25/06/2024 - CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM)- BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, regulado pelo Edital de Abertura nº 001/2024, de 04/06/2024. O referido Edital estará disponível na íntegra contendo todas as informações necessárias nos endereços eletrônicos: [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais Combatente > 2024 e [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), a partir de 09/07/2024.

Vitória/ES, 09 de julho de 2024.

Douglas Caus - CEL QOCPM  
Comandante-geral da PMES**Protocolo 1358346**

**EXTRATO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DO CERTAME DE CANDIDATO SUBJUDICE DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, DE 09/07/2024, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO o Edital de Eliminação do Certame de Candidato Sub Judice do Curso de Formação de Oficiais Combatentes - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, de 09/07/2024, relativo ao **candidato LUCAS DE OLIVEIRA FERRAZ, inscrição nº 2290006118, Processo Judicial nº 0001016-23.2019.8.08.0002,** regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 09/07/2024.

Vitória/ES, 09 de julho de 2024.

**Douglas Caus - CEL QOCPM**  
**Comandante-geral da PMES**

**Protocolo 1358496**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
*"Policial Militar, herói protetor da sociedade"*

**DECISÃO Nº 024/2024**

**Ref.:** Decisão nº 013/2023  
Processo sancionatório E-Docs nº 2020-483TC  
Processo original: 81661509

**Fundamentação Legal:** 1) Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993;  
2) Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002;  
3) Portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049-R;  
4) Norma de Procedimento - SCL Nº 020 de 29.03.2019;  
5) Decreto Estadual n.º 2.340-R, de 26/08/2009;  
6) Decreto Estadual n.º 3.956-R, de 30/03/2016.

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de apurar possíveis infrações contratuais cometidas pela Empresa **LICITA CONSULTORIA & COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP CNPJ Nº 04.476.348/0001-00**, em razão dos termos do Ata de Registro de Preços n.º 051/2018, celebrado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Espírito Santo.

**1. RELATÓRIO**

O processo está instruído com os seguintes documentos:

- a)** DESPACHO/PMES/DAL/DAL-1-1/Nº 196/2020 - relato dos fatos que ensejaram no descumprimento da Ordem de Fornecimento com recomendação de instauração de processo administrativo para apuração e aplicação de penalidades (peça #2-fls.2);
- b)** Decisão do Comandante Geral de instauração de processo administrativo nº 006/2020 para apuração e aplicação de penalidade e designação do responsável pela condução dos procedimentos (peça #2);
- c)** Despacho ARP nº 005/2020-DAF-1 - Gestor

- comunica à DAL-1, que a empresa descumpriu as regras contratuais (peça #2, fls.3);
- d)** CI/PMES/6ºBPM/P4/SEÇÃO DE TRANSPORTA/ Nº 016/2020 - Comandante do 6º BPM comunica o descumprimento contratual (peça #2, fls.4);
- e)** OFÍCIO/PMES/DAL/DAL-1/Nº 138/2021 - Encarregado Notifica a empresa para apresentar Defesa prévia (peça #12);
- f)** AR Comprovando a entrega da Notificação assinada (peça #14);
- g)** A empresa não apresentou manifestação de defesa prévia;
- h)** RELATÓRIO DE PROCESSO DE APURAÇÃO, APLICAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - elaborado pelo Encarregado pela apuração na PMES, MAJ ARTUR SCHMIDT JUNIOR (peça #25);
- i)** Decisão Nº 013/2023 do Comandante Geral da PMES (peça #27);
- j)** OFÍCIO/PMES/DAL/DLog-1/Nº 068/2023 - Encaminhamento dos autos à SEGER (peça #29);
- l)** Decisão de confirmação de penalidade, pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (doc. peça #52);
- m)** Publicação da Decisão Nº 003/2022 (doc. peça #59);
- n)** Recurso apresentado pela empresa (doc. peças # 61 a #68).

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO**

É de bom alvitre observar que a DECISÃO Nº 013/2023, foi publicada no DIO/ES de 12.04.2024, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo, conforme dispõe Art. 109 da Lei nº 8.666/1993 e Art. 97 da Portaria SEGER/PGE/ SECONT nº 049-R de 2010, porém, a Recorrente só protocolou o Recurso em 06.05.2024, portanto INTEMPESTIVO.

Antes do encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Estado, bem como, o lançamento das penalidades no SIGA. SUCAF e CEIS, entendo ser pertinente a análise do pedido de recebimento do recurso com efeito suspensivo, conforme requerimento levado a efeito pela contratada no doc. peça #62.

Conforme se observa do Art. 61. Da Lei 9.784/99, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e utilizada por simetria nos processos administrativos em geral, o recurso não tem efeito suspensivo, salvo se houver uma disposição em contrário, senão vejamos:

"Art. 61. Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo."

Já a Lei 8.666/93, no art. 109, § 2º, determina que o recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos, sendo que as alíneas "a" e "b", versam sobre a habilitação ou inabilitação do licitante e julgamento das propostas.

Nestes termos, ENTENDO estar facultado a este Ordenador de Despesas dar eficácia SUSPENSIVA ao recurso interposto.

**3. DECISÃO**

Em vista do disposto neste arrazoado, este Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, em cumprimento as obrigações legais decorrentes do cargo, decide **CONCEDER O EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO** impetrado pela empresa **LICITA CONSULTORIA & COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP CNPJ Nº 04.476.348/0001-00**, até que o **Comando Geral da PMES** prolate a Decisão Definitiva, após análise do mérito do recurso apresentado.

Ato contínuo, **DETERMINO** ao ENCARREGADO a adoção das providências abaixo:

3.1 Notificar a empresa do deferimento do efeito suspensivo até que seja prolatada a Decisão, após análise do mérito do recurso apresentado pela empresa;

3.2 Abster-se de efetuar os lançamentos da penalidade no SIGA/SUCAF e CEIS até que seja prolatada a Decisão, após análise do mérito do recurso apresentado pela empresa;

3.3 Remeter os autos ao Gestor para manifestar-se sobre as alegações de mérito trazidas a baila pela Recorrente;

3.4 Manifestar-se sobre o Recurso apresentado pela empresa no doc. Peça # 62;

Notifiquem-se os interessados. Cumpra-se na forma na Lei

Vitória (ES) 18 de junho 2024.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC PM  
COMANDANTE GERAL DA PMES**

**Protocolo 1358249**

**Editais de Tomada de Preços Nº 003/2023**

**Processo nº 2023-GF1G9**

**ID CIDADES: 2023.500E2300002.01.0023**

**Contrato nº 2024-000005-45103-01**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024-000005-45103-01 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CALÇADA CIDADÃ DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMES**

**O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.476.373/0001-90, com sede na Avenida Maruípe, nº 2.111, Maruípe, Vitória-ES, CEP 29.047-475, representada legalmente pelo seu Comandante Geral Cel PM **DOUGLAS CAUS**, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, CPF/MF nº 946.689.497-87, e a Empresa **BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Padre Leandro Del Homo, Nº 381, Comércio 02, Pavimento 01, São Francisco, Cep 29.145-405, Cariacica/ES, Tel.: (27) 3396-8813, (27) 99500-3325, E-mail: contato@bastosedificacoes.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 15.451.820/0001-77, neste ato representada pelo sua Representante Legal a **Sra. ROSILENE BETZEL BASTOS ROCHA**, brasileira, casada,

empresária, CPF nº 030.870.917-90, celebram o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 2024-000005-45103-01**, que tem por objeto a **RECONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CALÇADA CIDADÃ DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMES**, regido pelas disposições da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, bem como o Decreto Estadual 2.458-R/2010, e à Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/201010.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de 82 dias na execução da obra da reconstrução e adequação da calçada cidadã do Quartel do Comando Geral da PMES, sem alteração do prazo de vigência do Contrato nº 2024-000005-45103-01, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, item 8.4 c/c Art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666 de 1993, a **contar de 15 de setembro de 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2. A Contratada abre mão de requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo e durante sua vigência, em consonância com o disposto no art. 7º do Decreto 4818-R, que estabelece medidas de contingenciamento e racionalização de gastos do Poder Executivo Estadual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da PMES.

3.2 As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho: 10.45.103.06.181. 0561. 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA e da Natureza da Despesa: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES, previstos no orçamento de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 02 de julho de 2024.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC  
COMANDANTE GERAL DA PMES**

**ROSILENE BETZEL BASTOS ROCHA  
BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA  
CONTRATADA**

**Protocolo 1358155**

**Errata****Errata da PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.000102.45105.05****Contratante:** DIRETORIA DE SAÚDE PMES - DSPMES.**Contratado:** WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**Processo:** 2024-01N6C.

Publicado em 16/05/2024 sob o protocolo nº 1322302.

**Onde se lê:**

Vigência: 17.05.2024 a 16.05.2025

**Leia-se:**

Vigência: 17.05.2024 a 16.05.2026

**Cel. QOC PM MARCELO LUIZ CHISTÉ****Diretor de Saúde da PMES.****Protocolo 1358060****Polícia Civil - PC-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 288 de 08.07.2024.****O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, alíneas "a", "b", "c" e "x", do art. 89, do Decreto nº 2965-N, de 20.03.1990, e**CONSIDERANDO** a Portaria SECONT nº 229-S de 01/11/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas 2018;**CONSIDERANDO** a reiteração da demanda por meio do OF/Nº 042/SECONT/GAB/SUBCONT - E-docs 2024-GBC7CB;**RESOLVE:****Art. 1º** - Aprovar e implantar a Norma de Procedimento PCES nº 002 - Procedimento de liberação de corpo junto ao IML - Instituto Médico Legal;**Art. 2º** - Aprovar e implantar a Norma de Procedimento PCES nº 003 - Procedimento Padrão para tratamento de ocorrências com Pessoas Desaparecidas;**Art. 3º** - Aprovar e implantar a Norma de Procedimento PCES nº 004 - Afastamento para Aposentadoria Voluntária de Servidor Policial Civil;**Art. 4º** - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da PCES (<https://pc.es.gov.br/normas-e-procedimentos>).**Art. 5º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de julho de 2024.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA Delegado-Geral da Polícia Civil/ES****Protocolo 1358273****EXTRATO - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.000053.45102.05****CONTRATANTE:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

Processo E-DOCS nº. 2023-0X2GD

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 00081/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00040/2023-PCES.

**CONTRATADA:** HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.

CNPJ: 10.394.422/0001-42

**OBJETO:** Aquisição de viaturas policiais descaracterizadas

LOTE 1

ITEM 1: 10

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.359.223,30**PRAZO DE ENTREGA:** 90 dias, a contar da publicação da ordem de fornecimento.

FONTES: 704.

DR. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

DELEGADO-GERAL - PC/ES

**Protocolo 1358334****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.970/2024****Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM Misael Pinto Netto, e dá outras providências.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.469/2024 (Processo E-docs nº. 2022-PP5L5/CEE-ES nº. 482/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-06-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,**RESOLVE:****Art. 1º** Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, no turno vespertino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Misael Pinto Netto, situada na Rua General Aristides Guaraná, nº. 38, Bairro Centro, município de Aracruz, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução,

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Julho de 2024.

retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro 2022.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, no turno matutino, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 05 de julho de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 05 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

### ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.970/2024

#### CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

| Formação<br>Greal<br>Básica | Área de<br>Conhecimento                          | Componentes<br>Curriculares | 1ª SÉRIE |        | 2ª SÉRIE |        | 3ª SÉRIE |        | TOTAL<br>AULAS | TOTAL<br>HORAS |
|-----------------------------|--|-----------------------------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------------|----------------|
|                             |  |                             | A/S      | CH     | A/S      | CH     | A/S      | CH     |                |                |
| Formação<br>Greal<br>Básica | Linguagens e<br>Suas<br>Tecnologias              | Língua<br>Portuguesa        | 5        | 166:40 | 4        | 133:20 | 3        | 100:00 | 480            | 400:00         |
|                             |  | Língua<br>Inglêsa           | 2        | 66:40  | -        | -      | -        | -      | 80             | 66:40          |
|                             |  | Educação<br>Física          | 2        | 66:40  | -        | -      | -        | -      | 80             | 66:40          |
|                             |  | Arte                        | 2        | 66:40  | -        | -      | -        | -      | 80             | 66:40          |
|                             |  | SUBTOTAL                    | 11       | 366:40 | 4        | 133:20 | 3        | 100:00 | 720            | 600:00         |
|                             | Ciências da<br>Natureza<br>e Suas<br>Tecnologias | Biologia                    | -        | -      | 2        | 66:40  | 2        | 66:40  | 160            | 133:20         |
|                             |  | Física                      | 2        | 66:40  | 2        | 66:40  | -        | -      | 160            | 133:20         |
|                             |  | Química                     | 2        | 66:40  | 2        | 66:40  | -        | -      | 160            | 133:20         |
|                             |  | SUBTOTAL                    | 4        | 133:20 | 6        | 200:00 | 2        | 66:40  | 480            | 400:00         |
|                             | Matemática e<br>Suas<br>Tecnologias              | Matemática                  | 5        | 166:40 | 4        | 133:20 | 3        | 100:00 | 480            | 400:00         |
|                             |  | SUBTOTAL                    | 5        | 166:40 | 4        | 133:20 | 3        | 100:00 | 480            | 400:00         |
|                             | Ciências<br>Humanas<br>e Sociais<br>Aplicadas    | Filosofia                   | 2        | 66:40  | -        | -      | -        | -      | 80             | 66:40          |
|                             |  | Geografia                   | -        | -      | 2        | 66:40  | 2        | 66:40  | 160            | 133:20         |
|                             |  | História                    | -        | -      | 2        | 66:40  | 2        | 66:40  | 160            | 133:20         |
|                             |  | Sociologia                  | 2        | 66:40  | -        | -      | -        | -      | 80             | 66:40          |
| SUBTOTAL                    |  | 4                           | 133:20   | 4      | 133:20   | 4      | 133:20   | 480    | 400:00         |                |
| Total Formação Geral Básica |  |                             | 24       | 800:00 | 18       | 600:00 | 12       | 400:00 | 2160           | 1800:00        |

|   |                                   |                                  |           |                |           |                |          |                |                |                |
|---|-----------------------------------|----------------------------------|-----------|----------------|-----------|----------------|----------|----------------|----------------|----------------|
| Itinerário de Formação Técnica e Profissional | Componentes Integradores          | Projeto de Vida                  | 1         | 33:20          | 1         | 33:20          | -        | -              | 80             | 66:40          |
|   |                                   | Eletiva                          | -         | -              | -         | -              | 2        | 66:40          | 80             | 66:40          |
|   | Formação para o Mundo do Trabalho | Projeto Empreendedores           | -         | -              | -         | -              | 2        | 66:40          | 80             | 66:40          |
|   |                                   | Cultura Digital                  | -         | -              | 2         | 66:40          | -        | -              | 80             | 66:40          |
|   |                                   | Higiene, Saúde e Segurança       | 1         | 33:20          | -         | -              | -        | -              | 40             | 33:20          |
|   | Aprofundamento                    | Teoria Geral da Administração    | 2         | 66:40          | -         | -              | -        | -              | 80             | 66:40          |
|   |                                   | Recursos Humanos                 | 2         | 66:40          | -         | -              | -        | -              | 80             | 66:40          |
|   |                                   | Logística                        | -         | -              | 2         | 66:40          | -        | -              | 80             | 66:40          |
|   |                                   | Cooperativismo                   | -         | -              | 1         | 33:20          | -        | -              | 40             | 33:20          |
|   |                                   | Marketing Organizacional         | -         | -              | 2         | 66:40          | -        | -              | 80             | 66:40          |
|   |                                   | Rotinas Administrativas          | -         | -              | 2         | 66:40          | -        | -              | 80             | 66:40          |
|   |                                   | Economia                         | -         | -              | 2         | 66:40          | -        | -              | 80             | 66:40          |
|   |                                   | Comunicação e Branding           | -         | -              | -         | -              | 2        | 66:40          | 80             | 66:40          |
|   |                                   | Administração Financeira         | -         | -              | -         | -              | 2        | 66:40          | 80             | 66:40          |
|   |                                   | Direito Empresarial e Tributário | -         | -              | -         | -              | 2        | 66:40          | 80             | 66:40          |
|   |                                   | Gestão de Produção e Qualidade   | -         | -              | -         | -              | 2        | 66:40          | 80             | 66:40          |
|   |                                   | Planejamento de Investimentos    | -         | -              | -         | -              | 2        | 66:40          | 80             | 66:40          |
|   |                                   | Gestão Pública                   | -         | -              | -         | -              | 2        | 66:40          | 80             | 66:40          |
|   |                                   | E-commerce                       | -         | -              | -         | -              | 2        | 66:40          | 80             | 66:40          |
| <b>TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL</b>  |                                   |                                  | <b>6</b>  | <b>200:00</b>  | <b>12</b> | <b>400:00</b>  | <b>8</b> | <b>600:00</b>  | <b>1440</b>    | <b>1200:00</b> |
| <b>SUBTOTAL</b>                               |                                   |                                  | <b>30</b> | <b>1000:00</b> | <b>30</b> | <b>1000:00</b> | <b>0</b> | <b>1000:00</b> | <b>3600</b>    | <b>3000:00</b> |
| <b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO</b> |                                   |                                  |           |                |           |                |          |                | <b>-</b>       |                |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>           |                                   |                                  |           |                |           |                |          |                | <b>3000:00</b> |                |
|   |                                   |                                  |           |                |           |                |          |                |                |                |

**CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS**

| Formação Greal Básica                   | Área de Conhecimento | Componentes Curriculares | 1ª SÉRIE  |               | 2ª SÉRIE |               | 3ª SÉRIE |               | TOTAL AULAS | TOTAL HORAS   |
|---|----------------------|--------------------------|-----------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|-------------|---------------|
|   |                      |                          | A/S       | CH            | A/S      | CH            | A/S      | CH            |             |               |
| Línguas e Suas Tecnologias              | Língua Portuguesa    | Língua Portuguesa        | 5         | 166:40        | 4        | 133:20        | 3        | 100:00        | 480         | 400:00        |
|   |                      | Língua Inglesa           | 2         | 66:40         | -        | -             | -        | -             | 80          | 66:40         |
|   |                      | Educação Física          | 2         | 66:40         | -        | -             | -        | -             | 80          | 66:40         |
|   |                      | Arte                     | 2         | 66:40         | -        | -             | -        | -             | 80          | 66:40         |
|   |                      | <b>SUBTOTAL</b>          | <b>11</b> | <b>366:40</b> | <b>4</b> | <b>133:20</b> | <b>3</b> | <b>100:00</b> | <b>720</b>  | <b>600:00</b> |
| Ciências da Natureza e Suas Tecnologias | Biologia             | Biologia                 | -         | -             | 2        | 66:40         | 2        | 66:40         | 160         | 133:20        |
|   |                      | Física                   | 2         | 66:40         | 2        | 66:40         | -        | -             | 160         | 133:20        |
|   |                      | Química                  | 2         | 66:40         | 2        | 66:40         | -        | -             | 160         | 133:20        |
|   |                      | <b>SUBTOTAL</b>          | <b>4</b>  | <b>133:20</b> | <b>6</b> | <b>200:00</b> | <b>2</b> | <b>66:40</b>  | <b>480</b>  | <b>400:00</b> |

|   |                                      |  |    |         |    |         |    |         |         |         |
|---|--------------------------------------|--|----|---------|----|---------|----|---------|---------|---------|
|   | Matemática e Suas Tecnologias        | Matemática                               | 5  | 166:40  | 4  | 133:20  | 3  | 100:00  | 480     | 400:00  |
|   |                                      | SUBTOTAL                                 | 5  | 166:40  | 4  | 133:20  | 3  | 100:00  | 480     | 400:00  |
|   | Ciências Humanas e Sociais Aplicadas | Filosofia                                | 2  | 66:40   | -  | -       | -  | -       | 80      | 66:40   |
|   |                                      | Geografia                                | -  | -       | 2  | 66:40   | 2  | 66:40   | 160     | 133:20  |
|   |                                      | História                                 | -  | -       | 2  | 66:40   | 2  | 66:40   | 160     | 133:20  |
|   |                                      | Sociologia                               | 2  | 66:40   | -  | -       | -  | -       | 80      | 66:40   |
|   |                                      | SUBTOTAL                                 | 4  | 133:20  | 4  | 133:20  | 4  | 133:20  | 480     | 400:00  |
| Total Formação Geral Básica                   |                                      |  | 24 | 800:00  | 18 | 600:00  | 12 | 400:00  | 2160    | 1800:00 |
| Itinerário de Formação Técnica e Profissional | Componentes Integradores             | Projeto de Vida                          | 1  | 33:20   | 1  | 33:20   | -  | -       | 80      | 66:40   |
|   |                                      | Eletiva                                  | -  | -       | -  | -       | 2  | 66:40   | 80      | 66:40   |
|   | Formação para o Mundo do Trabalho    | Projeto Empreendedores                   | -  | -       | -  | -       | 2  | 66:40   | 80      | 66:40   |
|   |                                      | Cultura Digital                          | -  | -       | 2  | 66:40   | -  | -       | 80      | 66:40   |
|   |                                      | Higiene, Saúde e Segurança               | 1  | 33:20   | -  | -       | -  | -       | 40      | 33:20   |
|   | Aprofundamento                       | Introdução a Recursos Humanos            | 2  | 66:40   | -  | -       | -  | -       | 80      | 66:40   |
|   |                                      | Teoria Geral da Administração            | 2  | 66:40   | -  | -       | -  | -       | 80      | 66:40   |
|   |                                      | Cultura e Socialização Organizacional    | -  | -       | 2  | 66:40   | -  | -       | 80      | 66:40   |
|   |                                      | Estatística                              | -  | -       | 1  | 33:20   | -  | -       | 40      | 33:20   |
|   |                                      | Direito Empresarial e Tributário         | -  | -       | 2  | 66:40   | -  | -       | 80      | 66:40   |
|   |                                      | Formação Humana e Relações Interpessoais | -  | -       | 2  | 66:40   | -  | -       | 80      | 66:40   |
|   |                                      | Recrutamento e Seleção                   | -  | -       | 2  | 66:40   | -  | -       | 80      | 66:40   |
|   |                                      | Plano de Cargos e Salários               | -  | -       | -  | -       | 2  | 66:40   | 80      | 66:40   |
|   |                                      | Cooperativismo                           | -  | -       | -  | -       | 2  | 66:40   | 80      | 66:40   |
|   |                                      | Treinamento e Avaliação de desempenho    | -  | -       | -  | -       | 2  | 66:40   | 80      | 66:40   |
|   |                                      | Direito Trabalhista                      | -  | -       | -  | -       | 2  | 66:40   | 80      | 66:40   |
|   |                                      | Rotinas e Cálculos Trabalhistas          | -  | -       | -  | -       | 2  | 66:40   | 80      | 66:40   |
|   |                                      | Gestão Pública                           | -  | -       | -  | -       | 2  | 66:40   | 80      | 66:40   |
|   |                                      | Comunicação e Branding                   | -  | -       | -  | -       | 2  | 66:40   | 80      | 66:40   |
|   |                                      | TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL    |    |         | 6  | 200:00  | 12 | 400:00  | 8       | 600:00  |
| SUBTOTAL                                      |                                      |  | 30 | 1000:00 | 30 | 1000:00 | 0  | 1000:00 | 3600    | 3000:00 |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO        |                                      |  |    |         |    |         |    |         | -       |         |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO                  |                                      |  |    |         |    |         |    |         | 3000:00 |         |

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.964/2024**

**Renova o credenciamento da Escola Família Agrícola de Olivânia, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.463/2024 (Processo E-docs nº. 2023-HX0WT/CEE-ES nº. 162/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-06-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Família Agrícola de Olivânia, situado na Estrada Projetada, s/nº., Comunidade de Olivânia, município de Anchieta, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº.

27.097.229/0001- 42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo integral e em regime de alternância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 05 de julho de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 05 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 1358287**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.982/2024**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM Zacheu Moreira da Fraga.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.481/2024 (Processo E-docs nº. 2022-90LN5/CEE-ES nº. 669/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-06-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, no turno matutino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Zacheu Moreira da Fraga, situada na Rua Joelmar Darós, s/nº., Distrito de Vargem Grande de Soturno, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 05 de julho de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 05 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**



## ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.982/2024

| FORMAÇÃO GERAL BÁSICA                         | ÁREA DE CONHECIMENTO              | COMPONENTES CURRICULARES                            | 2022     |        | 2023     |        | 2024     |        | TOTAL AULAS | TOTAL HORAS |
|---|-----------------------------------|---|----------|--------|----------|--------|----------|--------|-------------|-------------|
|   |                                   |   | 1ª SÉRIE |        | 2ª SÉRIE |        | 3ª SÉRIE |        |             |             |
|   |                                   |   | A/S      | CH     | A/S      | CH     | A/S      | CH     |             |             |
| LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS                 |                                   | Língua Portuguesa                                   | 5        | 166:40 | 4        | 133:20 | 3        | 100:00 | 480         | 400:00      |
|   |                                   | Língua Inglesa                                      | 2        | 66:40  | -        | -      | -        | -      | 80          | 66:40       |
|   |                                   | Educação Física                                     | 2        | 66:40  | -        | -      | -        | -      | 80          | 66:40       |
|   |                                   | Arte  | 2        | 66:40  | -        | -      | -        | -      | 80          | 66:40       |
|   |                                   | SUBTOTAL  | 11       | 366:40 | 4        | 133:20 | 3        | 100:00 | 720         | 600:00      |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS       |                                   | Biologia  | -        | -      | 2        | 66:40  | 2        | 66:40  | 160         | 133:20      |
|   |                                   | Física  | 2        | 66:40  | 2        | 66:40  | -        | -      | 160         | 133:20      |
|   |                                   | Química   | 2        | 66:40  | 2        | 66:40  | -        | -      | 160         | 133:20      |
|   |                                   | SUBTOTAL  | 4        | 133:20 | 6        | 200:00 | 2        | 66:40  | 480         | 400:00      |
| MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS                 |                                   | Matemática  | 5        | 166:40 | 4        | 133:20 | 3        | 100:00 | 480         | 400:00      |
|   |                                   | SUBTOTAL  | 5        | 166:40 | 4        | 133:20 | 3        | 100:00 | 480         | 400:00      |
| CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS          |                                   | Filosofia   | 2        | 66:40  | -        | -      | -        | -      | 80          | 66:40       |
|   |                                   | Geografia   | -        | -      | 2        | 66:40  | 2        | 66:40  | 160         | 133:20      |
|   |                                   | História  | -        | -      | 2        | 66:40  | 2        | 66:40  | 160         | 133:20      |
|   |                                   | Sociologia  | 2        | 66:40  | -        | -      | -        | -      | 80          | 66:40       |
| SUBTOTAL                                      | 4                                 | 133:20  | 4        | 133:20 | 4        | 133:20 | 480      | 400:00 |             |             |
| TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA                   |                                   |   | 24       | 800:00 | 18       | 600:00 | 12       | 400:00 | 2160        | 1800:00     |
| ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL | COMPONENTES INTEGRADORES          | Projeto de Vida                                     | 1        | 33:20  | 1        | 33:20  | -        | -      | 80          | 66:40       |
|   |                                   | Eletiva   | -        | -      | -        | -      | 2        | 66:40  | 80          | 66:40       |
|   | FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO | Projetos Empreendedores                             | -        | -      | 1        | -      | 2        | 66:40  | 80          | 66:40       |
|   |                                   | Cultura Digital                                     | -        | -      | 2        | 66:40  | -        | -      | 80          | 66:40       |
|   |                                   | Higiene, Saúde e Segurança                          | 1        | 33:20  | -        | -      | -        | -      | 40          | 33:20       |
|   | APROFUNDAMENTO                    | Teoria Geral da Administração                       | 2        | 66:40  | -        | -      | -        | -      | 80          | 66:40       |
|   |                                   | Introdução a Recursos Humanos                       | 2        | 66:40  | -        | -      | -        | -      | 80          | 66:40       |
|   |                                   | Introdução à Contabilidade                          | -        | -      | -        | 66:40  | -        | -      | 80          | 66:40       |
|   |                                   | Administração Financeira                            | -        | -      | -        | 66:40  | -        | -      | 80          | 66:40       |
|   |                                   | Marketing Organizacional                            | -        | -      | -        | 66:40  | -        | -      | 80          | 66:40       |
|   |                                   | Atendimento ao Cliente                              | -        | -      | -        | 33:20  | -        | -      | 40          | 33:20       |
|   |                                   | E-commerce  | -        | -      | -        | 66:40  | -        | -      | 80          | 66:40       |
|   |                                   | Administração de Logística                          | -        | -      | -        | -      | 2        | 66:40  | 80          | 66:40       |
|   |                                   | Direito Comercial                                   | -        | -      | -        | -      | 2        | 66:40  | 80          | 66:40       |
|   |                                   | Gestão de Produção e Qualidade                      | -        | -      | -        | -      | 2        | 66:40  | 80          | 66:40       |
|   |                                   | Princípios e Técnicas de Negociação                 | -        | -      | -        | -      | 2        | 66:40  | 80          | 66:40       |
|   |                                   | Comportamento do consumidor                         | -        | -      | -        | -      | 2        | 66:40  | 80          | 66:40       |
|   |                                   | Análise de Crédito e Cobrança                       | -        | -      | -        | -      | 2        | 66:40  | 80          | 66:40       |
|   |                                   | Visual Merchandising                                | -        | -      | -        | -      | 2        | 66:40  | 80          | 66:40       |
|   |                                   | TOTAL ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL |          |        | 6        | 200:00 | 12       | 400:00 | 18          | 600:00      |

|   |    |         |    |         |    |         |      |         |
|---|----|---------|----|---------|----|---------|------|---------|
| SUBTOTAL  | 30 | 1000:00 | 30 | 1000:00 | 30 | 1000:00 | 3600 | 3000:00 |
| ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO |    |         |    |         |    |         |      | -       |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO                        |    |         |    |         |    |         |      | 3000:00 |

Protocolo 1358295

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.984/2024**

**Credencia a Escola Estácio de Educação Profissional de Vitória, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.483/2024 (Processo E-docs nº. 2024-NF0R5/CEE-ES nº. 014/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-06-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar a Escola Estácio de Educação Profissional de Vitória, situada na rua Doutor Herwan Modenese Wanderley, nº. 1.001, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., CNPJ nº. 34.075.739/0042-52-Filial, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução.

**Art. 2º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico de Comunicação e Informação, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 20% (vinte por cento) da carga horária de atividades não presenciais, com 320 (trezentos e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 08 (oito) turmas, com até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos matutino, vespertino e noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 05 de julho de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 05 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.984/2024**

Organização Curricular do Curso Técnico em Informática-Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação

| COMPONENTES CURRICULARES  | CARGA HORÁRIA      |                    |                  |              | MODALIDADE    |                   |
|---|--------------------|--------------------|------------------|--------------|---------------|-------------------|
|   | CH Teórica (Horas) | CH Prática (Horas) | CH Campo (Horas) | DIAS LETIVOS | CH Presencial | CH Não Presencial |
|   |                    |                    |                  |              |               |                   |
| <b>MÓDULO I</b>   |                    |                    |                  |              |               |                   |
| Computação em nuvem   | 20h                | 20h                |                  | 20h          | 40h           | -                 |
| Dominando editores de texto e planilhas                                       | 20h                | 20h                |                  | 20h          | 40h           | -                 |
| Implementação de banco de dados   | 40h                | -                  |                  | 20h          | -             | 40h               |
| Iniciação às redes de computadores  | 20h                | 20h                |                  | 20h          | 40h           | -                 |
| Instalação e configuração de redes de computadores                            | 20h                | 20h                |                  | 20h          | 40h           | -                 |
| Instalação, configuração e gerenciamento de sistemas de banco de dados (SGBD) | 40h                | -                  |                  | 20h          | -             | 40h               |
| Instalação, configuração e manutenção de sistemas operacionais                | 20h                | 20h                |                  | 20h          | 40h           | -                 |

|  |      |      |     |        |      |      |
|--|------|------|-----|--------|------|------|
| Interpretação de textos técnicos e redação                   | 40h  | -    |     | 20h    | -    | 40h  |
| Introdução à computação                                      | 20h  | 20h  |     | 20h    | 40h  | -    |
| Carga Horária Total do Módulo I                              | 240h | 120h |     | 100h   | 240h | 120h |
| <b>MÓDULO II</b>   |      |      |     |        |      |      |
| Lógica e algoritmos  | 20h  | 20h  |     | 20h    | 40h  | -    |
| Modelagem de banco de dados                                  | 20h  | 20h  |     | 20h    | 40h  | -    |
| Montagem, configuração e manutenção de computadores          | 40h  | -    |     | 20h    | 40h  | -    |
| Webdesign com html 5 e CSS                                   | 40h  | -    |     | 20h    | 40h  | -    |
| Depuração e teste de software                                | 20h  | 20h  |     | 20h    | 40h  | -    |
| Desenho de aplicativos para dispositivos móveis              | 20h  | 20h  |     | 20h    | 40h  | -    |
| Desevolvimento de aplicativos web com javascript             | 40h  | -    |     | 20h    | 40h  | -    |
| Diagnóstico e manutenção de redes de computadores            | 20h  | 20h  |     | 20h    | 40h  | -    |
| Ética profissional e regulamentações de TI                   | 40h  | -    |     | 20h    | -    | 40h  |
| Carga Horária Total do Módulo II                             | 260h | 100h |     | 100h   | 320h | 40h  |
| <b>MÓDULO III</b>  |      |      |     |        |      |      |
| Gestão de servidores linux e windows                         | 20h  | 20h  |     | 20h    | 40h  | -    |
| Implantação, monitoramento e manutenção de software na nuvem | 40h  | -    |     | 20h    | 40h  | -    |
| Introdução à segurança computacional                         | 40h  | -    |     | 20h    | -    | 40h  |
| Prática de programação e resolução de problemas em python    | 40h  | -    |     | 20h    | -    | 40h  |
| Programação orientada a objetos                              | 40h  | -    |     | 20h    | 40h  | -    |
| Programação para dispositivos móveis                         | 40h  | -    |     | 20h    | 40h  | -    |
| Qualidade de software  | 40h  | -    |     | 20h    | 40h  | -    |
| Segurança de redes de computadores                           | 20h  | 20h  |     | 20h    | 40h  | -    |
| Tópicos de devops  | 60h  | 60h  | 40h | 40h    | 160h | -    |
| Carga Horária Total do Módulo III                            | 340h | 100h | 40h | 100h   | 400h | 80h  |
| Total de Dias Letivos  |      |      |     | 300h   |      |      |
| Total de Cargas Horárias                                     | 840h | 320h | 40h |        |      |      |
| CARGA HORÁRIA TOTAL PRESENCIAL E NÃO PRESENCIAL              |      |      |     |        | 960h | 240h |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO NAO OBRIGATORIO                       |      |      |     |        | -    |      |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO                                 |      |      |     | 1.200h |      |      |
|  |      |      |     |        |      |      |

**PORTARIA Nº 168-R, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Custeio** para participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica ao Conselho de Escola constante no **anexo único** desta Portaria.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 25 e seus incisos I e II da Lei 12.006 de 21 de dezembro de 2023;
- o disposto na Portaria nº 019-R, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP;
- o disposto na Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022 que estabelece normas e procedimentos para participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Repassar à conta específica, para participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica, nos termos do art. 26 da Lei 12.006/23, recursos financeiros no valor total de **R\$38.700,00** (trinta e oito mil e setecentos reais) na cota de **custeio**, destinado ao Conselho de Escola, constante no **anexo único** desta Portaria.

**Art. 2º** Estes recursos deverão cobrir despesas obedecendo ao disposto no Art. 6º da Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022.

**Art. 3º** O Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola, Ofício, DCTFWeb, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, deverão ser **entranhados** ao processo que deu origem ao recurso, já existente no E-Docs e **despachados** à Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei 12.006 de 21 de dezembro de 2023, a Portaria nº 019-R, de 22 de janeiro de 2024 e a Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**ANEXO ÚNICO**

| Nº          | SRE          | MUNICÍPIO     | ESCOLA           | CONSELHO        | CUSTEIO      |
|-------------|--------------|---------------|------------------|-----------------|--------------|
| 1           | NOVA VENÉCIA | BOA ESPERANÇA | EEEFM SOBRADINHO | CE - SOBRADINHO | R\$38.700,00 |
| TOTAL GERAL |              |               |                  |                 | R\$38.700,00 |

**Protocolo 1358141**

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Julho de 2024.

31

**PORTARIA Nº 910-S, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-D0DW7,

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 114-S, publicada no DIO/ES em 31/01/2024, apenas no que se refere à servidora **LUANA BARRETO**, nº funcional 3271978, vínculo 1, a partir de 24/05/2024.

Vitória, 08 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1358310****PORTARIA Nº 911-S, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-SGRJN,

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 265-S, publicada no DIO/ES em 19/04/2023, apenas no que se refere à servidora **POLIANA ALVES MONTEIRO**, nº funcional 3317455, vínculo 1, a partir de **01/07/2024**.

Vitória, 08 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1358319****PORTARIA Nº 912-S, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo 2024-KCNJ6,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, no período de 01/07/2024 a 31/01/2025, **ALESSANDRA PEREIRA POLEZE**, nº funcional 3194558, vínculo 1, MaPP - V.2, para atuar na **EEEFM AGENOR DE SOUZA LÉ**, no município de Vila Velha, nível de atuação 15, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Complementar nº 115/1998.

Vitória, 08 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1358333****PORTARIA Nº 913-S, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-HKXLW,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2025, **TANIA MARCIA FERREIRA MELLO FONSECA PORTO**, MaPB - V.4, nº funcional 3195155, vínculo 5, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, na **EEEM AGENOR RORIS**, no município de Vila Velha, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998 e da Lei Complementar nº 928/2019.

Vitória, 08 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1358394****PORTARIA Nº 914-S, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-879VZ,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, em caráter provisório, pelo período de 19/06/2024 a 18/06/2025, a localização de **IVANIA DE FREITAS SOARES**, MaPB, nº funcional 2709481, vínculos 5 e 8, para atuar na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**, na função de Supervisor Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998:

Vitória, 08 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1358452****PORTARIA Nº 915-S, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-54BN4,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, em caráter provisório, pelo período de 10/07/2024 a 09/07/2025, a localização de **MAIKELY TEIXEIRA COLOMBINI**, nº funcional 3956598, vínculo 2, MaPB - VI.3 para atuar na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, na função de Supervisor Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 08 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1358464**

**PORTARIA Nº 916-S, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2022-F50KW,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, em caráter provisório, pelo período de 04/07/2024 a 03/07/2025, a localização de **ANNA CAROLINA COSTA PINOTTI**, nº funcional 2747740, vínculo 1, MaPB - IV.9 para atuar na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA**, na função de Supervisor Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 08 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1358476**

**PORTARIA Nº 917-S, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-7NGC9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 493-S, de 05/04/2024, publicada no DOES em 09/04/2024, apenas no que se refere **HILQUIAS MARVILA GOMES**, nº funcional 3221911, vínculo 2, a partir da publicação.

**Art. 2º DESIGNAR**, na função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP, HILQUIAS MARVILA GOMES**, MaPB, nº funcional 3221911, vínculo 2, na **EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO**, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no DOES em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada no DOES em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003, publicada no DOES em 02/04/2022, a partir da publicação.

Vitória, 08 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1358498**

**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Convênio de Municipalização nº 9015/2024, publicado em 08/07/2024.

**Onde se lê:**

**CONVENENTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

CNPJ/MF nº 27.165.588/0001-90.

**Leia-se:**

**CONVENENTE:** Município de Linhares/ES.

CNPJ/MF nº 27.167.410/0001-88

**Protocolo 1358146**



INFORMAÇÃO  
**CONFIÁVEL**

De onde estiver, no Diário Oficial do Espírito Santo  
você encontrará conteúdo transparente.

Acompanhe  
nossas publicações!

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA E AGENTE PENITENCIÁRIO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - SEJUS, DE 06 DE AGOSTO DE 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do Processo nº **5012132-30.2023.8.08.0024**, torna público o **Resultado do Exame de Saúde** do candidato *sub judice* nº de inscrição nº 0129183-1, documento nº 1547041-ES, que foi considerado **inapto** no Exame de Saúde realizado no dia 19/05/2024.

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação, conforme item 14 e seguintes do Edital SEJUS nº 001/2012.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Vitória/ES, 08 de julho de 2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1358130**

**PORTARIA Nº 1211-S, DE 08 DE JULHO DE 2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

**RESCINDIR, a pedido**, o contrato de **JOSE LUCIO DA SILVEIRA JUNIOR**, Engenheiro Civil Pleno - DT, NF. 4734289, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 05/07/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1358303**

**PORTARIA Nº 1209-S, DE 08 DE JULHO DE 2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

**DESIGNAR UILTON JOSÉ FERREIRA DA LUZ JUNIOR**, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3780228, para responder como Diretor de Unidade, no período de 08/07/2024 à 22/07/2024, no (a) Penitenciária Semiaberta de Cariacica I - PSC I, durante o período

de férias do (a) titular **ALESSANDRA ALVES LOPES**, NF. 2998459.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1358362**

**PORTARIA Nº 1210-S, DE 08 DE JULHO DE 2024**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

RUI OHNESORGE - NF. 3152979 - PSMECOL;  
FABIO ROBERTO LAURETTI - NF. 827657 - PSC I;  
THIAGO RODRIGUES DOS REIS - NF. 3198537 - CDPS.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**  
**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA**  
**PENITENCIÁRIO**  
**Protocolo 1358371**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 2024.000091.46101.01**  
**ID CIDADES/TCE Nº**  
**2023.500E0600023.01.0065**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

**PROCESSO Nº:** 2021-66BSB  
**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Tomada de Preço nº 005/2023

**CONTRATADA:** FLUXO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 17.191.472/0001-71

**OBJETO:** contratação de empresa para elaboração de Estudos, Planilha orçamentária e Projetos Técnicos de Engenharia, para Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) na Penitenciária Regional

de Cachoeiro de Itapemirim (PRCI) e Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim (CPFCI) no Espírito Santo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 116.524,00

**VIGÊNCIA:** contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração 90 dias corridos, superior ao do cronograma de execução dos serviços, portanto, correspondendo à vigência total do contrato a 210 dias corridos.

**SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO**

Subsecretário de

Estado de Tecnologia e Infraestrutura - STI

**Protocolo 1357926**

**Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -**

**PORTARIA Nº 207-S, DE 05 DE JULHO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

**DESIGNAR RAPHAEL SANTOLIN MELO**, NF. 3781038, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Assessoria II - FGA-II de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Divisão de Transporte e Logística - DTL, a contar de 01/07/2024.

**JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR**

**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**

**Protocolo 1357580**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**Resumo do Termo de Fomento  
SETADES/008/2024**

**Processo nº.:** 2024-MV8HL

**Registro SIGEFES:** 240237

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Instituto Abequar.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados aos adolescentes, jovens e suas famílias pelo Instituto Abequar, por meio do pagamento de despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), provenientes da Emenda Parlamentar nº 321, LOA 2024.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/03/2025.

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191.2239.

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43

**Fonte:** 500

**Gestor Titular:** Marjorie Bicalho Santana - N. F. 3744221.

**Gestor Suplente:** Síria Silene Domingos dos Santos - N. F. 3997138.

Vitória, 08 de julho de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1357808**

**Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/008/2024**

**Processo nº.:** 2024-MV8HL

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Instituto Abequar.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados aos adolescentes, jovens e suas famílias pelo Instituto Abequar, por meio do pagamento de despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), provenientes da Emenda Parlamentar nº 321, LOA 2024.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 08 de julho de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1357813**

**RETIFICAÇÃO**

Na redação do Resumo do Edital Nº 001/2024 - GSUAS/SUBADES/SETADES de, publicada em 10 de Junho de 2024.

**ONDE SE LÊ:**

Resumo do Edital Nº 001/2024 - GSUAS/SUBADES/SETADES

**LEIA-SE:**

Resumo do Edital Nº 002/2024 - GSUAS/SUBADES/SETADES

Vitória, 08 de julho de 2024.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

**Protocolo 1357802**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITA**

**0102.ES.000009/2024**

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2024-FCFMT.

**OUTORGANTE:** União, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União.

**OUTORGADO:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura

**OBJETO DO TERMO:** CESSÃO DE USO GRATUITA do imóvel urbano localizado na Praça Costa Pereira, nº 52, Ed. Michelini - salas 601, 602 e 603, Centro, Vitória, Espírito Santo, do qual a UNIÃO é legítima possuidora, para uso administrativo da SECULT, com fundamento legal no art. 18, inc. I da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 10 anos

Vitória, 08 de julho de 2024

**Fabrizio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1358032**



Vitória (ES), terça-feira, 09 de Julho de 2024.

35

**RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITA****0102.ES.000010/2024**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2024-PD5M2.

OUTORGANTE: União, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União.

OUTORGADO: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura

OBJETO DO TERMO: CESSÃO DE USO GRATUITA do imóvel urbano localizado na Rua Pietrângelo de Biase, nº 33, 8º andar, Edifício Castelo Branco, Centro, Vitória, Espírito Santo, do qual a UNIÃO é legítima possuidora, para uso administrativo da SECULT, com fundamento legal no art. 18, inc. I da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

VIGÊNCIA DO TERMO: 10 anos

Vitória, 08 de julho de 2024

**Fabrizio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1358034****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

| ORDEM                | DE | SERVIÇO | SEAG | Nº |
|----------------------|----|---------|------|----|
| 2024.000512.31101.04 |    |         |      |    |

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**, através de seu Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, **RESOLVE**:Assinar a presente ordem de serviço, visando a aquisição de **SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DA FONTE PRIMÁRIA SOLAR - ON GRID-ID** com capacidade de **28,00 kWp**, no **CENTRO DE FORMAÇÃO MARIA OLINDA**, no Município de **SÃO MATEUS/ES****Processo:** 2024-2GJ4N

A partir de 15/07/2024

Vitória/ES, 08 de julho de 2024.

**RODRIGO JOSÉ COSTA NOBREGA**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 1358023****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO  
Nº 00124/2024 AO CONTRATO N.º  
2024.000384.31101.01****Processo Atendido:** 2023-K8WP3**Forma de Contratação:**

Pregão nº 082/2023 - ARP Nº 064/2023.

| ID                       | CIDADES/TCE-ES | Nº |
|--------------------------|----------------|----|
| 2023.500E0600012.02.0068 |                |    |

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 41.389.018/0001-04.**Objeto:** alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000384.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.**Ratificação das demais condições:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições

anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1357940****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO  
Nº 00125/2024 AO CONTRATO N.º  
2024.000292.31101.01****Processo Atendido:** 2024-QQN04**Forma de Contratação:**

Pregão nº 082/2023 - ARP Nº 064/2023.

| ID                       | CIDADES/TCE-ES | Nº |
|--------------------------|----------------|----|
| 2023.500E0600012.02.0068 |                |    |

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 41.389.018/0001-04.**Objeto:** alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000292.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.**Ratificação das demais condições:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1357941****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 2024.000511.31101.01****Processo Atendido:** 2023-5CRZF**Forma de Contratação:**

Pregão nº 085/2023 - ARP Nº 023/2024

| ID                       | CIDADES/TCE-ES | Nº |
|--------------------------|----------------|----|
| 2023.500E0600012.02.0071 |                |    |

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** HFD COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ Nº 38.309.519/0001-29.**Objeto:** 02 (DOIS) MICROTRATORES E 02 (DUAS) CARRETAS AGRÍCOLAS PARA MICROTRATOR.**Valor:** R\$79.136,00**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 500 - 449032.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1357943****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 2024.000507.31101.01****Processo Atendido:** 2024-B77BN**Forma de Contratação:**

Pregão nº 089/2023 - ARP Nº 009/2024

| ID                       | CIDADES/TCE-ES | Nº |
|--------------------------|----------------|----|
| 2023.500E0600012.02.0074 |                |    |

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

**Contratado:** M & A LICITAÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 50.770.391/0001-00.

**Objeto:** 03 (TRÊS) PULVERIZADORES ATOMIZADORES, TIPO CANHÃO.

**Valor:** R\$69.900,00

**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 500 - 449032.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1357947**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 012/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023-MV8D3.**

**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ/MF: 27.174.168/0001-70

**OBJETO:** 01 (um) Veículo Tipo Pick-up.

Valor: R\$ 58.789,99

Vitória, 08 de julho de 2024

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1358373**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 00126/2024 AO CONTRATO N.º 2024.000264.31101.01**

**Processo Atendido:** 2024-5433J

**Forma de Contratação:**

Pregão nº 082/2023 - ARP Nº 064/2023.

**IDCIDADES/TCE-ESNº**2023.500E0600012.02.0068

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

**Contratado:** TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 41.389.018/0001-04.

**Objeto:** alteração do prazo de entrega previsto no Termo do Contrato SEAG nº 2024.000264.31101.01. O bem adquirido deverá ser entregue pela Contratada no dia 15/10/2024.

**Ratificação das demais condições:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1357942**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA/DIPRE Nº 008/2024**

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022-5L502, instaurado pela Instrução de Serviço nº 139-P, de 21/07/2023, publicada no DOE/ES em 24/07/2023 e suas prorrogações, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas aos servidores André Luiz Oliveira Cirqueira, nº funcional nº 3631419 e Leone Henrique Timm, nº funcional nº 3275710, em relação as acusações encaminhadas ao IDAF através

de denúncia criminal promovida pelo Ministério Público Estadual, no âmbito da operação batizada de "Operação Curupira", a qual investigou ocorrências relacionadas ao desmatamento ilegal na região de Vila Valério e Governador Lindenberg, entre outras. (...) Ante ao exposto, pela análise detida dos autos, sobretudo pelas diretrizes estabelecidas pela Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro, no sentido de decidir a luz das consequências práticas do ato de julgamento, deixo de acolher o relatório final da comissão processante e o PARECER/ASJUR/2024 e **DECIDO:** a) Em relação ao servidor LEONE, por não acatar a conclusão exarada pela CPPAD, pelas razões já apresentadas (Sumula STJ nº. 591). Outrossim, embora cabível a pena de suspensão, deixo de aplicá-la pela ocorrência de prescrição a luz do que disciplina o art. 274 da LC nº 46/94. Proceda-se com a anotação da ocorrência no assentamento funcional; e b) Em relação ao servidor ANDRÉ, aplico a pena de suspensão, contudo, considerando a ocorrência da prescrição, a luz do que disciplina o art. 274 da LC nº 46/94, deixo de aplicá-la. Proceda-se com a anotação da ocorrência no assentamento funcional. Deixo de aplicar a norma prevista no art. 273 da LC nº 46/94, por não considerar a ausência de prévia autorização legal para uso das provas como vício insanável, considerando haver, dentre as tipificações infração administrativa desvinculada para matéria penal. É a decisão.

Vitória/ES, 08 de julho de 2024.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-geral/Idaf

**Protocolo 1358290**

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO**

Processo nº 2022-HR1Z3

**LOCATÁRIO:** Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf.

**LOCADOR:** Francisco Lima Ottz.

**OBJETO:** A Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 001/2018, passa a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018 pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 02/05/2024 e a alteração da Cláusula Quinta - do Pagamento, para atendimento ao Decreto nº 5545-R, de 14 de novembro de 2023, fixando a mesma data para o vencimento da obrigação e para pagamento".

Vitória, 08 de julho de 2024.

**Leonardo Cunha Monteiro**

Diretor-Geral do Idaf

**Protocolo 1358021**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº 000632/2024**

**O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução

nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpirem "Defesa Prévia". A defesa prévia deverá ser apresentada com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para Defesa Prévia encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfraacaoMulta>. A Defesa Prévia poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviada através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Autuação por infração de trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>

**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**  
Diretor-geral do DER-ES

**Protocolo 1358044**

#### EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 000645/2024

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação para interpirem "Recurso" em 1ª instância. O recurso deverá ser apresentado com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfraacaoMulta>. O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviado através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Penalidade de Multa, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

**JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**  
Diretor-geral do DER-ES

**Protocolo 1358047**

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

**Contrato Nº:** 008/2024  
**Processo Nº:** 2022-L07SG  
**Forma de Contratação:** Tomada de Preços Nº 008/2023  
**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.  
**Contratado:** SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA  
**CNPJ:** 33.049.503/0001-00

ID. CIDADES: 2023.500E0100014.01.0112

**Objeto:** A rescisão do Contrato de Empreitada Nº 008/2024, ora operada, tem fundamento nos fatos e informações registradas e apuradas através do processo nº 2022-L07SG, além dos fundamentos nos itens precedentes, a rescisão contratual em comento, funda-se no disposto da Cláusula Décima Quinta, item 15.1 do Contrato e na autorização constante no artigo 79, inciso I, com fundamento no art. 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/93.

Fica resguardado a SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA, o direito de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea "e" da Lei 8.666/93

**Assinatura:** 05/07/2024

Neomar Antônio Pezzin Júnior

**Diretor Executivo Geral do DER-ES**

**Protocolo 1358179**

#### Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

Contratante: Ceturb-ES.

Contratada: Renove Serviços de Limpeza Ltda.

Objeto: prestação de serviços de controle de embarque, desembarque e arrecadação, com atendimento ao usuário, realizando os serviços de suporte e cobrança do estacionamento, guarda-volumes e banheiros, nas dependências do Terminal Rodoviário de Vitória/ES. Modalidade de contratação: pregão eletrônico nº 16/2023.

Da repactuação: ficam readequadas as planilhas de composição de custo, em razão da recomposição do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT de 2024, de acordo com o previsto no item 4.5, Clausula Quarta do referido contrato.

Do valor: em decorrência da repactuação das planilhas, o valor mensal do contrato a partir de 06/01/2024 passa a ser de R\$94.357,77 (noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Processo Ceturb nº: 2024-BPFW8.

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Diretor Presidente

**Protocolo 1358022**

#### Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

#### PORTARIA Nº 039-S, DE 08 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº037-S, de 04/07/2024, publicada em 05/07/2024.

Vitória, 08 de julho de 2024

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA

**Protocolo 1358683**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
- IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 101-S, DE 05  
DE JULHO DE 2024**

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CESSAR** os efeitos da designação, do servidor efetivo **GILBERTO ARPINI SIONI**, para exercer a função gratificada de COORDENADOR DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RIO DOCE - CTECAD, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 05 de julho 2024.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
DIRETOR GERAL-IEMA

**Protocolo 1358388**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 102-S, DE 05  
DE JULHO DE 2024**

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, nos termos do Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JESSYCA DE AZEVEDO BARRETO MODENESE**, número funcional 3094707, para exercer a função gratificada de COORDENADORA DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RIO DOCE - CTECAD, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 05 de julho 2024.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
DIRETOR GERAL-IEMA

**Protocolo 1358393**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****PORTARIA Nº 016-S, de 05 de julho de 2024.**

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NERISON DOS SANTOS**, nº funcional 3343561, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QCE-07 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento

Urbano - SEDURB, a partir de 08/07/2024.

Vitória, 05 de julho de 2024.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**Protocolo 1358666**

**ERRATA NO RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/2024 MUNICÍPIO DE GUAÇUI, publicado no Diário Oficial de 05/07/2024.**

**ONDE SE LÊ:**

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 081/2024 MUNICÍPIO DE GUAÇUI**

**LEIA-SE:**

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/2024 MUNICÍPIO DE GUAÇUI**

**Processo Nº 2024-3D6L9**

Vitória, 09 de julho de 2024.

**MARCUS ANTONIO VICENTE**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB  
**Protocolo 1358402**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 168/2024**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024.

**CONTRATADA:** HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA.

**VALOR:** R\$ 747.948,79 (setecentos e quarenta e sete mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

**PRAZO DE ENTREGA GLOBAL:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos após a assinatura do INSTRUMENTO CONTRATUAL.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

Protocolo nº 2024.008995

ID CidadES: 2024.500E1600006.02.0003

Vitória, 09 de julho de 2024.

**THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO**

DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN

**Protocolo 1358077**

**RESUMO DO CONTRATO 194/2024**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CILINDROS PNEUMÁTICOS.

**CONTRATADA:** CORP AMBIENTAL EIRELI - ME.

**VALOR:** R\$ 134.498,24 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a emissão do PEDIDO DE COMPRA.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

Protocolo nº 2023.017552

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0013

Vitória, terça-feira, 9 de julho de 2024

**RÓGER PUZIOŁ AMARAL**  
 GERENTE DA MANUTENÇÃO DA AUTOMAÇÃO E  
 ELETROMECAÂNICA DA CESAN  
**Protocolo 1358080**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas  
 Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 TERMO DE  
 COLABORAÇÃO Nº. 002/2023**

PROCESSO: 2023-BQHLL  
**CONCEDENTE:** Agência de Desenvolvimento das  
 Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo  
 - ADERES.  
**CONVENIENTE:** Associação Dos Catadores De  
 Materiais  
 Recicláveis Do Município De Mucurici/Es-ASMUC.  
**OBJETO:** A prorrogação de prazo do Termo de  
 Colaboração 002/2023, passando o mesmo a vigor  
 de 12/07/2024 até 11/09/2024, conforme previsão  
 na Cláusula 6 do referido Termo e art. 55, Parágrafo  
 único da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Vitória, 08 de julho de 2024  
**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**  
 Diretor Geral - ADERES

**Protocolo 1358211**

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**

**Resumo de Cartas-Contrato de Patrocínio  
 GECOI 016/2024**

**Patrocinado:** Associação Comercial, Industrial e  
 de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim (Acisci).  
**Objeto:** Patrocínio ao evento "Feira de Negócios e  
 Agroturismo 2024 e XVIII Semana do Comércio e do  
 Empreendedor de Cachoeiro de Itapemirim". **Prazo:**  
 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto  
 patrocinado. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**GERHA - BANDES**

**Protocolo 1358368**

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo  
 - IPEM-ES -**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO  
 Nº2024.000015.30203.05  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

**CONTRATANTE:** IPEM/ES.  
**PROCESSO:** 2023-QF9Z0  
**ID TCEES:** 2023.500E0100030.01.0003  
**CONTRATADA:** DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO  
 LTDA  
**CNPJ:** 04.113.609/0001-28  
**OBJETO:** Aquisição de uniformes para servidores.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.455,02 (treze mil quatrocentos  
 e cinquenta e cinco reais e dois centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade:**10.49.20  
 4.22.665.0068. 2315  
**Elemento de Despesa:** 339230.  
**Empenho:** 2024NE00231

**Vitória, 05 de julho de 2024.**  
 Sergio Eduardo Correa Vidigal  
 Diretor Geral -IPEM(ES)

**Protocolo 1357585**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e  
 Educação Profissional - SECTI -**

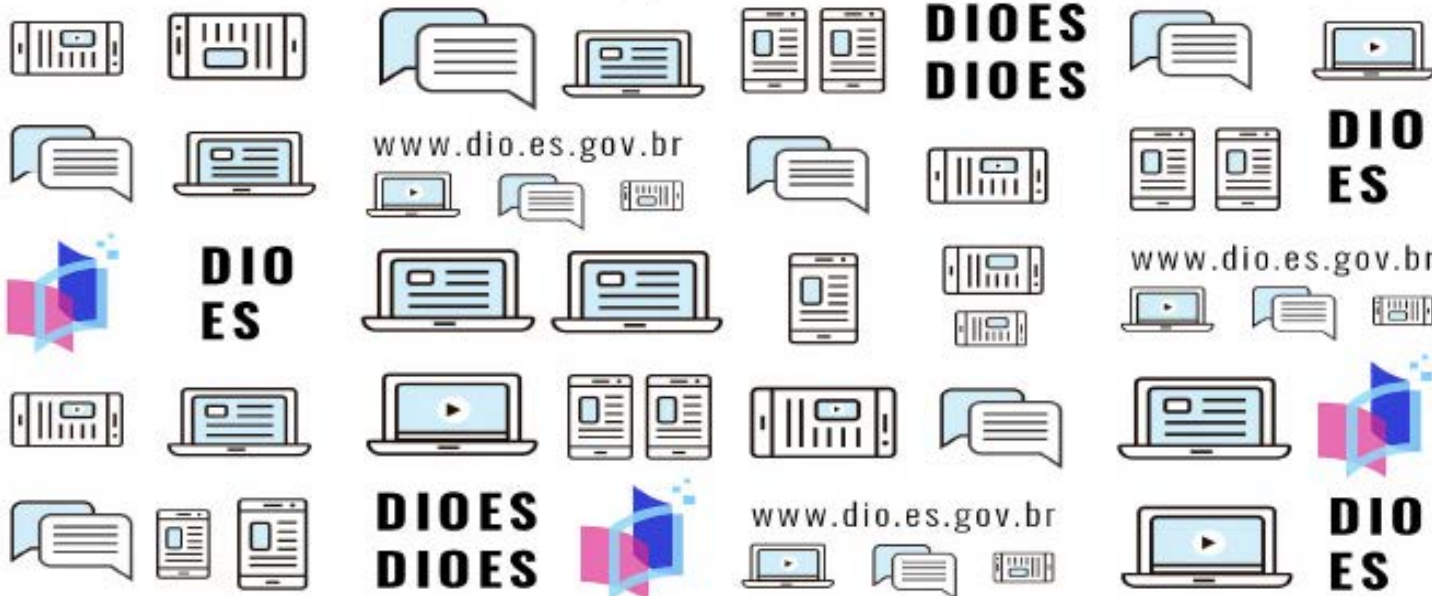
**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito  
 Santo - FAPES -**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO**

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa  
 e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas  
 atribuições, torna público que o resultado retificado  
 homologado pelo CCAF do Nº 20/2023 - Organização  
 de Eventos Técnico-Científicos (Seleção - 2ª  
 Chamada) está disponível na página eletrônica www.  
 fapes.es.gov.br.

Vitória, 09 de julho de 2024.  
**Rodrigo Varejão Andreão**  
 Diretor-Geral da FAPES

**Protocolo 1358037**



RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do EDITAL FAPES Nº 20/2023 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - 2ª Chamada. Vigência: terá início de vigência no dia posterior a publicação e término em 30 (trinta) dias após a data do último dia do evento. Fonte: FUNCITEC.

| T.O.     | Processo   | Beneficiário                         | Valor R\$ | Instituição Executora | Assinatura |
|----------|------------|--------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|
| 547/2024 | 2024-KKQMT | Adriano Mesquita Oliveira            | 10.000,00 | IFES                  | 08.07.2024 |
| 564/2024 | 2024-DG4S6 | Clinger Cleir Silva Bernardes        | 10.000,00 | IFES                  | 08.07.2024 |
| 565/2024 | 2024-LVKMS | Cristiano Luiz Silva Tavares         | 10.000,00 | IFES                  | 08.07.2024 |
| 575/2024 | 2024-HRBXL | Eliane Alves Martins Lafeta          | 10.000,00 | UFES                  | 08.07.2024 |
| 577/2024 | 2024-TZ4KX | Fabiano Mazzini Bonisem              | 10.000,00 | FAESA                 | 08.07.2024 |
| 583/2024 | 2024-SHMCH | Geide Rosa Coelho                    | 10.000,00 | UFES                  | 08.07.2024 |
| 589/2024 | 2024-FRTW5 | Jarbas Ferreira da Silva Araujo      | 10.000,00 | UNICAPE               | 08.07.2024 |
| 602/2024 | 2024-7FF48 | Magda Ribeiro de Castro Soares       | 10.000,00 | UFES                  | 08.07.2024 |
| 603/2024 | 2024-HM67B | Marcelo Plotegher Campinhos          | 10.000,00 | UNICAPE               | 08.07.2024 |
| 612/2024 | 2024-5G7BD | Nicole Soares Pinto                  | 20.000,00 | UFES                  | 08.07.2024 |
| 616/2024 | 2024-8PC25 | Paulo Roberto Ulhoa                  | 10.000,00 | FAESA                 | 08.07.2024 |
| 618/2024 | 2024-TCWN7 | Rafaela Borge Loureiro               | 10.000,00 | UFES                  | 08.07.2024 |
| 621/2024 | 2024-GN1XT | Ronis Faria de Souza                 | 10.000,00 | IFES                  | 08.07.2024 |
| 624/2024 | 2024-KHDXT | Simone Aparecida Fernandes Anastácio | 20.000,00 | UFES                  | 08.07.2024 |
| 630/2024 | 2024-7RN70 | Thiago Padovani Xavier               | 10.000,00 | UFES                  | 08.07.2024 |
| 632/2024 | 2024-NDHKB | Valdete Regina Guandalin             | 10.000,00 | UFES                  | 08.07.2024 |
| 634/2024 | 2024-PD976 | Viviane Marques Guyot                | 10.000,00 | UNESC                 | 08.07.2024 |
| 636/2024 | 2024-CF752 | Warlen Alves Monfardini              | 10.000,00 | IFES                  | 08.07.2024 |

**Rodrigo Varejão Andreão**  
Diretor-Geral da FAPES

**Protocolo 1358390**

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do EDITAL FAPES Nº 22/2023 - BOLSA PESQUISADOR CAPIXABA - BPC2024. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, tendo início em 01 de agosto de 2024. Recurso: FUNCITEC.

| T.O.     | Processo   | Beneficiário                          | Valor R\$ | Instituição Executora | Assinatura |
|----------|------------|---------------------------------------|-----------|-----------------------|------------|
| 640/2024 | 2024-DS87Z | Adenilcia Fernanda Grobério Calenzani | 36.000,00 | UFES                  | 05.07.2024 |
| 642/2024 | 2024-LD468 | Anderson Mathias Holtz                | 36.000,00 | IFES                  | 05.07.2024 |
| 644/2024 | 2024-DS5G7 | Andre Georghthon Cardoso Pacheco      | 36.000,00 | UFES                  | 05.07.2024 |
| 645/2024 | 2024-7SMWP | André Gustavo Vasconcelos Costa       | 36.000,00 | UFES                  | 05.07.2024 |
| 648/2024 | 2024-HPZCG | Blima Fux                             | 36.000,00 | UFES                  | 05.07.2024 |
| 649/2024 | 2024-66NJB | Claudio Iannotti da Rocha             | 36.000,00 | UFES                  | 05.07.2024 |

|          |            |   |           |         |            |
|----------|------------|---|-----------|---------|------------|
| 650/2024 | 2024-RF1T0 | Cleocir Jose Dalmaschio                     | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 652/2024 | 2024-R7WR9 | Daniel Lanna Peixoto                        | 36.000,00 | IFES    | 05.07.2024 |
| 653/2024 | 2024-1W2VD | Demetrius Profet                            | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 654/2024 | 2024-7KSG4 | Diego Lang Burak                            | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 655/2024 | 2024-J0W57 | Edney Leandro da Vitória                    | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 658/2024 | 2024-QGG0P | Fabiana Vieira Lima Solino Pessoa           | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 659/2024 | 2024-J3FFP | Flávia Vitorino Freitas                     | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 661/2024 | 2024-7ZCGF | Hildegardo Seibert França                   | 36.000,00 | IFES    | 05.07.2024 |
| 662/2024 | 2024-874S7 | Jankerle Neves Boelon                       | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 663/2024 | 2024-CK101 | José Altino Machado Filho                   | 36.000,00 | INCAPER | 05.07.2024 |
| 664/2024 | 2024-B03M0 | Juliana Aparecida Severi                    | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 667/2024 | 2024-XWC6F | Lucas Rodrigues Nascimento                  | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 669/2024 | 2024-5LH5X | Luciene Paula Roberto Profeti               | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 672/2024 | 2024-7GM4D | Maria Cristina Dadalto                      | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 673/2024 | 2024-Z2JFS | Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro | 36.000,00 | FDCI    | 05.07.2024 |
| 675/2024 | 2024-ZKWG1 | Meri Nadia Marques Gerlin                   | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 677/2024 | 2024-BH52X | Natalia Madalena Rinaldi                    | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 678/2024 | 2024-91TZL | Pablo Ornelas Rosa                          | 36.000,00 | UVV     | 05.07.2024 |
| 680/2024 | 2024-48PXG | Pollyanna Ibrahim Silva                     | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 682/2024 | 2024-F4MPZ | Rejane Costa Alves                          | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 684/2024 | 2024-C8ZVH | Renato Ribeiro Passos                       | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 686/2024 | 2024-G2S6W | Richard Diego Leite                         | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 687/2024 | 2024-MZ6PV | Roberta de Lima Valença                     | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 688/2024 | 2024-HHGNV | Roberta Luksevicius Rica                    | 36.000,00 | SESES   | 05.07.2024 |
| 689/2024 | 2024-Z4DND | Rony Cláudio de Oliveira Freitas            | 36.000,00 | IFES    | 05.07.2024 |
| 690/2024 | 2024-F4XR0 | Rudiele Aparecida Schankoski                | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 691/2024 | 2024-GFVF6 | Sabrina Lino Pinto                          | 36.000,00 | IFES    | 05.07.2024 |
| 692/2024 | 2024-97Z1Z | Sarah Gonçalves Tavares                     | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 693/2024 | 2024-LRSBN | Sergio Lins de Azevedo Vaz                  | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 694/2024 | 2024-C1HGT | Thiago Padovani Xavier                      | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 698/2024 | 2024-9G1WP | Vinícius Fernandes Soares Mota              | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |
| 699/2024 | 2024-LC2VT | Viviana Borges Corte                        | 36.000,00 | UFES    | 05.07.2024 |

**Rodrigo Varejão Andreão**  
Diretor-Geral da FAPES

**Protocolo 1358407**

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0324 DE 08 DE JULHO DE 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta no processo **2020-2742C**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NÃO INDICIAR e ABSOLVER SUMÁRIA** o servidor **PAULO**

**RANIERE MUNIZ GONÇALVES**, funcional nº **3762831**, por consequência das imputações que ensejaram a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por meio da **Instrução de Serviço nº 0319 de 06 de outubro de 2020, pela ausência de provas de fato disciplinar punível**, nos termos do artigo 271 da LCE 46/94;

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 08 de Julho de 2024.

**FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO**  
**DIRETOR PRESIDENTE DO IASES**

**Protocolo 1358212**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0325 DE 08 DE JULHO DE 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Ética, vinculada diretamente ao Diretor Geral, conforme disposto no Decreto nº 1595-R, de 06 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** Designar os servidores relacionados para constituírem a Comissão de Ética do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, com mandato de 02 (dois) anos:

I - Presidente: Grasiela Fernandes Macal Fasolo;

II - Membro: Juliana Santos da Silva;

III - Membro: Marcela Carvalho Vasconcelos;

IV - Suplente: Glaucia Sobreira Coelho Martins;

V - Suplente: Miriam Barbosa;

V - Suplente: Karlezia De Sousa Ferreira Matedes.

**Art. 3º** A Presidente, a seu cargo, poderá convocar quaisquer das Suplentes para atuarem em trabalhos, atividades ou processos que apresentarem alto grau de complexidade, seja pela técnica, volume ou prazo.

**Art. 4º** A atuação no âmbito da Comissão de Ética não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

**Art. 5º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 08 de julho de 2024.

**Fabio Modesto de Amorim Filho**  
**Diretor-Geral**

**Protocolo 1358382**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0326 DE 08 DE JULHO DE 2024**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO**

**SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do **Processo: 2024-88BD8**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instaurar, com fundamento nos artigos 247 e 253 da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do ex-servidor **TIAGO MUNIZ DE SOUZA**, Funcional: 3786277, para apurar responsabilidade administrativa relativa a suposto uso de identidade funcional irregular, durante o seu *mister* funcional, incorrendo nas transgressões previstas no Artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar 46/94, ou fatos conexos;

**Art. 2º** - Deliberar que a 1ª CP/IASES, proceda na forma do art. 256 *usque* art. 270, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades do IASES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo.

**Art. 3º** - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 046/94 e, face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 046/94.

**Art. 4º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o fiel cumprimento desta. Vitória (ES), 8 de julho de 2024

**FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO DIRETOR PRESIDENTE DO IASES**

**Protocolo 1358438**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0327 DE 08 DE JULHO DE 2024**

**O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 10, § único, do Decreto 5170-R, publicada em 08/07/2022 e considerando que o Art. 34 da Lei Complementar 46/94, que estabelecem a movimentação interna de pessoal no âmbito do Poder Executivo;

**R E S O L V E :**

**LOCALIZAR de OFICÍO**, conforme o **E-Docs: 2024-V3LPBH** e com base no Art. 11, inciso II, do Decreto 5170-R c/c Art. 35, inciso II, da Lei Complementar 46/94 a servidora abaixo relacionada na seguinte Unidade Socioeducativa, a partir de 10/07/2024.

**DAYANA OLIVEIRA VIEIRA**, NF 3299740 - **GERÊNCIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO A PESSOA - GESP.**

Vitória/ES, 08 de Julho de 2024.

**Fábio Modesto de Amorim Filho**  
**Diretor Geral do IASES**

**Protocolo 1358446**



Vitória (ES), terça-feira, 09 de Julho de 2024.

43

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0328 DE 08 DE JULHO DE 2024**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 10, § único, do Decreto 5170-R, publicada em 08/07/2022 e considerando que o Art. 34 da Lei Complementar 46/94, que estabelecem a movimentação interna de pessoal no âmbito do Poder Executivo;

**R E S O L V E :**

**LOCALIZAR de OFICÍO**, conforme o **E-Docs 2024-JZDZ30** e com base no Art. 11, inciso II, do Decreto 5170-R c/c Art. 35, inciso II, da Lei Complementar 46/94 o servidor abaixo relacionado na seguinte Unidade Socioeducativa, a partir de 09/07/2024.

**IAGO VAGO**, NF 4916697 - **CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - CSE**.  
Vitória/ES, 08 de Julho de 2024.

**Fábio Modesto de Amorim Filho**  
Diretor Geral do IASES

**Protocolo 1358467**

**Vitória, 08 de julho de 2024.**

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

**1-Patrocinador:** FIBRASA S.A.

**CNPJ:** 04.221.067/0001-07

**IE:** 082.076.79-0

**Valor do credito presumido: R\$ 50.000,00 (CINQUENTAMIL REAIS)**

**Beneficiário:** FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FES

**Projeto:** Futebol Em Ação 2023

**Vitória, 08 de julho de 2024.**

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1358291**

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**

**RESUMO DE TERMO DE  
AUTORIZAÇÃO DE USO  
Nº 036/2024**

**Processo nº2024-3SLNP**

**Cedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT  
CNPJ: 07.412.119/0001-10

**Cessionário:** Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo.

CPNJ: 27.248.939/0001-26

**Objeto:** Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Campeonato Copa ES de 2024, entre as equipes: Rio Branco SAF x Linhares F.C.

**Prazo:** Realizado 08 de julho de 2024. Com início às 19h00 e término às 22h00.

**Valor do Pagamento pelo Uso:** Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 1.916,23 (mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

Vitória, 08 de julho de 2024.

**José Carlos Nunes da Silva**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1358164**

**AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

**1-Patrocinador:** VIACAO AGUIA BRANCA S A

**CNPJ:** 27.486.182/0001-09

**IE:** 080.444.20-2

**Valor do credito presumido: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**

**Beneficiário:** PACE EVENTOS

**Projeto:** MARATONA DE VITÓRIA 2024

**ERRATA**

No Resumo do Termo de Convênio Nº **015/ 2024**, publicado no DIO em 22/06/2024, protocolo 1346269.

**Onde se lê:**

Nº REGISTRO: 240048

**Leia-se:**

Nº REGISTRO: 240219

Vitória, 08 de julho de 2024.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 1358086**

**ERRATA**

No Resumo do Termo de Convênio Nº **016/ 2024**, publicado no DIO em 22/06/2024, protocolo 1346270.

**Onde se lê:**

Nº REGISTRO: 240048

**Leia-se:**

Nº REGISTRO: 240224

Vitória, 08 de julho de 2024.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 1358089**

**ERRATA  
TORNAR SEM EFEITO**

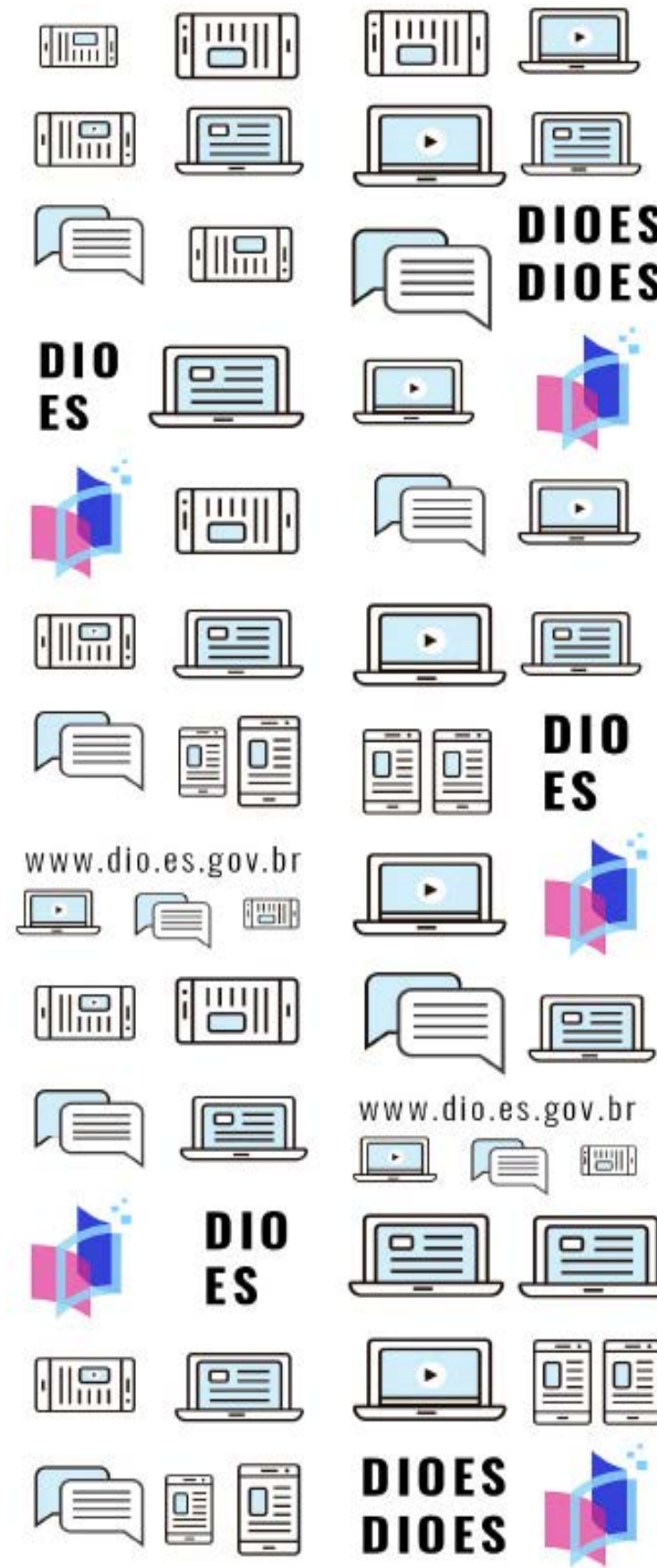
A Publicação do **RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 044/2024 PROCESSO: 2024-CN562 REGISTRO: 240217**, de 05 de Julho /2024, publicada no DIO em 08/07/ 2024.

**Protocolo 1358259**

**ERRATA  
TORNAR SEM EFEITO**

A Publicação **RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 045/2024 PROCESSO: 2024-J3J1D REGISTRO: 240212, de 05 de Julho /2024**, publicada no DIO em 08/07/ 2024.

**Protocolo 1358262**



**ERRATA  
TORNAR SEM EFEITO**

A Publicação **RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 065/2024 PROCESSO: 2024-WKDF4 REGISTRO: 240329, de 03 de Julho /2024**, publicada no DIO/Extra em 03/07/ 2024.

**Protocolo 1358269**





## LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -

### AVISO DE RESULTADO DE CONSULTA PÚBLICA Consulta Pública n.º 001/2024

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, torna público que as respostas aos questionamentos formulados na Consulta Pública de n.º 001/2024, afetas aos trâmites de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL**, estão disponíveis no Portal de Compras do Estado do Espírito Santo (<http://compras.es.gov.br/>), por meio do link: <https://compras.es.gov.br/consulta-publica>.

Vitória, 05 de Julho de 2024

#### CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Subsecretário de Estado de Administração Geral  
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER

Protocolo 1358151

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2024.

**ID CIDADES:** 2024.500E1600004.11.0056

**OBJETO:** Alienação de imóvel: sala comercial, n.º 215, Bloco II, Torre B, Complexo Prima Città Business, localizado na Avenida Cerejeira n.º 280, Movelar, Linhares - ES, RGI n. 42.060.

Bem imóvel alienado para Edileuza Ahnert Nunes Rogg, inscrita no CPF sob o n. 127.958.637-07, com base no art. 29, III, da Lei n. 13.303/2016.

**VALOR:** R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

Vitória/ES, 08/07/2023.

**GEACO/COBES**

Protocolo 1358328

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde -

**UASG:** 925120

**COMPRASGOV:** 90143/2024

**Processo Nº:** 2024-44BFT

**ID CidadES /TCE-ES:** 2024.500E0500019.02.0142

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

**Valor Total Estimado:** R\$ 779.709,73

**Data da sessão pública:** 23/07/2024 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 08 de julho de 2024

**CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA**

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1358289

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2024

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde -

**UASG:** 925120

**COMPRASGOV:** 90144/2024

**Processo Nº:** 2024-BZH3B

**ID CidadES /TCE-ES:** 2024.500E0500019.02.0143

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

**Valor Total Estimado:** R\$ 50.499,42

**Data da sessão pública:** 23/07/2024 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 08 de julho de 2024

**VALERIA CACCIARI**

**VERVLOET**

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1358298

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde -

**UASG:** 925120

**COMPRASGOV:** 90147/2024

**Processo Nº:** 2024-JZZJT

**ID CiudadES /TCE-ES:** 2024.500E0500019.02.0146

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

**Valor Total Estimado:** R\$ 3.447.661,04

**Data da sessão pública:** 24/07/2024 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 08 de julho de 2024

**CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 1358308**

**AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 002/2024**

A SESA por intermédio da SRSCI, torna público para conhecimento dos interessados, **CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/ SRSCI Nº 002/2024**, devido alteração no conteúdo do Edital nos termos previstos do seu item 5.2.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail: [srsci.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:srsci.licitacao@saude.es.gov.br) **PROCESSO E-DOCS:** 2024-H0X21

Cachoeiro/ES, 08/07/2024

**Samilla Coelho Figueira**  
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

**Protocolo 1357819**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0451/2024

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2023-MTBP4

**EMPRESA:** POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 02.881.877/0004-07

**EDITAL:** PREGÃO nº. 533/2023

**LOTE:** 1,4,5

**OBJETO:** **EMBALAGEM DO TIPO INVOLUCRO 95%. GRAMATURA CERCA DE 40G/M². 80 X 80 CM, EMBALAGEM DO TIPO INVOLUCRO 95% GRAMATURA CERCA DE 50G/M². 120 X 120 CM, EMBALAGEM DO TIPO INVOLUCRO 95%. GRAMATURA CERCA DE 60G/M². TAMANHO APROXIMADO 120 X 120 CM**

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 122.086,86

**VIGÊNCIA:** 10/07/2024 a 09/07/2025

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível

para consulta no endereço. [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**VALÉRIA BAPTISTI CREMA**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1358063**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº** 0480/2024

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**Pregão nº** 076/2024 - NEGEP/MJ

**Processo nº** 2024-55W82

**ID CiudadES nº** 2024.500E0500019.02.0077

**COMPRASGOV: Nº** 90076/2024

**UASG:** 925120

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA.

**CNPJ:** 42.529.374/0001-49

**LOTE:** 04

**OBJETO:** *PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: POLIVITAMINICO, PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: POLIMINERAL (REFERENCIA NEOVITEMAX)*

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 19.710,00

**LOTE:** 06

**OBJETO:** OLEO DE LINHACA 1G

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 5.640,00

**VIGÊNCIA:** 10/07/2024 a 09/07/2025

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**VALÉRIA BAPTISTI CREMA**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1358208**

**Hospitais****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 2024-X2W7R**

O HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com **fulcro ao Art 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021** e demais normas pertinentes, para contratação da empresa: **MAIS SAUDE INSTRUMENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **37642674/0001-08**, no valor de **R\$ 38.000,00**, e da empresa **True Med Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares**. CNPJ **30.160.323-0001-03**, no valor de **R\$ 43.200,00** visando a aquisição de material ortopédico oriundo de mandado judicial em favor do paciente G.P.B. na(s) condição(ões) e especificação (ões) constantes no Termo de Referência.

08 de julho de 2024

**Clio Zanella Venturim**  
Diretor Geral/HINSG

**Protocolo 1357878**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 2024-JPB12**

O HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com **fulcro**

ao Art 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes, para contratação da empresa: **VASCULAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº **21.903.751/0001-98**, no valor total de R\$ **1.161.577,80**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em cirurgia vascular, pelo período de 12 meses, conforme descritos no Termo de Referência.

08 de julho de 2024

**Clio Zanella Venturim**  
Diretor Geral/HINSG  
Protocolo 1358492

**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -**

### AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES/SESA torna público que, por meio do Processo 2024-49NZZ fará Adesão a Ata de Registro de Preços nº 042/2024, originária do Processo nº 2023-K99VD, Pregão nº 0249/2023, gerenciada pela - HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (HEINSG)

**OBJETO** - AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR  
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.288,00 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Atividade  
20.44.901.10.302.0061.2184  
Elemento de Despesa 33.90.30  
FONTE: 600

**ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI**  
Diretor Geral/CREFES  
Protocolo 1358207

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA  
CAPIXABA -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Processo nº 2023-JVBZ8  
Pregão Eletrônico nº 012/2024  
ID CidadES TCEES Nº  
2024.500E1700001.01.0020

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: [www.inovacapixaba.es.gov.br](http://www.inovacapixaba.es.gov.br), conforme abaixo:

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA.

**Início do Envio de Propostas:** às 10:00 do dia 12/07/2024.

**Fim do Envio de Propostas:** às 10:00 do dia 26/07/2024.

**Abertura das Propostas e início da Sessão Pública:** às 10:01 do dia 26/07/2024.

Vila Velha/ES, 08 de julho de 2024.

**Brunna de Souza Ladeia Fortunato**  
Pregoeira - CPL 2  
Protocolo 1357962

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2024-K195R

Cotação Eletrônica nº 0921/2024

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021 c/c com o art. 3º e 22-A e seguintes do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021, nos termos abaixo:

#### LOTE ÚNICO

**Contratada:** TOP CENTER TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 04.270.051/0001-94.

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação dos serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

**Valor global:** R\$ 151.608,00

**Recurso Orçamentário:** As despesas decorrentes deste contrato correrão do orçamento da Filial - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - HABF e serão pagos com recursos de receita própria.

Vila Velha/ES, 05 de julho de 2024.

**Adriana Moraes Gomes Macagnan**  
Diretora Geral - Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF

**Fundação iNOVA Capixaba**  
Competência delegada por meio da Portaria nº 011-R, de 28 de junho de 2024  
Protocolo 1357900

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2022-03DPC

Pregão Eletrônico nº 006/2024

ID CidadES TCEES Nº

2024.500E1700001.01.0014

A FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - iNOVA CAPIXABA, por meio da 5ª Comissão Permanente de Licitação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023 e demais normas aplicáveis, a **SUSPENSÃO SINE-DIE** do Pregão em epígrafe, tendo em vista a necessidade de análise e resposta das impugnações.

Vila Velha/ES, 08 de julho de 2024.

**Renata Barbosa da Silva**  
Pregoeira - CPL 5

Protocolo 1357891

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 143-S/2024 de 03 de junho de 2024, torna pública a **Inexigibilidade de Licitação**, com base no art. 74, "caput" e inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**Processo nº:** 2023-2TM4Q

**ID CidadES/TCE-ES:**

2024.500E060022.10.0010

**OBJETO:** contratação de prestação de serviços de manutenção, assistência técnica especializada para a Plataforma de Comutação Digital da SESP-ES, número de série 507709 (Guardião Web e OnLine).

**CONTRATADO:** DÍGITRO TECNOLOGIA S.A

**CNPJ:** 83.472.803/0001-76

**Valor Total para 24 (vinte e quatro) meses: R\$ 2.476.672,80** (dois milhões quatrocentos e setenta

e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 10.45.101.06.181.0561.2097

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00

Fonte de Recurso: 1500

Vitória, 08 de julho de 2024.

**CAMILA ANTÔNIA REIS DA SILVA COELHO**

Agente de Contratação/SESP

**RATIFICO e HOMOLOGO** em todos os seus termos a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, "caput" e inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Vitória, 08 de julho de 2024.

**MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA**

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa/SESP

**Protocolo 1358085****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****ERRATA**

No Resumo do Extrato da ARP nº 018-2024 Lote:03, publicado no DOE do dia 11 de abril de 2024.

**ONDE SE LÊ:** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 018-2024 Lote 03.

**LEIA - SE:** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 019-2024 Lote 03.

**Protocolo 1358267****Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024.

Órgão: Incaper - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.

Processo nº 2024-QH7KH

ID TC/ES: 2024.500E0100013.01.0004

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços terceirizados para mão de obra rural.

Lotes 01 e 02: Novo Horizonte Conservadora Ltda

CNPJ: 08.951.474/0001-20

Valor global dos Lotes: R\$ 3.903.128,64

Contrato para 24 meses.

Os referidos lotes foram devidamente adjudicados e homologados pela autoridade competente no sistema COMPRASGOV em 08/07/2024 - Lei 14133/2021.

Contato: [pregao@incaper.es.gov.br](mailto:pregao@incaper.es.gov.br) - Tel: 27-3636-9873.

Vitória, 08 de julho de 2024.

**Marissol Passos Corrêa**

Agente de contratação

**Protocolo 1357903****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica N.º 007/2024 (Lei 14.133/2021).

**Comissão:** Comissão de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia de Infraestrutura no Regime de Contratação Integrada do DER-ES

**Entidade:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

**Processo N.º:** 2024-7CBHT

**ID. CidadES/TCE-ES:** 2024.500E0100014.01.0008

**Objeto:** Contratação de empresa ou consórcio especializado na elaboração do projeto básico e executivo de engenharia e a execução das obras de Macrodrenagem e Pavimentação do Balneário de Guriri, na área de Abrangência da Superintendência Executiva de Empreendimentos Urbanos (SE-U) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES. **Valor Estimado:** R\$ 344.647.511,71

**Prazo de execução:** 1440 (mil, quatrocentos e quarenta) dias corridos.

**Abertura da sessão e início da disputa:** 30/09/2024, às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu devido credenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF através do site: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, bem como no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). O Edital estará disponível no portal de serviços do DER-ES: <https://portalservicos.der.es.gov.br/>.

Contatos: Tel. (27) 3636-4580

E-mail: [licitacoes@der.es.gov.br](mailto:licitacoes@der.es.gov.br)

Vitória/ES, 08/07/2024.

**Mara Rubia Teixeira Sales da Silva**

Agente de Contratação da Comissão de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia de Infraestrutura no Regime de Contratação Integrada do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

**Protocolo 1358400****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica N.º 007/2024 (Lei 14.133/2021).

**Comissão:** Comissão de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia de Infraestrutura no Regime de Contratação Integrada do DER-ES

**Entidade:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

**Processo N.º:** 2024-7CBHT

**ID. CidadES/TCE-ES:** 2024.500E0100014.01.0008

**Objeto:** Contratação de empresa ou consórcio especializado na elaboração do projeto básico e executivo de engenharia e a execução das obras de Macrodrenagem e Pavimentação do Balneário de Guriri, na área de Abrangência da Superintendência Executiva de Empreendimentos Urbanos (SE-U) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES. **Valor Estimado:** R\$ 344.647.511,71

**Prazo de execução:** 1440 (mil, quatrocentos e

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Julho de 2024.

quarenta) dias corridos.

**Abertura da sessão e início da disputa:** 02/10/2024, às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu devido credenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF através do site: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, bem como no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). O Edital estará disponível no portal de serviços do DER-ES: <https://portalservicos.der.es.gov.br/>.

Contatos: Tel. (27) 3636-4580

E-mail: [licitacoes@der.es.gov.br](mailto:licitacoes@der.es.gov.br)

Vitória/ES, 08/07/2024.

**Mara Rubia Teixeira Sales da Silva**

Agente de Contratação da Comissão de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia de Infraestrutura no Regime de Contratação Integrada do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

**Protocolo 1358493**

**Publicações de Terceiros**

**"MARCELLE MARIA DA SILVA BARCELOS"**, torna público que OBTEVE da SEMDEC - GFA Cariacica - ES, através do processo nº 32037/2022 a Licença LAC nº 15/2024, para a atividade de Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural (CÓD. 8.01), na localidade da Rua do Vale, 269, Cruzeiro do Sul, Cariacica - ES.

**Protocolo 1353908**

**AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA** - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Contratação, que está aberto o Pregão Eletrônico nº 040/2024. **Aquisição de medicamentos para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 23/07/2024 às 09h15min. O Edital encontra-se à disposição nos sites [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.evangelicovv.com.br](http://www.evangelicovv.com.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br); contato: 27.3016.4115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRA.

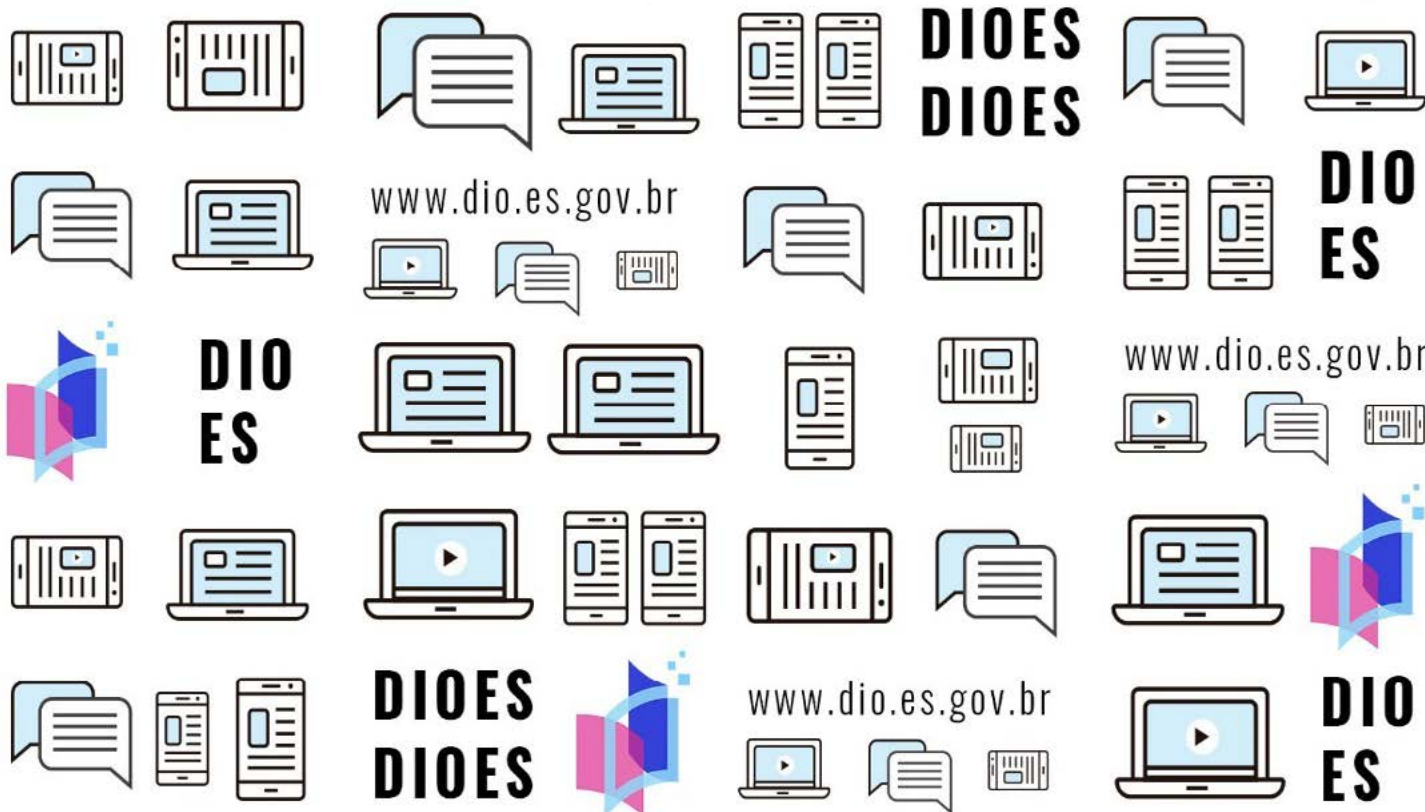
**Protocolo 1354152**

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**

O Serviço Social do Transporte - SEST O Serviço Social do Transporte - SEST, torna pública a homologação e adjudicação da Concorrência nº 002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em eventos corporativos, para planejamento, organização, execução e acompanhamento da CORRIDA E CAMINHADA SEST SENAT 2024 para atender a Unidade Operacional CN nº 123 em favor da empresa **A e B ESPORTES E LAZER LTDA**, no valor de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Nos termos do item 15.1 do Edital é admissível às licitantes recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta data.

Ass. Comissão de Licitação

**Protocolo 1356875**





## DIVERSOS

### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Defensoria Pública-Geral

#### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 00006359

ORDEM DE FORNECIMENTO 105/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: BIG STAMPA LTDA

OBJETO: Material e inst. De película de proteção solar - Insulfilm

VALOR TOTAL: R\$ 447,76 (quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
10.06.901.03.092.0065.2357 - 3.3.90.30-24 para o exercício de 2024.

Vitória, 08 de julho de 2024

**BÁRBARA BARBOSA ALVES**

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

**Protocolo 1358255**

#### Subdefensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 640 DE 08 DE JULHO DE 2024.

ALTERAR a portaria nº 582, de 24 de junho de 2024, publicada no DIO em 25 de junho de 2024 que se refere ao deferimento do gozo de férias do Defensor Público ANDRE MONJARDÍM VALLS PICCIN.

Onde se lê:

...nos dias 08/07/2024 a 17/07/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 2 (dois) dias por necessidade do serviço público.

Leia-se:

...nos dias 30/07/2024 a 08/08/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 2 (dois) dias por necessidade do serviço público.

**SAULO ALVIM COUTO**

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

**Protocolo 1358282**

#### PORTARIA DPES Nº 641 DE 08 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ERIKA AVANÇINI CASAGRANDE no dia 19/07/2024 (2023/2024) e SUSPENDER 27 (vinte e sete) dias por necessidade do serviço público.

**SAULO ALVIM COUTO**

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

**Protocolo 1358294**

#### PORTARIA DPES Nº 642 DE 08 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público HUGO FERNANDES MATIAS nos dias 15/07/2024 a 26/07/2024 (2022/2023).

**SAULO ALVIM COUTO**

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

**Protocolo 1358299**

#### PORTARIA DPES Nº 643 DE 08 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público JOAO GABRIEL CORREA DA CUNHA nos dias 16/07/2024 a 19/07/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 18 (dezoito) dias por necessidade do serviço público.

**SAULO ALVIM COUTO**

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

**Protocolo 1358322**

#### PORTARIA DPES Nº 644 DE 08 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública MARCIA CARVALHO ALVES no dia 15/07/2024 a 19/07/2024 (2022/2023).

**SAULO ALVIM COUTO**

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

**Protocolo 1358325**

#### PORTARIA DPES Nº 645 DE 08 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público RAFAEL MIGUEL DELFINO nos dias 18/07/2024 e 19/07/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por necessidade do serviço público.

**SAULO ALVIM COUTO**

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

**Protocolo 1358347**

#### PORTARIA DPES Nº 646 DE 08 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública SAMANTHA PIRES COELHO nos dias 17/07/2024 a 09/08/2024 (2020/2021) e SUSPENDER 5 (cinco) dias por necessidade do serviço público.

**SAULO ALVIM COUTO**

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

**Protocolo 1358351**

#### PORTARIA DPES Nº 647 DE 08 DE JULHO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público THIERES FAGUNDES DE OLIVEIRA nos dias 17/07/2024



e 18/07/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 17 (dezesete) dias por necessidade do serviço público.

**SAULO ALVIM COUTO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

**Protocolo 1358355**

### Conselho Superior

**ERRATA**  
**onde se lê:**

#### Edital CSDPES Nº 001/2024

(...) **Art. 2º** De 8 de julho de 2024 (segunda-feira) a 18 de julho de 2022 (quinta-feira), os defensores públicos estáveis poderão candidatar-se para as eleições de membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo por meio de protocolo na sede administrativa da Defensoria Pública ou através do e-mail funcional para conselhosuperior@defensoria.es.def.br (até às 16h).

(...)

**Leia-se:**

#### Edital CSDPES nº 001/2024

(...) **Art. 2º** De 8 de julho de 2024 (segunda-feira) a 18 de julho de 2024 (quinta-feira), os defensores públicos estáveis poderão candidatar-se para as eleições de membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo por meio de protocolo na sede administrativa da Defensoria Pública ou através do e-mail funcional para conselhosuperior@defensoria.es.def.br (até às 16h).

(...)

Vitória/ES, 08 de julho de 2024.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Presidente do Conselho Superior  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 1358420**

### Coordenação de Estágio Supervisionado

#### PORTARIA DPES Nº 648 DE 08 DE JULHO DE 2024

**O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LAVINIA CARVALHO DE PAULA de 09.07.2024 a 08.07.2025, lotada no Núcleo Especializado da Infância e Juventude - NUDIN, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE GABRIELLE BATALHA FERNANDES lotada na 1A Defensoria Cível de Linhares, a partir de 06.07.2024.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE MONIELE NASCIMENTO SOUSA lotada na Triagem da Defensoria Pública de São Mateus, a partir de 06.07.2024.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ARESSA GOMES OLIVEIRA lotada na Coordenação Temática de Infância e Juventude, a partir de 06.07.2024.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ANA CLARA FERREIRA VIEIRA lotada na Triagem da Defensoria Pública de São Mateus, a partir de 07.07.2024.

Vitória, 08 de julho de 2024

Leonardo Grobberio Pinheiro

Coordenador de Estágio Supervisionado

**Protocolo 1358415**

### Publicações de Terceiros

#### COMUNICADO

**FORTELESTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A, CNPJ nº 43.653.095/0001-55**, torna público que **está requerendo** à PMVV/SEMMA, **LMO** para desenvolvimento da atividade de terminal de recebimento, armazenamento e expedição de cargas gerais e produtos químicos não perigosos (cód. 22.05) - Classe III, à Rodovia Darly Santos, nº 2500, Polo Empresarial Novo México, Vila Velha/ES.

**Protocolo 1352727**

A E S Gouveia LTDA (CNPJ: 33.291.117/0001-20) torna público que requereu a SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 18.789/2024, Licença Ambiental de Regularização - LAR para atividade de manutenção e reparo mecânico de veículos automotores, no endereço Rua Eurico de Aguiar Salles, nº 224, Bairro de Centro, Município de Aracruz/ES.

**Protocolo 1354128**

LUCIENE BARBOSA VIÇOSI ME, torna público que requereu junto à SEMMA, Licença Municipal Ambiental, processo nº 47708/2024, para atividade de Reparação, retífica,(...) (Cód. 5.08), na Rua Humberto Lorenzutti, nº 439, Lotes 003, 004, 005, Quadra 002, Nossa Senhora Da Penha, Vila Velha, Es Cep 29110-180.

**Protocolo 1354330**

#### COMUNICADO

**C E C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, torna público que REQUEREU da SEMAN/PMA, através do processo nº 16468/2024, Licença de Regularização - LR, para a atividade de FABRICAÇÃO DE PEÇAS, ORNATOS, ESTRUTURAS E PRÉ MOLDADOS DE CIMENTO, GESSO E LAMA DE BENEFICIAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS, na localidade de Iriri, Anchieta-ES

**Protocolo 1354346**

#### COMUNICADO

Hatem Nagib El Jurdi torna público que requereu à SEMAMA, através do processo nº 4656/24, a Licença de Regularização Ambiental - LRA, para a atividade 26.06 Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), Córrego Santa Bárbara, S/N, São Francisco, Ibitirama-ES.

**Protocolo 1354445**

USIMAR USINAGEM LTDA, portador do CNPJ nº 09.189.521/0001-03, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVADA POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO - LO nº 13/2012, por meio do processo 1564/2024, com validade até 27/05/2029, para a atividade 5.05 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), sem pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico), exceto jateamento, localizada na Rua Projetada Treze, sn, Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo 1355115**

Arte de Madeira LTDA, portador do CNPJ nº 40.254.521/0001-90, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB a licença ambiental de operação por procedimento corretivo - LOC, por meio do processo digital 40596/2024, para a atividade 8.02 - Serraria e/ou Fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), com pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural, localizada na Rua Apostolo Pedro, nº 61, Rui Piinto Bandeira, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo 1355119**

CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA ("ISA CTEEP"), ATO REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA ("ISA CTEEP"), concessionária de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.611/001-04, torna público que obteve do instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 90248635, Licença Prévia - LP GGE/CPEO/Nº22/2024 para atividade de transmissão de energia, para o empreendimento denominado Linhas de Transmissão Piraquê, que interceptam os municípios de João Neiva, Ibirapu, Fundão, Santa Leopoldina, Cariacica, Domingos Martins e Viana, todos no estado do Espírito Santo.

**Protocolo 1355252**

CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA ("ISA CTEEP")  
A CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA ("ISA CTEEP"), concessionária de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.611/001-04, torna público que requereu do instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 90248635, Licença de Instalação - LI para atividade de transmissão de energia, para o empreendimento denominado Linhas de Transmissão Piraquê, que interceptam os municípios de João Neiva, Ibirapu, Fundão, Santa Leopoldina, Cariacica e Viana, todos no estado do Espírito Santo.

**Protocolo 1355290**

## COMUNICADO

**CLÍNICA VETERINÁRIA VILA VET LTDA** CNPJ nº 34.540.156/0001-87, torna público que **requereu** por meio de processo **Nº54421/2024**, à PMVV/SEMMA, **LMS** para desenvolvimento da atividade de "Unidade de Atendimento Veterinário com Internação e/ou Procedimentos cirúrgicos (cód.23.02)-classe S, na Av. Saturnino Rangel Mauro, n. 101, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES.

**Protocolo 1355341**

**AUTO POSTO GUAÇUI LTDA**, CNPJ 15.282.814/0001-33, torna público que Obteve a Licença Municipal de Operação (LMO) nº 008/2024 junto a SEMMA através do processo nº 8776/2023, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com troca de óleo. Empresa sediada na Rua Projetada, S/N, Lote 1, Quadra 2, Loteamento Auler Ludolf Thome Município de Guaçu, ES.

**Protocolo 1356477**

## Comunicado

Adélia Soares torna público que Requereu a SEMAM, por meio do processo No 532/2024, Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos Associado ou não a pilagem, na localidade Córrego do São José, Zona Rural, Município de Irupi/ES.

**Protocolo 1356524**

## COMUNICADO

"JCC EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA" torna público que requereu da SEMMA, através do processo Nº 5053/2024, Licença (s) Municipal Simplificada, para a atividade de TERRAPLANAGEM, na localidade de Aracê, Domingos Martins - ES.

**Protocolo 1356684**

## Comunicado

"Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de São Gabriel - COOABRIEL". Torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Boa Esperança- ES, através do Processo SEMA nº 354/2024, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR) nº 0001/2024, para (ATIVIDADE: Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação (Rebeneficiamento), incluído frigorificados.), na localidade Rodovia Willes Jantorno, nº 635, Nova Cidade - Boa Esperança/ES.

**Protocolo 1356774**

Hesidral Equipamentos Óleo Hidráulicos Ltda, CNPJ: 30.691.612/0001-39, torna público que recebeu da SEMMA a LMR nº 1067/2024 - através do processo 81597/2023, para a atividade de manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, na localização da Avenida Terceira Avenida, 285, São Diogo I, Serra/ES.

**Protocolo 1356800**

**Comunicado**

Maria da Penha Rubert torna público que requereu à SEMAMA, através do processo No3507/2024, Licença Simplificada, para a atividade secagem mecânica de grãos associado ou não a pilagem, na localidade Córrego do Hotel, Zona Rural, Município de Ibitirama/ES, nas coordenadas geográficas em UTM, Datum Sirgas 2000:225391 E/7734501 N.

**Protocolo 1356807**

**COMUNICADO**

SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 10.269.296/0001-02, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, LMAR Nº 122/2024 para desenvolvimento da atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos" (cód. 22.08) - Classe S, na Rua Presidente John Kennedy, nº 77 - Ibes, Vila Velha/ES.

**Protocolo 1356833**

**COMUNICADO**

SPE - CONSTRUTORA SA CAVALCANTE - ES XVI LTDA, CNPJ nº 09.616.448/0001-09, torna público que requereu, por meio do processo nº 52353/2024 à PMVV/SEMMA, LMP para desenvolvimento da atividade de Condomínio predominantemente vertical (cód. 18.04) - Classe S, na Avenida do Canal, nº 0, Praia da Costa, Vila Velha/ES.

**Protocolo 1356884**

**COMUNICADO**

**JORGE JUAREZ DIB**, CPF nº 751.930.607-06, torna público que REQUEREU da SEMMA, o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental, para a atividade de "Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), SEM atividades de manutenção e/ ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos," em área com inscrição no INCRA 505.021.006.270-5, na localidade da Rodovia BR 101 Norte, Bairro Campinho da Serra, Município da Serra- ES.

**Protocolo 1356957**

**EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.**

CNPJ nº 28.152.650/0152-84

**LICENÇA**

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., torna público que requereu da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de Subestação de Energia Elétrica - SD CARAPINA, com inscrição imobiliária 010.1.002.0693.002, na localidade de Rodovia Governador Mário Covas, KM 268,54, Planalto Carapina, no município da Serra/ ES.

**Protocolo 1357047**

**EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.**

CNPJ nº 28.152.650/0152-84

**LICENÇA**

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., torna público que requereu da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de Subestação de Energia Elétrica - SD PIRACEMA, com inscrição imobiliária 007.1.107.2104.001, na localidade de Avenida Europepe, S/N, Polo Industrial Piracema, no município da Serra/ES.

**Protocolo 1357051**

**COMUNICADO**

Renato Guilherme Potraz, torna público que requereu da SECAM, através do processo nº 6834/2024, Licença Municipal Única - LMU, para Terraplanagem (corte e/ou aterro) (2.22), quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), na localidade de Rio Possmouser (Garrafão), Município de Santa Maria do Jetibá/ES.

**Protocolo 1357675**

"Gilcélio Ricas Motta", torna público que Obteve do SMMALPT, através do processo nº 992/2023, Licença ambiental de regularização (LAR) de nº10/2024 para Terraplanagem em área rural, na localidade Córrego do Lage, Zona rural, Mun. de Iúna-ES.

**Protocolo 1357677**

**NEWTON THOMAZINI**, CPF: nº 324.386.997-87, torna público que requereu da SEMMA, através do protocolo nº 1164/2023, a LAR para SECAGEM DE CAFÉ, na localidade de Pombal de Baixo, Vargem Alta-ES.

**Protocolo 1357828**

**COMUNICADO**

MFI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.943.175/0001-93, torna público que requereu, por meio do processo nº 49683/2024, à PMVV/SEMMA, Licença Municipal Simplificada para desenvolvimento da atividade de "Implantação de empreendimentos desportivos, recreativos ou de lazer [...]" (Cód. 18.09) - Classe S, para a praça de Paul, localizada entre a rua da Lancha e Av. Anésio José Simões, município de Vila Velha/ES.

**Protocolo 1357945**

**IRMÃOS CAFFEU AREIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 09.622.610/0001-00** torna público que **OBTEVE** na SEMMA, através do **Processo nº 8251/2024, Licença Previa nº 014/2024 e Instalação nº 016/2024 e Processo nº 012195/2024, Licença de Operação nº 020/2024**, para atividade de **Extração de Areia** no Sítio Dois Irmãos, s/nº, zona rural no Município de São Mateus-ES.

**Protocolo 1357956**

**EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL**

O **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PAPEL, CARTONAGEM E CELULOSE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ nº 00.694.478/0001-69, convoca as indústrias associadas, para **ELEIÇÃO SINDICAL** da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTES junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES, efetivos e suplentes, que ocorrerá no dia 08 de agosto de 2024, das 10h às 16h, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES. O prazo para registro de chapa é de 15 (quinze) dias da publicação deste edital de convocação. No período destinado ao registro, a secretaria funcionará das 08h às 17h, onde se encontrará pessoa habilitada a prestar informações. O prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias, contados após a publicação das chapas registradas. Havendo empate entre as chapas registradas, nova eleição será realizada em 10 (dez) dias. Caso seja necessário, será prorrogado o mandato até o término do processo eleitoral.

Vitória-ES, 09 de julho de 2024.  
Armando Antônio Amorim  
Presidente

“MOL EMPREENDIMENTOS LTDA”, torna público que requereu ao Mun.de Vargem Alta, por meio da SEMMA e através do Prot. nº634/2024, Licença de operação (LO) para funcionamento das atividades em Castelinho, Vargem Alta-ES.

**Protocolo 1357989**

**COMUNICADO**

**Luciane Maria Ogioni e Pirovani**, torna público que Requereu a SEMAMA/DEPMA, por meio do processo nº 4153/2024, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para “**2.15 - Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem**”, localizado Fazenda Boa Vista, Zona Rural, São Francisco, Ibitirama-es.

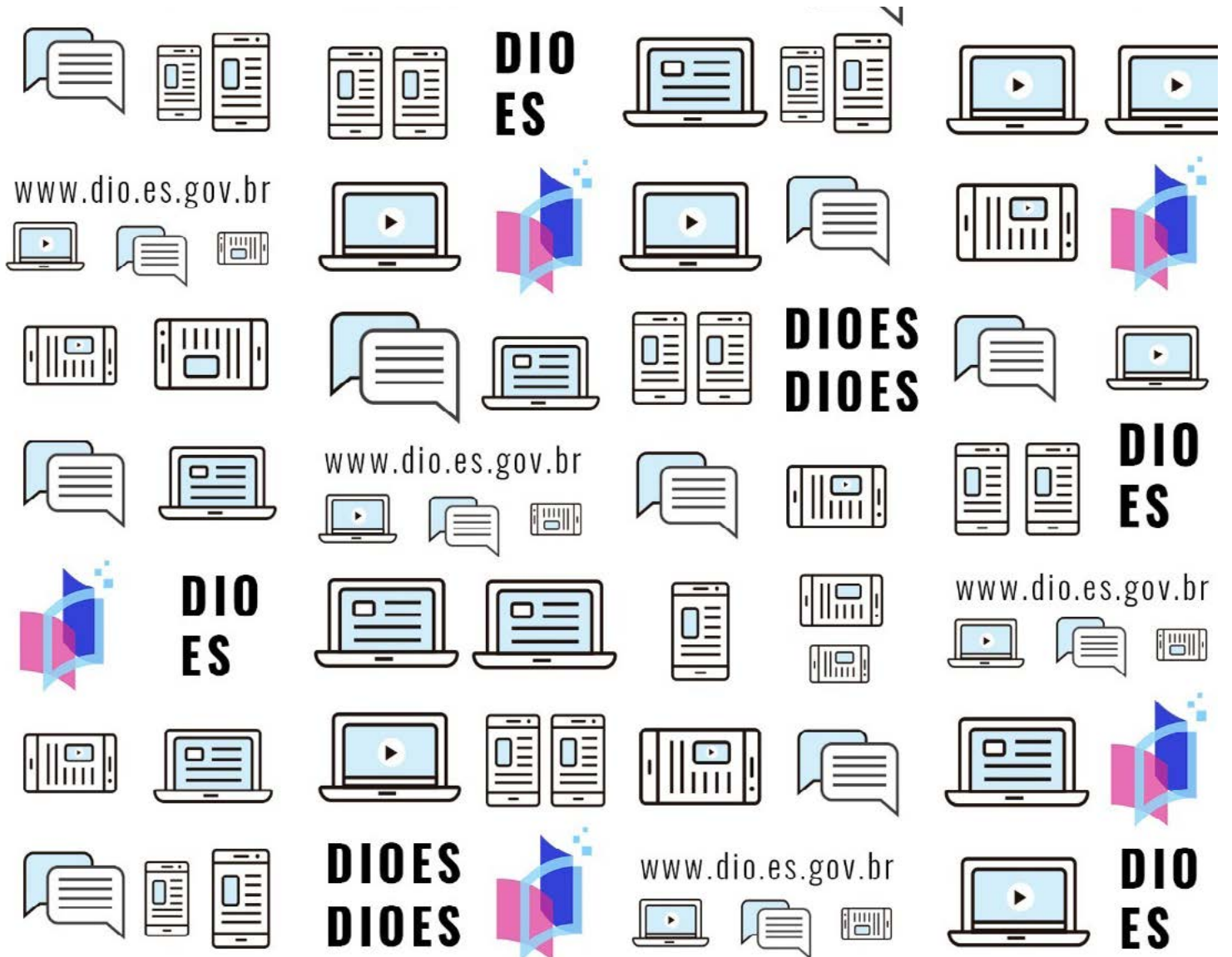
**Protocolo 1358140**

Monteiro Consultoria  
27998651572

Eduardo Bergamo, torna público que requereu à SEMMA, através do processo nº 000118/2024, a Licença Municipal de Simplificada (LMS) para a atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, no município de Rio Bananal.

**Protocolo 1357957**

**Protocolo 1358247**





# PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Terça-feira, 09 de Julho de 2024

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



pág. **3** INSCRIÇÕES ABERTAS PARA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL  
E CIÊNCIA DE DADOS

pág. **4** MUTIRÃO DO CREFES AMPLIA  
ACESSO A EQUIPAMENTOS  
DE APOIO À LOCOMOÇÃO

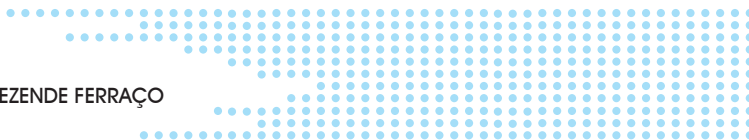


GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
VICE-GOVERNADOR



### II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| AFONSO CLÁUDIO<br>  Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta            | CONCEIÇÃO DO CASTELO<br>  Prefeito: Christiano Spadetto              | JOÃO NEIVA<br>  Prefeito: Paulo Sergio de Nardi          | RIO NOVO DO SUL<br>  Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari           |
| ÁGUA DOCE DO NORTE<br>  Prefeito: Abraão Lincon Elizeu            | DIVINO DE SÃO LOURENÇO<br>  Prefeito: Eleardo Brasil                 | LARANJA DA TERRA<br>  Prefeito: Josafá Storch            | SANTA LEOPOLDINA<br>  Prefeito: Romero Luiz Endringer                 |
| ÁGUIA BRANCA<br>  Prefeito: Jailson José Quiuqui                  | DOMINGOS MARTINS<br>  Prefeito: Wanzete Krüger                       | LINHARES<br>  Prefeito: Bruno Margotto Marianelli        | SANTA MARIA DE JETIBÁ<br>  Prefeito: Hilário Roepke                   |
| ALEGRE<br>  Prefeito: Nemrod Emerick                              | DORES DO RIO PRETO<br>  Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto    | MANTENÓPOLIS<br>  Prefeito: Hermínio Benjamim Hespagnol  | SANTA TERESA<br>  Prefeito: Kleber Medici da Costa                    |
| ALFREDO CHAVES<br>  Prefeito: Fernando Videira Lafayette          | ECOPORANGA<br>  Prefeito: Elias Dal Col                              | MARATAÍZES<br>  Prefeito: Robertino Batista da Silva     | SÃO DOMINGOS DO NORTE<br>  Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira |
| ALTO RIO NOVO<br>  Prefeito: Luiz Américo Borel                   | FUNDÃO<br>  Prefeito: Gilmar De Souza Borges                         | MARECHAL FLORIANO<br>  Prefeito: João Carlos Lorenzoni   | SÃO GABRIEL DA PALHA<br>  Prefeito: Tiago Rocha                       |
| ANCHIETA<br>  Prefeito: Fabrício Petri                            | GOVERNADOR LINDENBERG<br>  Prefeito: Leonardo Prando Finco           | MARILÂNDIA<br>  Prefeito: Augusto Astori Ferreira        | SÃO JOSÉ DO CALÇADO<br>  Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida         |
| APIACÁ<br>  Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi                     | GUAÇUÍ<br>  Prefeita: Marcos Luiz Jauhar                             | MIMOSO DO SUL<br>  Prefeito: Peter Nogueira Da Costa     | SÃO MATEUS<br>  Prefeito: Daniel Santana Barbosa                      |
| ARACRUZ<br>  Prefeito: Luiz Carlos Coutinho                       | GUARAPARI<br>  Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães                  | MONTANHA<br>  Prefeito: André Dos Santos Sampaio         | SÃO ROQUE DO CANAÃ<br>  Prefeito: Marcos Geraldo Guerra               |
| ÁTILIO VIVÁCQUA<br>  Prefeito: Josemar Machado Fernandes          | IBATIBA<br>  Prefeito: Luciano Miranda Salgado                       | MUCURICI<br>  Prefeito: Atanael Passos Wagnacker         | SERRA<br>  Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal                     |
| BAIXO GUANDU<br>  Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso                 | IBIRAÇU<br>  Prefeito: Diego Krentz                                  | MUNIZ FREIRE<br>  Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior | SOORETAMA<br>  Prefeito: Alessandro Broedel Torezani                  |
| BARRA DE SÃO FRANCISCO<br>  Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos  | IBITIRAMA<br>  Prefeito: Ailton da Costa Silva                       | MUQUI<br>  Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido        | VARGEM ALTA<br>  Prefeito: Elieser Rabelo                             |
| BOA ESPERANÇA<br>  Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese    | ICONHA<br>  Prefeito: Gedson Brandao Paulino                         | Nova Venécia<br>  Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes   | VENDA NOVA DO IMIGRANTE<br>  Prefeito: João Paulo Scheffino Minet     |
| BOM JESUS DO NORTE<br>  Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo        | IRUPI<br>  Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira                   | PANCAS<br>  Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade          | VIANA<br>  Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno                        |
| BREJETUBA<br>  Prefeito: Levi Marques De Souza                    | ITAGUAÇU<br>  Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon                 | PEDRO CANÁRIO<br>  Prefeito: Bruno Teófilo Araújo        | VILA PAVÃO<br>  Prefeito: Uelilson Boone                              |
| CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM<br>  Prefeito: Victor da Silva Coelho     | ITAPEMIRIM<br>  Prefeito: Antônio da Rocha Sales                     | PINHEIROS<br>  Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva          | VILA VALÉRIO<br>  Prefeito: David Mozden Pires Ramos                  |
| CARIACICA<br>  Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior       | ITARANA<br>  Prefeito: Vander Patrício                               | PIÚMA<br>  Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira            | VILA VELHA<br>  Prefeito: Arnaldo Borgo Filho                         |
| CASTELO<br>  Prefeito: Joao Paulo Silva Nali                      | IÚNA<br>  Prefeito: Romário Batista Vieira                           | PONTO BELO<br>  Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior   | VITÓRIA<br>  Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini                      |
| COLATINA<br>  Prefeito: João Guerino Balestrassi                  | JAGUARÉ<br>  Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem             | PRESIDENTE KENNEDY<br>  Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz  |   |
| CONCEIÇÃO DA BARRA<br>  Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos | JERÔNIMO MONTEIRO<br>  Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani | RIO BANANAL<br>  Prefeito: Edmilson Santo Elizario       |   |

GOVERNO ONLINE



[www.facebook.com/governoes](https://www.facebook.com/governoes)



[www.es.gov.br](http://www.es.gov.br)



@governoes



@governoes



@governoes



@governoes

OUIDORIA



[www.ouvidoria.es.gov.br](http://www.ouvidoria.es.gov.br)



0800 022 11 17

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA  
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES  
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensa Oficial



# Inscrições abertas para curso de especialização em Inteligência Artificial e Ciência de Dados

/ O curso, gratuito e na modalidade semipresencial, oferece 200 vagas distribuídas entre os polos de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Viana, Vila Velha e Vitória



**Os interessados devem se inscrever pelo site da SEAD Ufes e atender aos requisitos estabelecidos no edital, como ter formação superior em áreas relacionadas, Computação, Engenharias, Matemática, Estatística e Física, e disponibilidade para estudos on-line e presenciais**

Em um mercado cada vez mais orientado por dados, a formação de especialistas capazes de lidar com grandes volumes e complexidade de informações é importante para promover avanços tecnológicos, melhorias nos serviços públicos, desenvolvimento social e crescimento econômico. Neste cenário, o Governo do Estado, por meio da parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e a Universidade Aberta Capixaba (UnAC), abriu inscrições para o curso de especialização em Inteligência Artificial e Ciência de Dados.

O curso, gratuito e na modalidade semipresencial, oferece 200 vagas distribuídas entre os polos de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Viana, Vila Velha e Vitória. As inscrições seguem até o próximo dia 19 de julho de 2024.

A carga horária total é de 360 horas, divididas em três módulos, e visa capacitar profissionais das áreas de Computação, En-

genharias, Matemática, Estatística e Física. Com duração de 18 meses, o curso combina ensino a distância por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com encontros presenciais obrigatórios nos polos escolhidos pelos alunos.

Os interessados devem se inscrever pelo site da SEAD Ufes e atender aos requisitos

estabelecidos no edital, como ter formação superior em áreas relacionadas e disponibilidade para estudos on-line e presenciais. Além das 360 horas de aulas, os alunos deverão realizar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O curso começará em setembro de 2024, com eventos virtuais de abertura.

“A formação de especialistas capazes de lidar com grandes volumes e complexidade de informações é essencial em um mercado cada vez mais orientado por dados. Essa capacitação fornecida pela Universidade Aberta Capixaba (UnAC) é fundamental para promover avanços tecnológicos e oportunizar ao capixaba a atualização de carreira, a fim de acompanhar o desenvolvimento econômico e capacitá-los para os desafios do mercado de trabalho atual e futuro.”

**Bruno Lamas - Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional**

# Mutirão do Crefes amplia acesso a equipamentos de apoio à locomoção

/ O mutirão marca o início de uma série de iniciativas descentralizadas para a entrega de dispositivos a ser realizada até agosto

DIVULGAÇÃO / SEDH



**Os próximos mutirões do Crefes previstos são para 20 e 21 de julho, Região Sul – Cachoeiro de Itapemirim; e 06 e 07 de agosto, Região Centro Norte – São Mateus**

Nesta quinta-feira (11) e sexta-feira (12), o Centro de Estadual Reabilitação Física do Espírito Santo (Crefes) realizará o mutirão de entrega de dispositivos auxiliares de locomoção, como cadeiras de rodas, órteses e próteses para pacientes da região Central de Saúde. A ação será na Superintendência Regional de Saúde, em Colatina.

O mutirão marca o início de uma série de iniciativas descentralizadas para a entrega de dispositivos a ser realizada até agosto. "Os mutirões consistem na organização de ações itinerantes para a entrega dos equipamentos, em datas e locais estratégicos, previamente definidos em conjunto com as superintendências regionais de saúde, com o objetivo de reduzir o tempo de espera e facilitar o acesso do paciente aos dispositivos auxiliares de locomoção", destacou a diretora do Crefes, Adriana Vidal Zardini.

"O mutirão de entregas de dispositivos auxiliares de locomoção representa um passo significativo em direção à inclusão e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência em áreas rurais e urbanas periféricas. Esta iniciativa promove a igualdade de acesso à saúde e reabilitação no Espírito Santo."

**Valéria Baptisti Crema** - Subsecretária da Atenção à Saúde (respondendo)

Em Colatina, serão distribuídos mais de 200 dispositivos aos usuários que já realizaram seus pedidos junto ao Crefes. A Superintendência Regional de Saúde será o ponto de dispensação devido à localização acessível, infraestrutura adequada e facilidade de acesso, garantindo um ambiente seguro e confortável para pacientes e profissionais envolvidos.





# DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Julho de 2024

Edição N26.270

## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

#### Prefeituras

#### Colatina

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 021-OB/2024 ID-CIDADES N.º 2024.019E070001.01.0014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COLATINA

**CONTRATADA:** VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma geral da EMEFTI "Dr. Ubaldo Ramallete", bairro Santa Mônica, no Município de Colatina/ES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.549.000,00 (dois milhões e quinhentos e quarenta e nove mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2024.

**SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI**  
Secretário Municipal de Obras  
**Protocolo 1358029**

#### Conceição do Castelo

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº095/2024

Código de Identificação Cidades:  
2023.021E070001.02.0009. **CONTRATANTE:**  
Município De Conceição do Castelo. **CONTRATADA:**  
REGINA CELIA CUNHA DE SOUZA 00641565755,  
CNPJ: nº 36.336.388/0001-43. **OBJETO:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE  
PESSOAL E MATERIAL DE CONSUMO, destinados a  
atender as necessidades das diversas Secretarias  
do Município de Conceição do Castelo, ES. **VALOR  
GLOBAL:** R\$ 597,40 (quinhentos e noventa e  
sete reais e quarenta centavos). **VIGENCIA:**  
04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 015001 - Secretaria  
Municipal de 011001 - Gabinete do Prefeito,  
Ficha 0009, Fonte de Recurso 150000000000.  
013001 Secretaria Municipal de Finanças, Ficha  
0023, Fonte de Recurso 150000000000. 14001  
- Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência  
e Desenvolvimento Social, Ficha 0003, Fonte  
de Recurso 150000000000, Ficha 0017, Fonte

de Recurso 150000000000/166000000000/  
166100000000, Ficha 0041, Fonte de Recurso  
150000000000/166000000000/166100000000,  
Ficha 0048, Fonte de Recurso 15000000000  
0/166000000000/166100000000, Ficha 0058,  
Fonte de Recurso 150000000000/166000000000  
/166100000000, Ficha 0064, Fonte de Recurso  
150000000000/166000000000/ 166100000000.  
015001 - Secretaria Municipal de Obras e  
Serviços Urbanos, Ficha 0053, Fonte de Recurso  
150000000000/170500000000000. 016001-  
Secretaria Municipal de Educação, Ficha 0072,  
Fonte de Recurso 150000000000/15000025000  
0/155000000000/155200000000000, Ficha 0085,  
Fonte de Recurso 150000000000/15000025000  
0/155000000000/155200000000000, Ficha 0091,  
Fonte de Recurso 150000000000/15000025000  
0/155000000000/155200000000000, Ficha 0098,  
Fonte de Recurso 150000000000/150000  
250000/155000000000/155200000000000, Ficha  
0104, Fonte de Recurso 150000000000/150  
000250000/154000300000/155000000000, Ficha  
0110, Fonte de Recurso 150000000000  
/150000250000/154000300000/155000000000.  
Ficha 0116, Fonte de Recurso 150000000000  
0/150000250000/154000300000/155000000000.  
017002 - Secretaria Municipal de Saúde, Ficha  
0009, Fonte de Recurso 150000150000/1600  
00000000/162100000000, Ficha 0031, Fonte  
de Recurso 150000150000/160000000000  
/162100000000, Ficha 0044, Fonte de Recurso  
150000150000/160000000000/162100000000,  
Ficha 0054, Fonte de Recurso 150000150000/16  
0000000000/162100000000. 018001 - Secretaria  
Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Ficha  
0147, Fonte de Recurso 150000000000. 020001  
- Secretaria Municipal de Administração Cultura  
e Turismo. Ficha 0183 Fonte de Recurso -  
150000000000. 021001 - Secretaria Municipal de  
Esporte e Lazer Ficha - 0247 Fonte de Recurso -  
150000000000. **AMPARO LEGAL:** protocolo GED  
nº 7261/2024 e processo GED nº 4353/2024 e  
nos termos do procedimento licitatório do PREGÃO  
ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
nº 00009/2021 e Processo nº 12.754/2022,  
aquisição por preço unitário, nos termos da Lei nº  
10.520/02, do Decreto Municipal nº 2.247/13, da  
Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar  
147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei  
nº 8.666/93. Conceição do Castelo-ES, 04 de  
julho de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 1357690**

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº096/2024

Código de Identificação Cidades:  
2023.021E0700001.02.0009. **CONTRATANTE:**  
Município De Conceição do Castelo. **CONTRATADA:**  
SANTOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:  
nº 39.315.391/0001-79. **OBJETO:** AQUISIÇÃO  
DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E  
MATERIAL DE CONSUMO, destinados a atender as  
necessidades das diversas Secretarias do Município  
de Conceição do Castelo, ES. **VALOR GLOBAL:** R\$  
61.924,03 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e  
quatro reais e três centavos). **VIGENCIA:** 03 de julho  
de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DOTAÇÃO  
ORÇAMENTARIA:** 015001 - Secretaria Municipal  
de 011001 - Gabinete do Prefeito, Ficha 0009, Fonte  
de Recurso 150000000000. 013001 Secretaria  
Municipal de Finanças, Ficha 0023, Fonte de Recurso  
150000000000. 14001 - Secretaria Municipal do  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Ficha  
0003, Fonte de Recurso 150000000000, Ficha 0017,  
Fonte de Recurso 150000000000/16600000000/  
166100000000, Ficha 0041, Fonte de Recurso 15  
0000000000/16600000000/166100000000, Ficha  
0048, Fonte de Recurso 150000000000/1660000000  
0/166100000000, Ficha 0058, Fonte de Recurso 1500  
00000000/16600000000/166100000000, Ficha 0064,  
Fonte de Recurso 150000000000/16600000000/  
166100000000. 015001 - Secretaria Municipal  
de Obras e Serviços Urbanos, Ficha 0053, Fonte  
de Recurso 150000000000/17050000000000.  
016001- Secretaria Municipal de Educação, Ficha  
0072, Fonte de Recurso 150000000000/150000  
250000/155000000000/155200000000000, Ficha  
0085, Fonte de Recurso 150000000000/150000  
250000/155000000000/155200000000000, Ficha  
0091, Fonte de Recurso 150000000000/15000025  
0000/155000000000/155200000000000, Ficha 098,  
Fonte de Recurso 150000000000/1500002500  
00/155000000000/155200000000000, Ficha 0104,  
Fonte de Recurso 150000000000/1500002500  
00/15400030000/155000000000, Ficha 0110, Fonte  
de Recurso 150000000000/150000250000/154  
00030000/155000000000. Ficha 0116, Fonte  
de Recurso 150000000000/150000250000/15400030  
000/155000000000. 017002 - Secretaria Municipal  
de Saúde, Ficha 0009, Fonte de Recurso 15000015  
0000/160000000000/162100000000, Ficha 0031,  
Fonte de Recurso 150000150000/160000000000  
/162100000000, Ficha 0044, Fonte de Recurso 150  
000150000/160000000000/162100000000, Ficha  
0054, Fonte de Recurso 150000150000/160000000  
000/162100000000. 018001 - Secretaria Municipal  
de Agricultura e Meio Ambiente, Ficha 0147, Fonte  
de Recurso 150000000000. 020001 - Secretaria  
Municipal de Administração Cultura e Turismo. Ficha  
0183 Fonte de Recurso - 150000000000. 021001 -  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ficha - 0247  
Fonte de Recurso - 150000000000. **AMPARO LEGAL:**  
protocolo GED nº 7350/2024 e processo GED nº  
4397/2024 e nos termos do procedimento licitatório do  
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
nº 00009/2021 e Processo nº 12.754/2022, aquisição  
por preço unitário, nos termos da Lei nº 10.520/02, do  
Decreto Municipal nº 2.247/13, da Lei Complementar  
nº 123/06, Lei Complementar 147/2014, aplicando-se,  
subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Conceição do  
Castelo-ES, 04 de julho de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 1357692

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº097/2024

Código de Identificação Cidades:  
2023.021E0700001.02.0009. **CONTRATANTE:**  
Município De Conceição do Castelo. **CONTRATADA:**  
BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS  
LTDA, CNPJ: nº 14.934.850/0001-71. **OBJETO:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE  
PESSOAL E MATERIAL DE CONSUMO, destinados a  
atender as necessidades das diversas Secretarias  
do Município de Conceição do Castelo, ES. **VALOR  
GLOBAL:** R\$ 13.959,98 (treze mil, novecentos e  
cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).  
**VIGENCIA:** 03 de julho de 2024 a 31 de dezembro  
de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 015001 -  
Secretaria Municipal de 011001 - Gabinete do Prefeito,  
Ficha 0009, Fonte de Recurso 150000000000. 013001  
Secretaria Municipal de Finanças, Ficha 0023, Fonte de  
Recurso 150000000000. 14001 - Secretaria Municipal  
do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social,  
Ficha 0003, Fonte de Recurso 150000000000, Ficha  
0017, Fonte de Recurso 150000000000/16600000000/  
166100000000, Ficha 0041, Fonte de Recurso 15000  
0000000/16600000000/166100000000, Ficha 0048,  
Fonte de Recurso 150000000000/166000000000  
/166100000000, Ficha 0058, Fonte de Recurso 1500  
00000000/16600000000/166100000000, Ficha 0064,  
Fonte de Recurso 150000000000/16600000000/  
166100000000. 015001 - Secretaria Municipal  
de Obras e Serviços Urbanos, Ficha 0053, Fonte  
de Recurso 150000000000/17050000000000.  
016001- Secretaria Municipal de Educação, Ficha  
0072, Fonte de Recurso 150000000000/150000  
250000/155000000000/155200000000000, Ficha  
0085, Fonte de Recurso 150000000000/150000  
250000/155000000000/155200000000000, Ficha  
0091, Fonte de Recurso 150000000000/15000025  
0000/155000000000/155200000000000, Ficha 098,  
Fonte de Recurso 150000000000/1500002500  
00/155000000000/155200000000000, Ficha 0104,  
Fonte de Recurso 150000000000/1500002500  
00/15400030000/155000000000, Ficha 0110, Fonte  
de Recurso 150000000000/150000250000/154  
00030000/155000000000. Ficha 0116, Fonte  
de Recurso 150000000000/150000250000/15400030  
000/155000000000. 017002 - Secretaria Municipal  
de Saúde, Ficha 0009, Fonte de Recurso 15000015  
0000/160000000000/162100000000, Ficha 0031,  
Fonte de Recurso 150000150000/160000000000  
/162100000000, Ficha 0044, Fonte de Recurso 150  
000150000/160000000000/162100000000, Ficha  
0054, Fonte de Recurso 150000150000/160000000  
000/162100000000. 018001 - Secretaria Municipal  
de Agricultura e Meio Ambiente, Ficha 0147, Fonte  
de Recurso 150000000000. 020001 - Secretaria  
Municipal de Administração Cultura e Turismo. Ficha  
0183 Fonte de Recurso - 150000000000. 021001 -  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ficha - 0247  
Fonte de Recurso - 150000000000. **AMPARO LEGAL:**  
protocolo GED nº 7318/2024 e processo GED nº  
4384/2024 e nos termos do procedimento licitatório do  
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
nº 00009/2021 e Processo nº 12.754/2022, aquisição  
por preço unitário, nos termos da Lei nº 10.520/02, do  
Decreto Municipal nº 2.247/13, da Lei Complementar  
nº 123/06, Lei Complementar 147/2014, aplicando-se,  
subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Conceição do  
Castelo-ES, 04 de julho de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 1357694

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
Nº098/2024**

Código de Identificação Cidades:  
2023.021E0700001.02.0009. **CONTRATANTE:**  
Município De Conceição do Castelo. **CONTRATADA:**  
PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ:  
nº 46.497.089/0001-44. **OBJETO:** AQUISIÇÃO  
DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E  
MATERIAL DE CONSUMO, destinados a atender  
as necessidades das diversas Secretarias do  
Município de Conceição do Castelo, ES. **VALOR  
GLOBAL:** R\$ 159,14 (cento e cinquenta e nove  
reais e quatorze centavos). **VIGENCIA:** 03 de julho  
de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DOTAÇÃO  
ORÇAMENTARIA:** 015001 - Secretaria Municipal  
de 011001 - Gabinete do Prefeito, Ficha 0009, Fonte  
de Recurso 150000000000. 013001 Secretaria  
Municipal de Finanças, Ficha 0023, Fonte de Recurso  
150000000000. 14001 - Secretaria Municipal do  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Ficha  
0003, Fonte de Recurso 150000000000, Ficha 0017,  
Fonte de Recurso 150000000000/16600000000/  
166100000000, Ficha 0041, Fonte de Recurso 15000  
0000000/16600000000/166100000000, Ficha 0048,  
Fonte de Recurso 150000000000/16600000000  
/166100000000, Ficha 0058, Fonte de Recurso 15000  
0000000/16600000000/166100000000, Ficha 0064,  
Fonte de Recurso 150000000000/16600000000/  
166100000000. 015001 - Secretaria Municipal  
de Obras e Serviços Urbanos, Ficha 0053, Fonte  
de Recurso 150000000000/170500000000000.  
016001- Secretaria Municipal de Educação, Ficha  
0072, Fonte de Recurso 150000000000/150000  
250000/155000000000/155200000000000, Ficha  
0085, Fonte de Recurso 150000000000/150000  
250000/155000000000/155200000000000, Ficha  
0091, Fonte de Recurso 150000000000/15000025  
0000/155000000000/155200000000000, Ficha 098,  
Fonte de Recurso 150000000000/150000250  
000/155000000000/155200000000000, Ficha 0104,  
Fonte de Recurso 150000000000/1500002500  
00/15400030000/155000000000, Ficha 0110, Fonte  
de Recurso 150000000000/150000250000/154  
00030000/155000000000. Ficha 0116, Fonte  
de Recurso 150000000000/150000250000/15400030  
000/155000000000. 017002 - Secretaria Municipal  
de Saúde, Ficha 0009, Fonte de Recurso 15000015  
0000/160000000000/162100000000, Ficha 0031,  
Fonte de Recurso 150000150000/160000000000  
/162100000000, Ficha 0044, Fonte de Recurso 150  
000150000/160000000000/162100000000, Ficha  
0054, Fonte de Recurso 150000150000/160000000  
000/162100000000. 018001 - Secretaria Municipal  
de Agricultura e Meio Ambiente, Ficha 0147, Fonte  
de Recurso 150000000000. 020001 - Secretaria  
Municipal de Administração Cultura e Turismo. Ficha  
0183 Fonte de Recurso - 150000000000. 021001 -  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ficha - 0247  
Fonte de Recurso - 150000000000. **AMPARO LEGAL:**  
protocolo GED nº 7264/2024 e processo GED nº  
4355/2024 e nos termos do procedimento licitatório do  
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
nº 00009/2021 e Processo nº 12.754/2022, aquisição  
por preço unitário, nos termos da Lei nº 10.520/02, do  
Decreto Municipal nº 2.247/13, da Lei Complementar  
nº 123/06, Lei Complementar 147/2014, aplicando-se,  
subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Conceição do  
Castelo-ES, 04 de julho de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 1357696**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
Nº099/2024**

Código de Identificação Cidades:  
2023.021E0700001.02.0009. **CONTRATANTE:**  
Município De Conceição do Castelo. **CONTRATADA:**  
KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ: nº  
37.937.325/0001-05. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE  
MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E  
MATERIAL DE CONSUMO, destinados a atender as  
necessidades das diversas Secretarias do Município  
de Conceição do Castelo, ES. **VALOR GLOBAL:** R\$  
12.342,71 (doze mil, trezentos e quarenta e dois  
reais e setenta e um centavos). **VIGENCIA:** 03 de  
julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DOTAÇÃO  
ORÇAMENTARIA:** 015001 - Secretaria Municipal  
de 011001 - Gabinete do Prefeito, Ficha 0009, Fonte  
de Recurso 150000000000. 013001 Secretaria  
Municipal de Finanças, Ficha 0023, Fonte de Recurso  
150000000000. 14001 - Secretaria Municipal do  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Ficha  
0003, Fonte de Recurso 150000000000, Ficha 0017,  
Fonte de Recurso 150000000000/16600000000/  
166100000000, Ficha 0041, Fonte de Recurso 15  
0000000000/16600000000/166100000000, Ficha  
0048, Fonte de Recurso 150000000000/1660000000  
0/166100000000, Ficha 0058, Fonte de Recurso 1500  
0000000/16600000000/166100000000, Ficha 0064,  
Fonte de Recurso 150000000000/16600000000/  
166100000000. 015001 - Secretaria Municipal  
de Obras e Serviços Urbanos, Ficha 0053, Fonte  
de Recurso 150000000000/170500000000000.  
016001- Secretaria Municipal de Educação, Ficha  
0072, Fonte de Recurso 150000000000/150000  
250000/155000000000/155200000000000, Ficha  
0085, Fonte de Recurso 150000000000/150000  
250000/155000000000/155200000000000, Ficha  
0091, Fonte de Recurso 150000000000/15000025  
0000/155000000000/155200000000000, Ficha 098,  
Fonte de Recurso 150000000000/1500002500  
00/155000000000/155200000000000, Ficha 0104,  
Fonte de Recurso 150000000000/1500002500  
00/15400030000/155000000000, Ficha 0110, Fonte  
de Recurso 150000000000/150000250000/154  
00030000/155000000000. Ficha 0116, Fonte  
de Recurso 150000000000/150000250000/15400030  
000/155000000000. 017002 - Secretaria Municipal  
de Saúde, Ficha 0009, Fonte de Recurso 15000015  
0000/160000000000/162100000000, Ficha 0031,  
Fonte de Recurso 150000150000/160000000000  
/162100000000, Ficha 0044, Fonte de Recurso 150  
000150000/160000000000/162100000000, Ficha  
0054, Fonte de Recurso 150000150000/160000000  
000/162100000000. 018001 - Secretaria Municipal  
de Agricultura e Meio Ambiente, Ficha 0147, Fonte  
de Recurso 150000000000. 020001 - Secretaria  
Municipal de Administração Cultura e Turismo. Ficha  
0183 Fonte de Recurso - 150000000000. 021001 -  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ficha - 0247  
Fonte de Recurso - 150000000000. **AMPARO LEGAL:**  
protocolo GED nº 7262/2024 e processo GED nº  
4354/2024 e nos termos do procedimento licitatório do  
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
nº 00009/2021 e Processo nº 12.754/2022, aquisição  
por preço unitário, nos termos da Lei nº 10.520/02, do  
Decreto Municipal nº 2.247/13, da Lei Complementar  
nº 123/06, Lei Complementar 147/2014, aplicando-se,  
subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Conceição do  
Castelo-ES, 04 de julho de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 1357698**

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº100/2024

Código de Identificação Cidades:  
2023.021E0700001.02.0009. **CONTRATANTE:**  
Município De Conceição do Castelo. **CONTRATADA:**  
C. C. GONÇALVES LEITE - ME, CNPJ: nº  
23.086.864/0001-73. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE  
MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E  
MATERIAL DE CONSUMO, destinados a atender as  
necessidades das diversas Secretarias do Município  
de Conceição do Castelo, ES. **VALOR GLOBAL:** R\$  
50.246,34 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e seis  
reais e trinta e quatro centavos). **VIGENCIA:** 05 de  
julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DOTAÇÃO  
ORÇAMENTARIA:** 015001 - Secretaria Municipal  
de 011001 - Gabinete do Prefeito, Ficha 0009, Fonte  
de Recurso 150000000000. 013001 Secretaria  
Municipal de Finanças, Ficha 0023, Fonte de Recurso  
150000000000. 14001 - Secretaria Municipal do  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Ficha  
0003, Fonte de Recurso 150000000000, Ficha 0017,  
Fonte de Recurso 150000000000/16600000000/  
166100000000, Ficha 0041, Fonte de Recurso 15  
0000000000/16600000000/166100000000, Ficha  
0048, Fonte de Recurso 150000000000/1660000000  
0/166100000000, Ficha 0058, Fonte de Recurso 1500  
00000000/16600000000/166100000000, Ficha 0064,  
Fonte de Recurso 150000000000/16600000000/  
166100000000. 015001 - Secretaria Municipal  
de Obras e Serviços Urbanos, Ficha 0053, Fonte  
de Recurso 150000000000/17050000000000.  
016001- Secretaria Municipal de Educação, Ficha  
0072, Fonte de Recurso 150000000000/150000  
250000/155000000000/155200000000000, Ficha  
0085, Fonte de Recurso 150000000000/150000  
250000/155000000000/155200000000000, Ficha  
0091, Fonte de Recurso 150000000000/15000025  
0000/155000000000/155200000000000, Ficha 098,  
Fonte de Recurso 150000000000/1500002500  
00/155000000000/155200000000000, Ficha 0104,  
Fonte de Recurso 150000000000/1500002500  
00/154000300000/155000000000, Ficha 0110, Fonte  
de Recurso 150000000000/150000250000/154  
00030000/155000000000. Ficha 0116, Fonte  
de Recurso 150000000000/150000250000/15400030  
000/155000000000. 017002 - Secretaria Municipal  
de Saúde, Ficha 0009, Fonte de Recurso 15000015  
0000/160000000000/162100000000, Ficha 0031,  
Fonte de Recurso 150000150000/160000000000  
/162100000000, Ficha 0044, Fonte de Recurso 150  
000150000/160000000000/162100000000, Ficha  
0054, Fonte de Recurso 150000150000/160000000  
000/162100000000. 018001 - Secretaria Municipal  
de Agricultura e Meio Ambiente, Ficha 0147, Fonte  
de Recurso 150000000000. 020001 - Secretaria  
Municipal de Administração Cultura e Turismo. Ficha  
0183 Fonte de Recurso - 150000000000. 021001 -  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ficha - 0247  
Fonte de Recurso - 150000000000. **AMPARO LEGAL:**  
protocolo GED nº 7258/2024 e processo GED nº  
4352/2024 e nos termos do procedimento licitatório do  
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
nº 00009/2021 e Processo nº 12.754/2022, aquisição  
por preço unitário, nos termos da Lei nº 10.520/02, do  
Decreto Municipal nº 2.247/13, da Lei Complementar  
nº 123/06, Lei Complementar 147/2014, aplicando-se,  
subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Conceição do  
Castelo-ES, 05 de julho de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 1357701

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº101/2024

Código de Identificação Cidades:  
2023.021E0700001.02.0009. **CONTRATANTE:**  
Município De Conceição do Castelo. **CONTRATADA:**  
COMERCIAL JOZÉLIA LTDA ME, CNPJ: nº  
18.494.315/0001-06. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE  
MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL  
DE CONSUMO, destinados a atender as necessidades  
das diversas Secretarias do Município de Conceição  
do Castelo, ES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.570,00 (nove  
mil, quinhentos e setenta reais). **VIGENCIA:** 05 de  
julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DOTAÇÃO  
ORÇAMENTARIA:** 015001 - Secretaria Municipal de  
011001 - Gabinete do Prefeito, Ficha 0009, Fonte  
de Recurso 150000000000. 013001 Secretaria  
Municipal de Finanças, Ficha 0023, Fonte de Recurso  
150000000000. 14001 - Secretaria Municipal do  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Ficha  
0003, Fonte de Recurso 150000000000, Ficha 0017,  
Fonte de Recurso 150000000000/16600000000/  
166100000000, Ficha 0041, Fonte de Recurso 15000  
0000000/16600000000/166100000000, Ficha 0048,  
Fonte de Recurso 150000000000/166000000000  
/166100000000, Ficha 0058, Fonte de Recurso 15000  
0000000/16600000000/166100000000, Ficha 0064,  
Fonte de Recurso 150000000000/16600000000/  
166100000000. 015001 - Secretaria Municipal  
de Obras e Serviços Urbanos, Ficha 0053, Fonte  
de Recurso 150000000000/17050000000000.  
016001- Secretaria Municipal de Educação, Ficha  
0072, Fonte de Recurso 150000000000/150000  
250000/155000000000/155200000000000, Ficha  
0085, Fonte de Recurso 150000000000/150000  
250000/155000000000/155200000000000, Ficha  
0091, Fonte de Recurso 150000000000/15000025  
0000/155000000000/155200000000000, Ficha 098,  
Fonte de Recurso 150000000000/1500002500  
000/155000000000/155200000000000, Ficha 0104,  
Fonte de Recurso 150000000000/15000025000  
0/154000300000/155000000000, Ficha 0110, Fonte  
de Recurso 150000000000/150000250000/15  
4000300000/155000000000. Ficha 0116, Fonte  
de Recurso 150000000000/150000250000/15400030  
000/155000000000. 017002 - Secretaria Municipal  
de Saúde, Ficha 0009, Fonte de Recurso 1500001  
50000/160000000000/162100000000, Ficha 0031,  
Fonte de Recurso 150000150000/160000000000  
/162100000000, Ficha 0044, Fonte de Recurso 15  
0000150000/160000000000/162100000000, Ficha  
0054, Fonte de Recurso 150000150000/160000000  
000/162100000000. 018001 - Secretaria Municipal  
de Agricultura e Meio Ambiente, Ficha 0147, Fonte  
de Recurso 150000000000. 020001 - Secretaria  
Municipal de Administração Cultura e Turismo. Ficha  
0183 Fonte de Recurso - 150000000000. 021001 -  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ficha - 0247  
Fonte de Recurso - 150000000000. **AMPARO LEGAL:**  
protocolo GED nº 7255/2024 e processo GED nº  
4348/2024 e nos termos do procedimento licitatório do  
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE  
PREÇOS nº 00009/2021 e Processo nº 12.754/2022,  
aquisição por preço unitário, nos termos da Lei nº  
10.520/02, do Decreto Municipal nº 2.247/13, da  
Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar  
147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº  
8.666/93. Conceição do Castelo-ES, 05 de julho de  
2024.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 1357703

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
Nº102/2024**

Código de Identificação Cidades:  
2023.021E0700001.02.0009. **CONTRATANTE:**  
Município De Conceição do Castelo. **CONTRATADA:**  
PABLO LUIS MARTINS, CNPJ: nº 09.138.326/0001-54.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,  
HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE CONSUMO,  
destinados a atender as necessidades das diversas  
Secretarias do Município de Conceição do Castelo, ES.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.226,90 (três mil, duzentos e  
vinte e seis reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:**  
05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 015001 - Secretaria  
Municipal de 011001 - Gabinete do Prefeito, Ficha 0009,  
Fonte de Recurso 150000000000. 013001 Secretaria  
Municipal de Finanças, Ficha 0023, Fonte de Recurso  
150000000000. 14001 - Secretaria Municipal do  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Ficha  
0003, Fonte de Recurso 150000000000, Ficha 0017,  
Fonte de Recurso 150000000000/166000000000/  
166100000000, Ficha 0041, Fonte de Recurso 15000  
0000000/166000000000/166100000000, Ficha 0048,  
Fonte de Recurso 150000000000/166000000000  
/166100000000, Ficha 0058, Fonte de Recurso 15000  
0000000/166000000000/166100000000, Ficha 0064,  
Fonte de Recurso 150000000000/166000000000/  
166100000000. 015001 - Secretaria Municipal  
de Obras e Serviços Urbanos, Ficha 0053, Fonte  
de Recurso 150000000000/17050000000000.  
016001- Secretaria Municipal de Educação, Ficha  
0072, Fonte de Recurso 150000000000/150000  
250000/155000000000/15520000000000, Ficha  
0085, Fonte de Recurso 150000000000/150000  
250000/155000000000/15520000000000, Ficha  
0091, Fonte de Recurso 150000000000/15000025  
0000/155000000000/15520000000000, Ficha 098,  
Fonte de Recurso 150000000000/150000250  
000/155000000000/15520000000000, Ficha 0104,  
Fonte de Recurso 150000000000/15000025000  
0/15400030000/155000000000, Ficha 0110, Fonte  
de Recurso 150000000000/150000250000/15  
400030000/155000000000. Ficha 0116, Fonte de  
Recurso 150000000000/150000250000/15400030  
000/155000000000. 017002 - Secretaria Municipal  
de Saúde, Ficha 0009, Fonte de Recurso 1500001  
50000/160000000000/162100000000, Ficha 0031,  
Fonte de Recurso 150000150000/160000000000  
/162100000000, Ficha 0044, Fonte de Recurso 15  
0000150000/160000000000/162100000000, Ficha  
0054, Fonte de Recurso 150000150000/160000000  
000/162100000000. 018001 - Secretaria Municipal  
de Agricultura e Meio Ambiente, Ficha 0147, Fonte  
de Recurso 150000000000. 020001 - Secretaria  
Municipal de Administração Cultura e Turismo. Ficha  
0183 Fonte de Recurso - 150000000000. 021001 -  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ficha - 0247  
Fonte de Recurso - 150000000000. **AMPARO LEGAL:**  
protocolo GED nº 7238/2024 e processo GED nº  
4343/2024 e nos termos do procedimento licitatório  
do PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE  
PREÇOS nº 00009/2021 e Processo nº 12.754/2022,  
aquisição por preço unitário, nos termos da Lei nº  
10.520/02, do Decreto Municipal nº 2.247/13, da  
Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar  
147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº  
8.666/93. Conceição do Castelo-ES, 05 de julho de  
2024.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 1357705

**Ibiraçu**

**Resumo do Contrato  
Nº. 044/2024**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado:  
ELETRO AGORA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO  
LTDA EPP, CNPJ nº 46.262.789/0001-50. Proc. Nº  
3652/2024. Objeto: Fornecimento De Materiais  
Elétricos, a pedido da SEME. Valor: R\$ 13.003,20.  
Vigência: até 31/12/2024.

Ibiraçu, 08 de Julho de 2024.  
**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 1358206

**Jerônimo Monteiro**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 007/2024 ORIUNDA DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 004/2024 DO CONSÓRCIO  
INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO  
JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA.  
REF. PROCESSO PMJM Nº 5662/2024.  
CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:  
2024.039E0700001.16.0003**

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, torna público  
adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024  
oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2024 do  
Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do  
Jequitinhonha - CIM Jequitinhonha, visando a  
contratação de empresa especializada para a  
execução de serviços referentes à ELABORAÇÃO  
DE PROJETOS, tendo em vista recursos oriundos  
do Governo do Estado do Espírito Santo, por  
intermédio do Fundo Cidades/2023. **Empresa:**  
**DULENA CONSTRUTORA LTDA.** Valor Total: R\$  
1.199.923,55 (Hum milhão cento e noventa e nove  
mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e  
cinco centavos).

Jerônimo Monteiro-ES, 05 de Julho de 2024.  
**JOUBERT SILVA DE AMORIM**  
Secretário Municipal de Desenv. Urbano, Obras  
Públicas e Transportes

**JOSÉ AMILTON TEIXEIRA JUNIOR**  
Chefe do Setor de Compras  
Responsável pela publicação

Ratifico o ato de adesão à Ata de Registro de  
Preços 007/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº  
004/2024 do Consórcio Integrado Multifinalitário do  
Vale do Jequitinhonha - CIM Jequitinhonha, visando  
a contratação de empresa especializada para a  
execução de serviços referentes à ELABORAÇÃO  
DE PROJETOS, tendo em vista recursos oriundos do  
Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio  
do Fundo Cidades/2023.

Jerônimo Monteiro-ES, 05 de Julho de 2024.  
**SERGIO FARIAS FONSECA**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 1357658

**João Neiva****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA  
CONTRATADA: POSTO FAVARATO SANTANA LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. "Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais."

A íntegra do Termo Aditivo encontra-se disponível no site do Município de João Neiva.

João Neiva, 05 de julho de 2024.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

**Protocolo 1358162**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: POSTO FAVARATO SANTANA LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. "Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais."

A íntegra do Termo Aditivo encontra-se disponível no site do Município de João Neiva.

João Neiva, 05 de julho de 2024.

Amanda Morellato Carlesso Campostrini

Gestora do Fundo

**Protocolo 1358166**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: POSTO FAVARATO SANTANA LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. "Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais."

A íntegra do Termo Aditivo encontra-se disponível no site do Município de João Neiva.

João Neiva, 05 de julho de 2024.

Necemauro Alves de Oliveira

Gestor do Fundo

**Protocolo 1358170**

**Linhares****DECRETO Nº. 1224/2024 DE 05/07/2024**, com efeitos a partir do dia **08/07/2024**.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de **EDUCADOR FÍSICO**, a senhora **BRUNA BONINSENHA FOREQUE**, matrícula 011216-04.

**Protocolo 1358342**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 219/2024**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
CONTRATADA: DROGALIN DROGARIA LINHARES LTDA EPP

ASSINATURA: 08/07/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 95.000,00

OBJETO: Aquisição de material de consumo (medicamentos - itens NÃO padronizados na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) destinado a atender a Proteção Social Especial, especificadamente aos usuários dos Lares (Lar das Crianças, Lar dos Meninos).

RECURSO

06

06.01.08.244.0026.2053

3.3.90.30.000

MODALIDADE: PE28/2024

PROCESSO: 005406/2024

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0600017.01.0001

**Protocolo 1358198**

**Nova Venécia****RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024****PROCESSO Nº 593907 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024****INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

**OSC:** CONSELHO DE SEGURANÇA DE NOVA VENÉCIA - CONSENOVE

**CNPJ:** 01.884.072/0001-01

**DO OBJETO:** Transferência de recursos financeiros pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com a finalidade de custeio de despesas administrativas visando a prestação de um serviço de segurança mais eficiente e com atendimento mais rápido à população, mantendo a segurança e a ordem pública no Município de Nova Venécia, conforme definido no Plano de Trabalho

**VALOR TOTAL:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), o qual será repassado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$49.410,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dez reais) após assinatura do presente termo e a segunda parcela no valor de R\$ 35.590,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa reais) até o 5 (quinto) dia útil do mês de setembro de 2024

**VIGÊNCIA:** 05/07/2024 a 31/12/2024

**Data Assinatura:** 05/07/2024.

**Protocolo 1357909**

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Julho de 2024.

**São Mateus****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: Sec. Assistência Social //  
Município de São Mateus-ES****CONTRATO Nº. 016/2024****CONTRATADA: M.P. SANTOS VIP GÁS LTDA (CNPJ  
23.757.650/0001-81)****OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE AQUISIÇÃO  
DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS E RECARGA  
DE GALÃO, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS  
REFERENTES ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE  
ACOLHIMENTO (0 A 12 ANOS) E (12 A 18 ANOS).****VALOR TOTAL: R\$ 17.910,00****DATA DA ASS.: 08/07/2024.****VIGÊNCIA: até 31/12/2024 PROC.:008.219/2024****FISCAL: BRUNA LORENA CUNHA (Titular), TELMA  
SOUZA SILVA (Suplente)****RECURSOS:**

0080.008010.08.244.0018.2.031

0080.008010.08.244.0018.2.031MOD.: DISPENSA  
DE LICITAÇÃO, ART. 75, VIII da Lei 14.133/2021.CÓDIGO CidadES Contratações:  
2024.067E0500002.09.0010

São Mateus/ES, 08/07/2024.

**ADEBORA MOURA T. FERREIRA**

Sec. Mun. de Assistência Social

Decreto nº 16.224/2024

**Protocolo 1358000****EXTRATO DE ADITIVOS****CONTRATANTE: Sec. Educação / Município de  
São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 120/2024

CONTRATADA: JT TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI  
(CNPJ: 17.299.831/0001-09)**OBJETO: PRORROGAR o prazo do contrato em mais  
90 (noventa) dias e ELEVA o valor total do contrato  
em MAIS R\$ 94.050,00.**

DATA DA ASS.: 08/07/2024

PROCESSO: 014.199/2024

São Mateus/ES, 08/07/2024

**SIMONE ALVES CASINI**

Sec. Mun. Educ. Port. nº 128/2023

**Protocolo 1357849****EXTRATO DE ADITIVOS****CONTRATANTE: Sec. Finanças / Município de  
São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 004

CONTRATO: 068/2021

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA  
EMPRESARIAL LTDA  
(CNPJ: 05.340.639/0001-30)**OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência em mais  
30 (trinta) dias**

DATA DA ASS.: 08/07/2024.

PROCESSO: 015.079/2024.

São Mateus/ES, 08/07/2024.

**FRANCISCO PEREIRA PINTO**

Decreto nº 14.396/2023

Secretário Mun. de Finanças

**Protocolo 1357870****EXTRATO DE ADITIVOS****CONTRATANTE: Sec. Administração e Recursos  
Humanos/ Município de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 003

CONTRATO: 063/2021

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA  
EMPRESARIAL LTDA

(CNPJ: 05.340.639/0001-30)

**OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência em mais  
30 (trinta) dias.**

DATA DA ASS.: 08/07/2024

PROCESSO: 015.443/2024

São Mateus/ES, 08/07/2024.

**RITA DE CASSIA P. COSTA**

Decreto nº 14.397/2023

Sec. de Administração e Recursos Humanos

**Protocolo 1357876****EXTRATO DE ADITIVO****CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde /  
Município de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 007/2022

LOCADORA: ZILDA LOPES DE ALMEIDA DA SILVA -  
(CPF: 042.381.037-50)**OBJETO: ADITAR o prazo em mais 05 (cinco) meses  
e valor em mais R\$ 10.000,00.**

DATA DA ASS.: 08/07/2024.

PROCESSO: 009.612/2024.

São Mateus/ES, 08/07/2024.

**SILVIA SILVEIRA LIMA**

Sec. Mun. de Saúde

Dec. 16.203/2024

**Protocolo 1357935****EXTRATO DE ADITIVOS****CONTRATANTE: Sec. Educação / Município de  
São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 119/2024

CONTRATADA: CARLOS BENTO DA SILVA EPP (CNPJ:  
39.307.228/0001-64)**OBJETO: PRORROGAR o prazo do contrato em mais  
90 (noventa dias) dias e ELEVA o valor total do  
contrato em MAIS R\$ 47.808,75.**

DATA DA ASS.: 08/07/2024

PROCESSO: 014.230/2024

São Mateus/ES, 08/07/2024

**SIMONE ALVES CASINI**

Sec. Mun. Educ. Port. nº 128/2023

**Protocolo 1358157****EXTRATO DE ADITIVOS****CONTRATANTE: Sec. Educação / Município de  
São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 122/2024

CONTRATADA: NARCISO VENTURIN TRANSPORTE  
EPP (CNPJ: 15.121.222/0001-30)**OBJETO: PRORROGAR o prazo do contrato em mais  
90 (noventa) dias e ELEVA o valor total do contrato  
em MAIS R\$ 110.192,50.**

DATA DA ASS.: 08/07/2024

PROCESSO: 014.232/2024

São Mateus/ES, 08/07/2024

**SIMONE ALVES CASINI**

Sec. Mun. Educ. Port. nº 128/2023

**Protocolo 1358168**

**ERRATA DO CONTRATO 402/2024 PUBLICADA NO DIO EM 08/07/2024, PROTOCOLO: 1357169.****Onde se lê:**

"...VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias ..."

**Leia-se:**

"...VIGÊNCIA: até 31/12/2024..."

São Mateus/ES, 08/07/2024

**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**

Secretário Mun. Turismo

Decreto nº 14.430/2023

**Protocolo 1357650****Câmaras****Nova Venécia****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023****Processo nº 28.669/2023****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Nova Venécia  
**CONTRATADA:** NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 03/2023 até 02/07/2025, referente à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de compra direta, dispensa, licitações adjudicadas e homologadas, denominada "BANCO DE PREÇOS".**VALOR ADITADO:** 11.580,00**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2024**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022****Processo nº 27.064/2022****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Nova Venécia  
**CONTRATADA:** Master Automotores LTDA**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 03/2022 até 04/07/2025, referente à prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES**VALOR ADITADO:** R\$ 23.073,72**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024**Juarez Oliosí**

Presidente

**Protocolo 1358055****São Mateus****EXTRATO DE TERMO RATIFICAÇÃO O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 000006/2024,**

nos termos do inciso II e §2º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada pela Comissão de Contratação e parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se

comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 da Lei 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de 12 placas e confecção, montagem e instalação de letreiro retroiluminado no prédio administrativo da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**Fornecedor:** MARCA REGISTRADA COMUNICAÇÃO E MÍDIAS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 19.734.566/0001-75.**Valor:** R\$ 15.568,90 (quinze mil, quinhentos sessenta e oito reais e noventa centavos).**Modalidade de Licitação Eletrônica:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000006/2024.**Fundamentação Legal:** Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/2021.**Dotação Orçamentária:** Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2024, classificados sob o código: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00012 - Fonte de Recurso - 150000000000**CIDADES: 2024.067L0200001.09.0007**

São Mateus - ES, 08/07/2024

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO

Presidente da CMSM/ES

**Protocolo 1358160****Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de João Neiva**

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**CONTRATADA:** WP COMÉRCIO LTDA**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Reequilíbrio econômico dos itens 01 e 02.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

2.1. Passa o valor unitário dos itens 01 e 02 para R\$ 28,70, retroagindo efeito a 27/02/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Dotação orçamentária: SEMED

Órgão: 250000 - Unidade: 25.200 - Programa de Trabalho: 1230600232.063

Elemento de Despesa: 33903000000 - Subelemento Despesa: 33903099000

Fonte: 150000009999 - Ficha: 451

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 03 de julho de 2024.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

**Protocolo 1357715****Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus****PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0095/2024, DE 05/07/2024**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;



Vitória (ES), terça-feira, 09 de Julho de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor COSME PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, padrão II-B-I-II, para no período de 15/07/2024 à 13/08/2024, responder pela função gratificada de chefe da Seção de Elevatórias, Redes e Ramais de Esgoto, por motivo do titular MARINALDO MARRANE NUNES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, Padrão II-A-J-I, estar em fruição de férias.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma dos Art. 31 e 33 da Lei nº 237/1992.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 15/07/2024. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**RENÉ MICHEL KHERLAKIAN**

**Diretor Geral do SAAE**

**Protocolo 1357765**

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0094/2024, DE 05/07/2024**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Municipal nº 14.529 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade imperiosa do serviço;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar as férias da servidora, ADI APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA MARTINS, Assistente Administrativo, PD-CESSÃO I, concedidas para Outubro/2024 pela Portaria n.º 0057/2024 de 04/04/2024, para que sejam fruídas no mês Agosto/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**RENÉ MICHEL KHERLAKIAN**

**Diretor Geral do SAAE**

**Protocolo 1357772**

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0093/2024, DE 05/07/2024**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor VALDEILSON SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, para no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, responder pela função gratificada de chefe da Seção de HIDROMETRIA, por motivo do titular ZENILDO ANTONIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, estar em fruição de férias.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma dos Art. 31 e 33 da Lei nº 237/1992.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2024. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**RENÉ MICHEL KHERLAKIAN**

**Diretor Geral do SAAE**

**Protocolo 1357779**

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 092/2024, DE 05/07/2024**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 14.529 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando o Processo nº 000623/2024 de 27/06/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Licença para Campanha Eleitoral de 93 (Noventa e três) dias, a partir de 06.07.2024, ao servidor ISRAEL RODRIGUES AGUILAR, que exerce a função de Operador de Estação de Água e Esgoto Microsistema, matrícula nº 227, Padrão II-A-J-I, conforme regulamenta o Capítulo VIII Seção IX e Art. 108 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**RENÉ MICHEL KHERLAKIAN**

**Diretor Geral do SAAE**

**Protocolo 1357786**

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 091/2024, DE 05/07/2024**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 14.529 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

Considerando o Processo nº 000600/2024 de 24/06/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Licença para Campanha Eleitoral de 93 (Noventa e três) dias, a partir de 06.07.2024, ao servidor DELERMANO RAMOS SUIM, que exerce a função de Operador de Estação de Água e Esgoto Macrosistema, matrícula nº 229, Padrão II-B-L-III, conforme regulamenta o Capítulo VIII Seção IX e Art. 108 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**RENÉ MICHEL KHERLAKIAN**

**Diretor Geral do SAAE**

**Protocolo 1357873**

**Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 007/2022 - Concorrência Pública nº 001/2022 - Processo Originário nº 327/2021**

**Contratante:** O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

**Contratado:** RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A

**DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo e valor do presente contrato, de 11/07/2024 a 10/07/2025.

Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 28.657.728,53

Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Data Assinatura:** 03/07/2024.

**Protocolo 1358379**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -****ATO DE NOMEAÇÃO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO**

O Diretor Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG), Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições institucionais, previstas no Estatuto da Companhia, Resolve:

**Art. 1** - Nomear os servidores, aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2024, para ocupar os cargos em provimento efetivo, com a carga horária semanal de 40 (QUARENTA) horas, a partir do dia 09/07/2024, conforme quadro abaixo:

**OFICIAL CARPINTEIRO**

| Classificação | Nome                  | Processo    |
|---------------|-----------------------|-------------|
| 1º            | ALZERINO JOAO ALOCHIO | 300887/2024 |
| 2º            | DIENES DA COSTA       | 300872/2024 |

**GARI DE LIMPEZA****URBANA**

| Classificação | Nome                       | Processo    |
|---------------|----------------------------|-------------|
| 1º            | JEFFERSON MILAGRE DA COSTA | 300859/2024 |

|    |                             |             |
|----|-----------------------------|-------------|
| 2º | ADRIANO FAGUNDES BISPO      | 300860/2024 |
| 3º | DANILO CANTARIN NEIVA       | 300880/2024 |
| 4º | INACIO PALAURO DE OLIVEIRA  | 300845/2024 |
| 5º | LUCIAN FRANCISCO SILVA      | 300848/2024 |
| 6º | MATHEUS DE AZEVEDO LINHARES | 300846/2024 |
| 7º | DIEGO SANTOS FELIX          | 300861/2024 |

**GARI JARDINEIRO**

| Classificação | Nome                | Processo    |
|---------------|---------------------|-------------|
| 1º            | ISRAEL MACHADO LEAL | 300895/2024 |

**Art. 2º** - Fica fixado a data inicial do período probatório a data de posse.

**Art. 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Guarapari ES, 08 de julho de 2024

**GABRIEL ARAÚJO COSTA**

Diretor Presidente

**Protocolo 1358488****RESULTADOS EXAMES MÉDICOS - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA -01/2024 CONCURSO PÚBLICO CODEG 001/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da CODEG - CIA de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2024, torna público que foram concluídos os exames médicos da 2º fase do Concurso e seus resultados após o julgamento médico:

| CARGO                  | CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                        | RESULTADO |
|------------------------|---------------|-----------|-----------------------------|-----------|
| OFICIAL CARPINTEIRO    | 1º            | 0000032   | ALZERINO JOÃO ALOCHIO       | APTO      |
| OFICIAL CARPINTEIRO    | 2º            | 0001686   | DIENES DA COSTA             | APTO      |
| CARGO                  | CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                        | RESULTADO |
| GARI DE LIMPEZA URBANA | 1º            | 0001889   | JEFFERSON MILAGRE DA COSTA  | APTO      |
| GARI DE LIMPEZA URBANA | 2º            | 0001493   | ADRIANO FAGUNDES BISPO      | APTO      |
| GARI DE LIMPEZA URBANA | 3º            | 0002282   | DANILO CANTARIN NEIVA       | APTO      |
| GARI DE LIMPEZA URBANA | 4º            | 0000620   | INACIO PALAURO DE OLIVEIRA  | APTO      |
| GARI DE LIMPEZA URBANA | 5º            | 0002160   | LUCIAN FRANCISCO SILVA      | APTO      |
| GARI DE LIMPEZA URBANA | 6º            | 0000021   | MATHEUS DE AZEVEDO LINHARES | APTO      |
| GARI DE LIMPEZA URBANA | 7º            | 0000243   | DIEGO SANTOS FELIX          | APTO      |
| CARGO                  | CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                        | RESULTADO |
| GARI JARDINEIRO        | 1º            | 002674    | ISRAEL MACHADO LEAL         | APTO      |

Guarapari ES, 08 de julho de 2024

**GABRIEL ARAÚJO COSTA**  
DIRETOR-PRESIDENTE**Protocolo 1358501**

**CODEG  
EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA  
GERAL EXTRAORDINARIA**

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia **GERAL EXTRAORDINARIA** a se realizar dia **10/07/2024, às 09h, na sede da CIA**, situada na Rua Professor Cici Gaigher nº 15 Bairro Sol Nascente CEP 29210-442, Guarapari - ES.

**Ordem do dia:** Assuntos Gerais.  
Guarapari (ES) 05 de julho de 2024.  
Gabriel de Araújo Costa  
Diretor Presidente

**Protocolo 1357911**

ANOS DE USO E DE FABRICAÇÃO.

**VALOR R\$ 43.856,64 (quarenta e tres mil oitocentos e cinquenta e seis reais sessenta e quatro centavos).**

**PRAZO:** 04/07/24 a 03/07/2025.  
Identificador Contratação TCEES  
2022.028E0300001.01.0004  
Guarapari 03 de julho de 2024.  
Gabriel de Araújo Costa  
Diretor Presidente

**Protocolo 1357981**

**CODEG  
2ª PRORROGAÇÃO CONTRATO  
PP 004/2022**

**PROCESSO Nº 300311/2022  
2ª PRO. PROC. 300563/2024  
CONTRATANTE:** Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

**CONTRATADA: SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA**

**OBJETO:** 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, CABINE SIMPLES, COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA, EM BOM ESTADO DE CON-SERVAÇÃO, MÁXIMO 3

**CODEG  
2ª PRORROGAÇÃO CONTRATO DISPENSA  
CODEG**

**PROCESSO Nº 301267/2022 2ª PROR. PROC. 300604/2024**

**CONTRATANTE:** Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

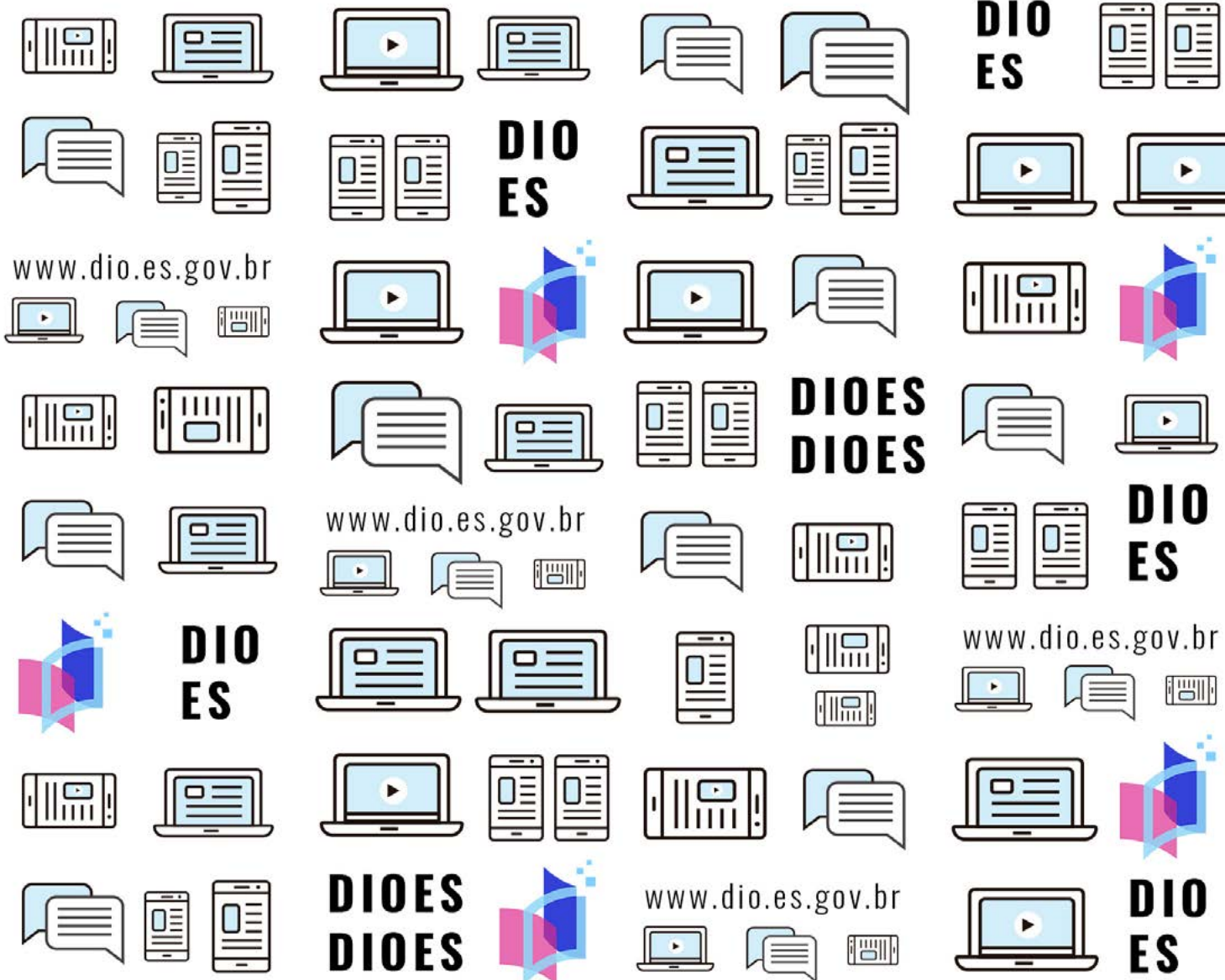
**CONTRATADA:** CALENTI-MIDIA EXTERNA LTDA

**OBJETO:** PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM.

**VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Mensal.**

**PRAZO: 12 MESES**  
Guarapari (ES), 08 julho 2024.  
Gabriel de Araújo Costa  
Diretor-Presidente

**Protocolo 1357988**





## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

#### Prefeituras

#### Alegre

**- AVISO -**  
**RESPOSTA IMPUGNAÇÃO**  
**Concorrência Eletrônica Nº 001/2024**  
(PROC. Nº 1442/2024)  
**Cód. CidadES/TCE-ES:**  
**2024.004E0700001.01.0003**

O Município de Alegre/ES, torna público aos interessados que a apresentação de **IMPUGNAÇÃO** interposta pessoa física ROBERTA BRAVIN FABELO, CPF nº 144.025.957-70, ao Edital de Licitação em referência, foi julgado **DEFERIDA PARCIALMENTE**, conforme parecer disponível nos links:

- [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
- <https://alegre.es.gov.br>

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [compras@alegre.es.gov.br](mailto:compras@alegre.es.gov.br)

Alegre/ES, 08/07/2024.

**ANAPÁULA PAES ALVES MONTEIRO**

Agente de Contratação  
(Portaria Nº 4.710/2024)

**Protocolo 1358323**

#### Alfredo Chaves

#### AVISO SUSPENSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

PROC. ADM. Nº 2579/2023

OBJETO: Cooperação técnica e assessoria no gerenciamento e execução das atividades da ESF - Estratégia Saúde da Família, compreendendo as Equipes de Saúde da Família e as Equipes de Saúde Bucal; a gestão do Pronto Atendimento Municipal 24 horas (PA); e da cooperação técnica e assessoria no gerenciamento das atividades de Gestão da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa Criança Feliz, Programa Incluir, Programa Acessuas Trabalho, Programa Bolsa Família e Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

O Presidente da Comissão Especial de Seleção do Município de Alfredo Chaves - ES, comunica aos interessados que este Chamamento Público Nº 003/2023 foi **SUSPENSO** para fins de readequação administrativa. Decidida a data para a sua realização,

esta será amplamente divulgada através de novas publicações.

Solicitamos as empresas a retirada dos envelopes entregues, que encontram-se lacrados, conforme edital.

Alfredo Chaves/ES, 08 de julho de 2024.

ALISSON RAPOSO MAGNAGO DE OLIVEIRA  
Presidente da CES

**Protocolo 1358489**

#### Barra de São Francisco

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL Pregão Eletrônico 000014/2024

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos delegados de Água Potável, Esgoto, Internet e Energia Elétrica, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação de alguns itens do Pregão Eletrônico em epígrafe, no que concerne às especificações destes. Assim sendo, serão retificados os seguintes itens: **21, 22, 23, 24, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 232, 233, 234, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, e 263.**

A título de esclarecimento, informamos que, quanto aos itens **05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13** (jogo de cinta para poste, cada um com a sua espessura), cada jogo de cinta é composto por 2 cintas, 2 parafusos M16x70 frances e 2 porcas quadradas M16.

A retificação na íntegra está à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - [www.pmbsef.es.gov.br](http://www.pmbsef.es.gov.br) e no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>

Tendo em vista as retificações que se fizeram necessárias, a data da sessão de julgamento das propostas e documentação fica remarcada para às **09:00** horas do dia **22 de julho de 2024** no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>  
Ficam mantidas as demais condições do Edital do Pregão Eletrônico 0014/2024.

Barra de São Francisco, 08 de julho de 2024.

**CLAUZENIRA BUENO GALHARDO**  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos delegados de Água Potável, Esgoto, Internet e Energia Elétrica  
**Protocolo 1358187**

**Boa Esperança****AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
Concorrência Eletrônica nº 01/2024 PMBE  
Processo 4008/2024**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes de Boa Esperança/ES, torna público a REABERTURA de processo licitatório após as devidas adequações no Termo de Referência e no Edital, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para a construção de 30 unidades habitacionais, no distrito de Santo Antônio - Município de Boa Esperança/ES.**

O certame será realizado dia 23 de julho de 2024 as 14:00h no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Maiores informações através do campo **duvidas e esclarecimentos** na tela do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no referido processo ou e-mail [licitacao@boaesperanca.es.gov.br](mailto:licitacao@boaesperanca.es.gov.br)

ID TCEES ID TCEES 2024.013E0700001.01.0001

Boa Esperança/ES, 08 de julho de 2024.

**Luciana Resende S. Cunha**  
Agente de Contratação

**Protocolo 1358062**

**Castelo****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 065/2024 - SRP**, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de **APARELHOS DE AR CONDICIONADO INVERTER** com capacidade térmica de: 9.000 Btus; 12.000 Btus; 18.000 Btus; 24.000 Btus e 30.000 Btus conforme seus descritivos, instalados no local indicado por conta da Empresa contratada, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castelo/ES e todos seus setores. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 10/07/2024. Data da sessão: 24/07/2024 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e [licitacao@castelo.es.gov.br](mailto:licitacao@castelo.es.gov.br)

Castelo, ES, 08/07/2024

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1358202**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 066/2024**, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de diversos materiais para setor da **PSICOLOGIA da SEMSA**, que serão utilizados pelos profissionais na avaliação dos pacientes atendido pelo SUS na Secretaria Municipal de Saúde - Castelo/ES. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 10/07/2024.

Data da sessão: 24/07/2024 - Horário: 14:00 h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e [licitacao@castelo.es.gov.br](mailto:licitacao@castelo.es.gov.br)

Castelo, ES, 08/07/2024

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1358252**

**Divino de São Lourenço****AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 02/2024.**

**Processo: 001251/2024**

**ID Cidades: 2024.022E0700001.02.0003**

O MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, torna publico o **Resultado E Homologação** de acordo com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021.

Confome informações contidas no processo: 0001251/2024 objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRANCHÃO DE EUCALIPTO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES LOCALIZADAAS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES onde o Licitante:

**MANOEL REGINALDO-ME INSCRITA NO CNPJ: 32.477.051/0001-03, com valor global de R\$ 185.000,00(Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais). Total Geral: R\$ 185.000,00(Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais).**

Divino de São Lourenço - ES, 08 de Julho 2024.

**Eleardo Aparicio Costa Brasil**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1357974**

**TERMO ADJUDICAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 02/2024.**

**Processo: 001251/2024**

**ID Cidades: 2024.022E0700001.02.0003**

O Pregoeiro Municipal de Divino de Divino de São Lourenço-ES, tendo em vista o contido no processo Administrativo já licitado sob nº 1251/2024 objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRANCHÃO DE EUCALIPTO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES LOCALIZADAAS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.

**ADJUDICA** seu objeto(s) à(s) empresas: **MANOEL REGINALDO-ME INSCRITA NO CNPJ: 32.477.051/0001-03, com valor global de R\$ 185.000,00(Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais). Total Geral: R\$ 185.000,00(Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais).**

Divino de São Lourenço - ES, 08 de Julho de 2024.

**JOCEANE OLIVEIRA FARIA**

Pregoeiro Municipal

**Protocolo 1357977**

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Julho de 2024.

**Domingos Martins****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO/NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, torna público que, após alteração do edital, foi marcada a NOVA DATA DE ABERTURA do processo licitatório especificado a seguir:

**Pregão Eletrônico nº 019/2024**

**Objeto:** Aquisição de microcomputadores com monitores de vídeo e notebooks para atendimento das Unidades de Ensino participantes do Programa PROETI - Recurso Estadual.

**Nova Data de Abertura:** 26 de julho de 2024 - às 09 horas.

**O edital alterado pode ser encontrado nos sites:** [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [pncp.gov.br/app/editais](http://pncp.gov.br/app/editais).

**INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL:** Setor de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel (27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: [licitacao@domingosmartins.es.gov.br](mailto:licitacao@domingosmartins.es.gov.br), site: [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Domingos Martins - ES, 08 de julho de 2024.

**Thamiris Mayer Lampier Sant' Anna**

Pregoeira Municipal

**Protocolo 1358194****Guaçuí****AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**ID CidadES/TCE-ES: **2024.027E0500002.01.0004**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei 14.133/21 e demais legislações correlatas, o **ADIAMENTO DA LICITAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**, agendada inicialmente para o dia **11/07/2024, às 09h**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/CTA**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Sendo assim, fica **REMARCADA para a seguinte data:** O início de **recebimento da proposta** será a partir das **14h do dia 09/07/2024** e o **fim do recebimento da proposta** será **até às 07h00min do dia 13/08/2024**. O início da **disputa** será a partir das **09h do dia 13/08/2024**, no portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, <https://bllcompras.com>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na

sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-4938 ou, ainda, pelo e-mail [licitacaopmg@gmail.com](mailto:licitacaopmg@gmail.com).

Guaçuí-ES, 08 de julho de 2024.

**Márcia Cristina de Oliveira Silva**

Agente de Contratação

**Protocolo 1357741****Ibiraçu****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 044/2024**

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação conforme Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações, em favor de ELETRO AGORA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP, CNPJ nº 46.262.789/0001-50, Proc. 3652/24. Objeto: Fornecimento De Materiais Elétricos, a pedido da SEME. Valor: R\$ 13.003,20. Vigência: até 31/12/2024.

Ibiraçu, 08 de julho de 2024.

**Larissa Rosalem Bragatto**

Secretaria M. de Administração Interina

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Proc. Adm. Nº: 3652/24.

ID: 2024.030E0700001.09.0008

**DIEGO KRENTZ**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1358221****Jerônimo Monteiro****EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas Processo nº 5.623/2024, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **47.970.852 Raphael da Silva Pontes**, inscrita no CNPJ 47.970.852/0001-75, objetivando a aquisição de passagens aéreas de Vitória a São Paulo (ida e volta), para Prefeito Municipal que irá participar do 24º Encontro Nacional do COGEMASES, que se realizará nos dias 10 a 12 de julho de 2024, no Centro de Convenções distrito de Anhembi - município de São Paulo-SP, no valor total de R\$ 2.874,79 (dois mil oitocento e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.09.0055

Jerônimo Monteiro-ES, 08 de Julho de 2024.

Liliane Bernardo Sezini

Agente de Contratação

**Protocolo 1358378****Linhares****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0600024.01.0011

O Município de Linhares-ES torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, do tipo menor preço, para contratação de empresa

especializada, para execução das obras de extensão de rede elétrica, com implantação de sistema de iluminação pública em diversas localidades do Município de Linhares. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 20/08/2024 às 08h. Início da disputa: 20/08/2024 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - e Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Linhares-ES, 08 de julho de 2024

Kátia Cilene dos Santos Félix

Agente de Contratação

**Protocolo 1358265**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, para Registro de Preços, visando a aquisição de material e contratação de empresa para recuperação de pontes em estradas vicinais localizadas em áreas rurais, deste Município. empresas vencedoras: INTER COMERCIAL LTDA no lote 1 no valor de R\$ 1.495.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil reais) e RIO DOCE MINERACAO LTDA no lote 2 no valor de R\$ 1.318.989,60 (um milhão, trezentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Cadastro de Reserva: N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA ME no Lote 1.

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0600024.02.0001

Linhares, 05 de julho de 2024

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

**Protocolo 1357576**

#### RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Linhares-ES, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº 058/2024, de 01/04/2024, o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024, visando a contratação de empresa especializada para confecção de Uniformes para Banda Marcial Marília de Rezende pertencente à Secretaria Municipal de Educação, deste Município, empresa vencedora: A4 COMERCIAL LTDA no lote 1 no valor de R\$ 17.294,84 (dezesete mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0600008.09.0006

Linhares, 08 de julho de 2024.

Katia Cilene dos Santos Felix

Agente de Contratação

**Protocolo 1358239**

#### RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Linhares-ES, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº 058/2024, de 01/04/2024, o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024, visando a aquisição de material de consumo (caibro medindo 6 cm x 6 cm largura x 3,5 metros de comprimento), para suporte de placas de sinalização vertical, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, empresa vencedora: LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA. no lote 1 no valor de R\$ 25.580,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0600022.09.0009

Linhares, 08 de julho de 2024.

Katia Cilene dos Santos Felix

Agente de Contratação

**Protocolo 1358242**

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA: 08/07/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.218.150,00

OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar (luvas de procedimentos e outros), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município - nos lotes 4, 5, 6 e 7.

MODALIDADE: PE FMS 010/2024

PROCESSO: 3302/2024

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0500001.02.0009

**Protocolo 1358318**

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

ASSINATURA: 08/07/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 3.200,00

OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar (luvas de procedimentos e outros), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município - no lote 8.

MODALIDADE: PE FMS 010/2024

PROCESSO: 3302/2024

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0500001.02.0009

**Protocolo 1358324**

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ASSINATURA: 08/07/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 640,00

OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar (luvas de procedimentos e outros), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município - no lote 10.

MODALIDADE: PE FMS 010/2024

PROCESSO: 3302/2024

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0500001.02.0009

**Protocolo 1358327**

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

ASSINATURA: 08/07/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 59.148,00

OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar (luvas de procedimentos e outros), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município - nos lotes 1, 2 e 3.

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Julho de 2024.

MODALIDADE: PE FMS 010/2024  
PROCESSO: 3302/2024  
Cód. CidadES Contratações:  
2024.042E0500001.02.0009

**Protocolo 1358332**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
111/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: VITA SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

ASSINATURA: 08/07/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ R\$ 133,20

OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar (luvas de procedimentos e outros), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município - no lote 13.

MODALIDADE: PE FMS 010/2024

PROCESSO: 3302/2024

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0500001.02.0009

**Protocolo 1358336****Muniz Freire**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**  
**ID Cidades Web TCEES Nº**  
**2024.050E0700001.01.0014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE,** torna público o processo em epígrafe: Do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,**

**Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da EMEF Prof Paulo Fábio Sartore, neste município.**

**NOVA DATA DE ABERTURA: 23/07/2024 às 13:00h.**

*Edital e sessão pública:* <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 985673 / Nº DA COMPRA: 90005

<https://munizfreire-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34/>

*Expediente:* 2ª-6ª das 12h-18h.

*Contatos:* (28)3544-1133/1113 ou [licitacao@munizfreire.es.gov.br](mailto:licitacao@munizfreire.es.gov.br).

Muniz Freire-ES, 08/07/2024

**REGIANE DE FATIMA CASTRO**

Agente de Contratação

**Protocolo 1358185**

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**  
**ID Cidades Web TCEES Nº**  
**2024.050E0700001.01.0010**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE,** através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Recebimento, Tratamento e Destinação Final De Resíduos Sólidos Urbanos Classe II em Aterro Sanitário Licenciado,** processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. Empresas: **CTRCI CENTRAL DE T. DE RESIDUOS C. DE I. LTDA - ME** no valor total de **R\$ 522.000,00** (quinhentos e

vinte e dois mil reais), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 08/07/2024

**GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1358364**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 - LEI**  
**PAULO GUSTAVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE torna público o edital em epígrafe:

Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro oriundos da redistribuição de recursos, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Muniz Freire - ES.

Data de abertura: 10 a 17/07/2024 até às 17h59min. Íntegra dos editais:

<https://munizfreire-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=886>

Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h.

Contatos: (28)3544-1133/1113.

Muniz Freire-ES, 04/07/2024

**Lineker Costa Alves**

Secretário Municipal de Cultura - SEMCUT Presidente da Comissão de Gerenciamento, Acompanhamento e fiscalização da Lei Paulo Gustavo

**Protocolo 1358156****Nova Venécia****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 009/2024**  
**PROCESSO Nº 597544/2024**

| CÓDIGO                          | CIDADES | TCE/ES | Nº |
|---------------------------------|---------|--------|----|
| <b>2024.052E0700001.01.0007</b> |         |        |    |

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática relativos à concessão de LICENÇA DE USO DE SISTEMAS para a gestão Pública, isso inclui implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa, e evolutiva dos sistemas a serem implantados na Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES.

**Local:** Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

**Data de abertura:** 24/07/2024

**Horário máximo de recebimento da proposta:** 08h30min (Horário de Brasília-DF).

**Horário do início da disputa:** 09h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº



347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.  
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 08/07/2024

**IRINEU LUIZ ZOTELLE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Protocolo 1358205**

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**DISPENSA ELETRÔNICA**  
**Nº 019/2024**  
**PROCESSO Nº 593499/2024**

| CÓDIGO                   | CIDADES | TCE/ES | Nº |
|--------------------------|---------|--------|----|
| 2024.052E0700001.09.0027 |         |        |    |

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços contábeis para serem prestados nos concelhos escolares municipais, do município de Nova Venécia/ES.

**Local:** Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

**Data de abertura:** 15/07/2024

**Horário máximo de recebimento da proposta:** 08h00min (Horário de Brasília-DF).

**Horário do início da disputa:** 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 08/07/2024

**WANESSA ZAVARESE SECHIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Protocolo 1358399**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 - PREPROCESSO Nº 595279/2024.**

| CODIGO                   | CIDADES | TCE/ES | Nº |
|--------------------------|---------|--------|----|
| 2024.052E0700001.16.0005 |         |        |    |

Do extrato publicado no DIO/ES, Licitações, página nº 05, no dia 08 de julho de 2024 - segunda-feira, referente ao protocolo de publicação nº 1356687 e do extrato publicado no DOM/ES, edição nº 2.549, página 224, no dia 08 de julho de 2024 - segunda-feira, referente ao protocolo de publicação nº 1356686.

**Onde se lê:** Valor da adesão: R\$ 20.559,37 (vinte mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos).

**Leia-se:** Valor da adesão: R\$ 235.333,29 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

**Andre Wiler Silva Fagundes**  
**Prefeito**  
**Protocolo 1358279**

### Pancas

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA - PE 003/2024 PROCESSO Nº 893/2024**

O Município de Pancas - ES torna público, através de seu Pregoeiro, que **após análise de nova impugnação e nos termos do Artigo 164 c/c 55 §1º da Lei 14.133/2021**, o certame publicado, sob o número de protocolo 1335129, **ESTÁ SENDO REMARCADO**. A nova sessão de abertura está prevista para **o dia 22 de julho de 2024, às 09:00** horas no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543.

ID TCE/ES: 2024.053E0500002.02.0003

Pancas - ES, em 09 de julho de 2024.

Lucas Gomes da Silva

Pregoeiro PMP - Agente de Contratação

**Protocolo 1357960**

### Pinheiros

**Concorrência Eletrônica 007/2024**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizada licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), objetivando a Reforma da Quadra Poliesportiva no distrito de São João do Sobrado, deste Município. O Edital oriundo do processo nº 0312/2024 - encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 07h30min. do dia 24/07/2024. Início sessão disputa: às 07h32min. do dia 24/07/2024. O Edital está disponível no site do município [ww.pinheiros.es.gov.br](http://ww.pinheiros.es.gov.br). ID (TCEES): 2024.055E0700001.01.0007

Pinheiros, 08 de julho de 2024.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

**Protocolo 1357997**

### Santa Maria de Jetibá

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
**Nº 020/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Convivência Pedacinho de Casa, em São Luís, Santa Maria de Jetibá - ES, com área total aproximada de 550,21 m<sup>2</sup>. **ABERTURA DE LICITAÇÃO:** 24 de julho de 2024. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 8:00h do dia 09 de julho de 2024 até às 7:59h do dia 24 de julho de 2024. **SESSÃO DE DISPUTA:** 8:30h do dia 24 de julho de 2024. **LOCAL DE ABERTURA:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), acesso ao BLL compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: [www.pmsmj.es.gov.br](http://www.pmsmj.es.gov.br) ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

**HILÁRIO ROEPKE**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 1358149**

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Julho de 2024.

**São Gabriel da Palha****PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES  
ERRATA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024**

**OBJETO:** *Constituição de Ata de Registro de Preços*, para futura e eventual aquisição de 3.000 (três mil) kits de cestas básicas de alimentos, a serem ofertados as famílias ou indivíduos em vulnerabilidade social.

**Onde-se lê:****DATA DE ABERTURA: 17/07/2024 às 08 h.****Leia-se:****DATA DE ABERTURA: 19/07/2024 às 08 h.**

Demais cláusulas do edital e anexos permaneceram incólumes.

O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br**. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 09/07/2024.

**ERLITON DE MELLO BRAZ****Pregoeiro Oficial****Protocolo 1358350****Vargem Alta****AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE  
PREÇO Nº 015/2024**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 015/2024, em decorrência de pedido de esclarecimento. A data de abertura passa a ser dia **22/07/2024 às 09:00 horas**. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643. Edital disponível no site **www.portaldecompraspublicas.com.br** ou **www.vargemalta.es.gov.br**, em 08/07/2024. ID: 2024.071E0700001.02.0013

**Eriele de Lima Nascimento****Pregoeira****Protocolo 1358414****Vila Pavão****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024  
PROCESSO Nº 000998/2024****ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0004**

**OBJETO:** Aquisição de implementos agrícolas por meio do convênio 926142/2022 (trato agrícola, distribuidor de adubo) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

**ABERTURA:** 22/07/2024, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município **www.vilapavao.es.gov.br**.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa:<http://lanceletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 08/07/2024.

**Elizeu Bening  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Protocolo 1357854****Vila Valério****RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº  
002/2024**

O Município de Vila Valério-ES, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, DO PROCESSO Nº 01190/2024**, tendo por objeto: Chamada Pública para SELEÇÃO/CREDENCIAMENTO e permissão de uso transitório de espaço público e autorização de exposição e exploração comercial na 3ª Feira de Agronegócios - Agrinorte - a ser realizada em 10, 11, 12 e 13 de Julho de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Vila Valério/ES.

**EMPRESAS CREDENCIADAS:** Do julgamento e classificação, as proponentes foram **CREDENCIADAS** pela Comissão de Contratação como segue: **LOTE 01: Empresas: CELCO PESSIN e 54.969.531 TAILANE ALVES DE SOUZA; LOTE 02: Empresas: BR AGRONEGÓCIO LTDA; AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL LTDA; DEFESA AGROPECUÁRIA LTDA; 51.798.358 THALLES MAGNO ROTTA e COOPERATIVA SICOOB CONEXÃO; LOTE 03: Empresa: TERRA FORTE TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS LTDA. HOMOLOGAÇÃO:** 08 de julho de 2024. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério/ES, 08 de julho de 2024.

**JAIME JULIANO VIEIRA  
Agente de Contratação  
Protocolo 1358423****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2024  
PROCESSO Nº 000.997/2024**

O Município de Vila Valério/ES, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, torna público a referida Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de locutor de eventos, para apresentação de Shows e eventos culturais realizados pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, quanto a efetivação sistemática da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da gestão administrativa.

**Empresa vencedora: 50.618.314 ALCIMAR LOPES SANT ANNA****CNPJ Nº 50.618.314/0001-20** no valor total de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais)ID \_\_\_\_\_ CidadeS \_\_\_\_\_ Contrat  
ações: **2024.075E0700001.09.0021**

Vila Valério/ES, 08 de Julho de 2024

**DAVID MOZDEM PIRES RAMOS  
Prefeito Municipal  
Protocolo 1358427**

## Vitória

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: [transparencia.vitoria.es.gov.br](http://transparencia.vitoria.es.gov.br) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2024 - PROCESSO Nº 4536927/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0074. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL, ÁGUA BIDEUTILADA, DIAZEPAM, MEMANTINA E CLONAZEPAM). Início de entrega das propostas: dia 11/07/2024. Final de entrega das propostas: às 08:30h do dia 24/07/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:00h do dia 24/07/2024. Informações no e-mail: [bfsperandio@vitoria.es.gov.br](mailto:bfsperandio@vitoria.es.gov.br). Telefone.: (27) 3382-6074. Bruna Fontana Sperandio - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 01 de julho de 2024.

**Protocolo 1358035****CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: [transparencia.vitoria.es.gov.br](http://transparencia.vitoria.es.gov.br) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024 - PROCESSO Nº 4451119/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0075. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ETONOGESTREL). Início de entrega das propostas: dia 10/07/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 23/07/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 23/07/2024. Informações no e-mail: [lusrodrigues@vitoria.es.gov.br](mailto:lusrodrigues@vitoria.es.gov.br). Telefone.: (27) 3382-6037. Luize Stussi Rodrigues - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 01 de julho de 2024.

**Protocolo 1358036**

## Câmaras

## São Mateus

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA****CIDADES: 2024.067L0200001.09.0007****Modalidade: Dispensa de Licitação nº 000006/2024****Órgão/Entidade: Câmara Municipal de São Mateus/ES****Processo nº: 000983/2024****Objeto:** Contratação de empresa para confecção de 12 placas e confecção, montagem e instalação de letreiro retroiluminado no prédio administrativo da Câmara Municipal de São Mateus/ES.**Lote: Único****Empresa vencedora:** MARCA REGISTRADA COMUNICAÇÃO E MÍDIAS LTDA.**Valor:** O valor da contratação é de R\$ 15.568,90 (quinze mil, quinhentos sessenta e oito reais e noventa centavos).

São Mateus/ES, 08 de julho de 2024

**Pedro Jadir Bonna**

Operador do Sistema

**Protocolo 1358046**

## Entidades Municipais

## Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES** torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Coordenação de Compras da Secretaria de Saúde, estimativa de preço (cotação):

**ITEM: EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE CHAVEIRO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE IMÓVEIS QUE NECESSITAM DE INGRESSO FORÇADA, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 1.415/2020 - EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Prazo para contato: 03 (três) dias úteis.

Encaminhar propostas: [compras.saude@anchieta.es.gov.br](mailto:compras.saude@anchieta.es.gov.br)Dúvidas: Coordenação de Compras - (28) 99277-8336; Sr.<sup>a</sup> Raissa Rigoni (responsável pelo processo).**Protocolo 1357601**

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024 - RETIFICADO PROCESSO 000481/2024**

O SAAE de Linhares-ES, torna público que fará realizar **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, do Decreto Municipal 1.606 de 27/12/2023 e das exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Julho de 2024.

9

seus Anexos, visando a contratação de empresa para prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas a 20 (vinte) estagiários.

Início de acolhimento das propostas: às 08:00 horas do dia 10/07/2024.

Início da sessão de disputa: às 08h01min do dia 18/07/2024.

O Aviso de Dispensa poderá ser obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e do SAAE de Linhares-ES "[www.saaelinhares.com.br](http://www.saaelinhares.com.br)", no link "DISPENSA".

**CidadES ID: 2024.042E0100001.09.0016**

Linhares-ES, 08/07/2024.

Felipe Ribeiro Santos

Diretor-Geral

**Protocolo 1357972**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA  
ELETRÔNICA Nº 11/2024  
PROCESSO 000667/2024**

O SAAE de Linhares-ES, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gestão de Redes Sociais.

**CidadES ID: 2024.042E0100001.09.0017**

Linhares-ES, 08/07/2024.

Felipe Ribeiro Santos

Diretor-Geral

**Protocolo 1358473**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**CONTRATANTE:** SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta.

**CONTRATADA:** G2 Materiais Hidráulicos EIRELI - ME.

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES, para AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC E PEAD SOLICITADOS PELAS AUTARQUIAS CONSORCIADAS DO CISABES QUE APRESENTARAM SUAS DEMANDAS

**VALOR:** R\$ 193,10(cento e noventa e três reais e dez centavos).

**ID:** 2024.501C2600002.02.0003

Vargem Alta, 08 de julho de 2024.

**José Américo Salvador  
Diretor - SAAE**

**Protocolo 1358054**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**CONTRATANTE:** SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta.

**CONTRATADA:** TALENTOS D ÁGUA REPRE PROJE ASSE LTDA.

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES, para AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC E PEAD SOLICITADOS PELAS AUTARQUIAS CONSORCIADAS DO CISABES QUE APRESENTARAM

SUAS DEMANDAS

**VALOR:** R\$ 3.975,62(três mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

**ID:** 2024.501C2600002.02.0003

Vargem Alta, 08 de julho de 2024.

**José Américo Salvador  
Diretor - SAAE**

**Protocolo 1358056**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**CONTRATANTE:** SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta.

**CONTRATADA:** TALENTOS D ÁGUA REPRE PROJE ASSE LTDA.

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES, para AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC E PEAD SOLICITADOS PELAS AUTARQUIAS CONSORCIADAS DO CISABES QUE APRESENTARAM SUAS DEMANDAS

**VALOR:** R\$ 3.975,62(três mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

**ID:** 2024.501C2600002.02.0003

Vargem Alta, 08 de julho de 2024.

**José Américo Salvador  
Diretor - SAAE**

**Protocolo 1358058**

**Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo -  
CIM Norte -**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**Objeto:** aquisição de MEDICAMENTOS SÓLIDOS E ORAIS para atender demanda dos Municípios Consorciados e Rede Cuidar. **Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Plataforma: <http://bll.org.br/>

**Data de abertura:** 22/07/2024, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, [www.cimnorte.com.br](http://www.cimnorte.com.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@cimnorte.es.gov.br](mailto:licitacao@cimnorte.es.gov.br) ou no endereço do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, situada no Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 - São Francisco - Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h00min.

Nova Venécia/ES, 08/07/2024.

**ANDRE WILER SILVA FAGUNDES**

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO  
NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES**

**Protocolo 1358096**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

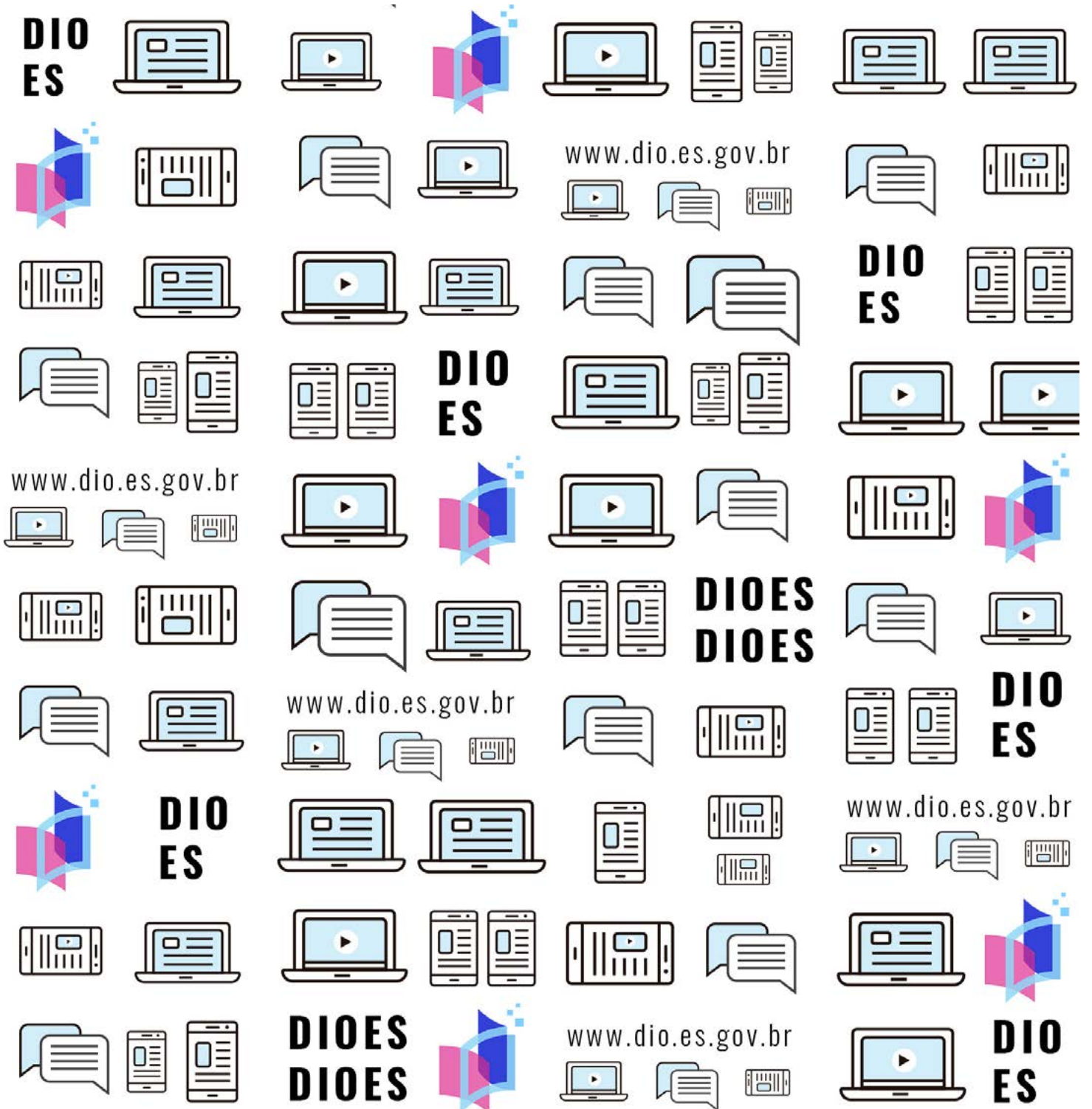
**CODEG  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, processo administrativo 300186/2024, cujo o objeto destina-se a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de EPIs e EPCs para os funcionários da CODEG, conforme especificações técnicas e demais parâmetros do termo de referência, em favor dos serviços de limpeza urbana do município de Guarapari (ES), desempenhados pela CODEG,** por ter sido realizada de acordo com

as regras estabelecidas no instrumento convocatório, na lei 13.303/2016 e posteriores alterações, onde a licitante **LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 40.582.188/0001-48** sagrou-se vencedora do lote 01 no valor total de **R\$ 52.990,00 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais)** e lote 02 no valor de **R\$ 174.990,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa reais)** conforme consignado na Ata da Sessão Pública. Expeça-se documento hábil e pertinente.

Guarapari/ES 04 de julho de 2024  
Gabriel de Araújo Costa  
Diretor Presidente  
CODEG

**Protocolo 1357908**





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

# DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA  
OFICIAL/ES  
Informação com transparência  
DESDE 1890



Serra (ES), terça-feira, 9 de julho de 2024

**Antônio Sergio Alves Vidigal**  
Prefeito

**Thiago Menezes Carreiro**  
Vice-prefeito

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**Iranilson Casado Pontes**  
Coordenador de Governo

**Edinaldo Loureiro Ferraz**  
Procurador-Geral

**Emiliano Coutinho Ricas**  
Controlador Geral

**Deborah de Athayde Hemerly Fialho**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Joel Lyrio Junior**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**Luciana Galdino**  
Secretária Municipal de Educação

**Ricardo Savacini Pandolfi**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**Cláudia Maria da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

**Ricardo Savacini Pandolfi - Respondendo**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

**Cláudio Denicoli dos Santos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Izabela Biancardi Roriz**  
Secretária Municipal de Obras

**Enivaldo Dias Pereira**  
Secretário Municipal de Serviços

**Yuri Giulliano Bastos Malaquias**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Lilian Mota Pereira**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

**Lilian Mota Pereira - Respondendo -**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Cláudia Maria da Silva - Respondendo -**  
Secretária Municipal de Habitação

**Maria Aparecida Romagna**  
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

## AUTARQUIA

**Christiani Maria Vieira**  
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY  
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 09 de Julho de 2024

Edição N856

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Decretos

#### DECRETO Nº 6.522, DE 5 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENOMINADO LAURA VIANNA GOMES, LOCALIZADO NA RUA VILA LOBOS, 91, BAIRRO DE FÁTIMA, SERRA/ES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 46220/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) denominado "Laura Vianna Gomes", localizado na Rua Vila Lobos, nº 91, Bairro de Fátima, Serra/ES.

Art. 2º A organização administrativa e curricular, o funcionamento e as diretrizes do CMEI serão definidos de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de julho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1358487

#### DECRETO Nº 6.531, DE 8 DE JULHO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 5.127, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, QUE NOMEOU OS CONSELHEIROS PARA O MANDATO 2023/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA/ES (CMSS).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 5.715, de 9 de março de 2023 e o inteiro teor do processo nº 56038/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 5.127, de 24 de agosto de 2023, passa a vigora com a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
I - .....  
.....  
.....  
e) Kael Miguel Lopes (titular) e Edson Martins Rangel (suplente), do Fórum Municipal pela Cidadania LGBTI+ da Serra;  
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de julho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1358557

#### DECRETO Nº 6.532, DE 8 DE JULHO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 54890/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **NICOLY DE JESUS SCHMITH FELIX**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação Ambiental - CC4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 8 de julho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1358470

#### DECRETO Nº 6.536, DE 8 DE JULHO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 55785/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Concede o afastamento à servidora **MARIA DO CARMO BALDUÍNO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo e de Serviços - Agente Comunitário de Saúde, matrícula 28411, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), para concorrer a mandato eletivo, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º Para que este Decreto surta seus efeitos, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia da ata da convenção partidária assinada pela Justiça Eleitoral, constando o nome do servidor como candidato;

II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura. Parágrafo

único. Considerando o prazo de desincompatibilização ser anterior ao período das Convenções Partidárias, o servidor será licenciado com a ressalva quanto à obrigatoriedade de apresentação da documentação constante nos incisos I e II do artigo 2º, devendo, obrigatoriamente, apresentá-la no próximo dia útil após a realização da Convenção e do julgamento da decisão que deferiu o pedido de registro, sob pena de cassação do afastamento e dano ao erário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 6 de julho de 2024, sendo seus efeitos cessados quando consumada a eleição para o cargo que concorre.

Palácio Municipal em Serra, 8 de julho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1358482

### DECRETO Nº 6.537/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 08 de julho de 2024

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO |   |              |                 |           |
|---|---|--------------|-----------------|-----------|
| R\$ 1,00  |   |              |                 |           |
| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO                                     | NATUREZA     | FR              | VALOR     |
| 02.00.00  | COORDENADORIA DE GOVERNO                          |              |                 |           |
| 02.01.00  | Coordenadoria de Governo                          |              |                 |           |
| 04.122.0039.2220  | Manutenção dos Serviços de Transporte.            | 3.3.90.33.03 | 1.500.0000.0000 | 20.500    |
| 05.00.00  | SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS                      |              |                 |           |
| 05.01.00  | Sec. Adm. e Recursos Humanos                      |              |                 |           |
| 04.122.0039.2222  | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.         | 3.3.90.36.15 | 1.501.0000.0000 | 12.000    |
| 08.00.00  | SECRETARIA DE OBRAS                               |              |                 |           |
| 08.01.00  | Secretaria de Obras                               |              |                 |           |
| 27.813.0016.2102  | Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Esp | 4.4.90.51.91 | 1.705.0000.0000 | 1.000.000 |
| 09.00.00  | SECRETARIA DE SERVIÇOS                            |              |                 |           |
| 09.01.00  | Secretaria de Serviços                            |              |                 |           |
| 15.452.0019.2123  | Garantir os Serviços de Manutenção de Áreas Verde | 3.3.90.39.44 | 1.500.0000.0000 | 163.000   |
| 15.452.0027.2158  | Fiscalizar e Apreender Animais de Grande Porte em | 3.3.90.39.99 | 1.500.0000.0000 | 20.000    |
| 12.00.00  | SECRETARIA DE SAUDE                               |              |                 |           |
| 12.01.00  | Fundo Municipal de Saúde                          |              |                 |           |
| 10.301.0039.2224  | Pagamento de Pessoal e Encargos.                  | 3.1.90.91.20 | 1.500.0015.1002 | 2.658     |
| 10.302.0001.2004  | Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê | 4.4.50.42.00 | 1.500.0015.1002 | 5.000     |
| 13.00.00  | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |              |                 |           |
| 13.02.00  | Fundo Munic. Assistência Social                   |              |                 |           |
| 08.244.0006.2031  | Construir, reformar e ampliar equipamentos da Ass | 4.4.90.51.99 | 1.500.0000.0000 | 12.000    |
|   |   | TOTAL        |                 | 1.235.158 |

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO |   |              |                 |        |
|---|---|--------------|-----------------|--------|
| R\$ 1,00  |   |              |                 |        |
| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO                                   | NATUREZA     | FR              | VALOR  |
| 02.00.00  | COORDENADORIA DE GOVERNO                        |              |                 |        |
| 02.01.00  | Coordenadoria de Governo                        |              |                 |        |
| 04.122.0039.2219                                    | Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais. | 3.3.90.39.01 | 1.500.0000.0000 | 20.500 |



|                  |   |              |                 |           |
|------------------|---|--------------|-----------------|-----------|
| 05.00.00         | SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS                      |              |                 |           |
| 05.01.00         | Sec. Adm. e Recursos Humanos                      |              |                 |           |
| 04.122.0039.2219 | Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.   | 3.3.90.39.99 | 1.501.0000.0000 | 12.000    |
| 08.00.00         | SECRETARIA DE OBRAS                               |              |                 |           |
| 08.01.00         | Secretaria de Obras                               |              |                 |           |
| 15.451.0037.2214 | Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Via | 4.4.90.51.91 | 1.705.0000.0000 | 1.000.000 |
| 09.00.00         | SECRETARIA DE SERVIÇOS                            |              |                 |           |
| 09.01.00         | Secretaria de Serviços                            |              |                 |           |
| 04.122.0039.2219 | Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.   | 3.3.90.33.01 | 1.500.0000.0000 | 12.000    |
| 04.122.0039.2219 | Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.   | 3.3.90.33.02 | 1.500.0000.0000 | 6.000     |
| 04.122.0039.2219 | Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.   | 3.3.90.39.42 | 1.500.0000.0000 | 25.000    |
| 04.122.0039.2219 | Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.   | 3.3.90.39.99 | 1.500.0000.0000 | 20.000    |
| 04.122.0039.2222 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.         | 3.3.90.39.05 | 1.500.0000.0000 | 20.000    |
| 04.122.0039.2222 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.         | 3.3.90.39.16 | 1.500.0000.0000 | 20.000    |
| 04.122.0039.2222 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.         | 4.4.90.52.99 | 1.500.0000.0000 | 20.000    |
| 15.452.0019.2122 | Garantir os Serviços de Manejo de Resíduos de Ser | 4.4.90.51.99 | 1.500.0000.0000 | 20.000    |
| 15.452.0019.2124 | Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Mane | 4.4.90.51.99 | 1.500.0000.0000 | 20.000    |
| 15.452.0037.2210 | Fortalecer e Garantir a Gestão e Manutenção de Ce | 4.4.90.51.91 | 1.500.0000.0000 | 20.000    |
| 12.00.00         | SECRETARIA DE SAUDE                               |              |                 |           |
| 12.01.00         | Fundo Municipal de Saúde                          |              |                 |           |
| 10.301.0039.2224 | Pagamento de Pessoal e Encargos.                  | 3.1.91.13.08 | 1.500.0015.1002 | 2.658     |
| 10.302.0001.2004 | Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê | 4.4.90.52.06 | 1.500.0015.1002 | 5.000     |
| 13.00.00         | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |              |                 |           |
| 13.02.00         | Fundo Munic. Assistência Social                   |              |                 |           |
| 08.244.0005.2026 | Manter Programas Municipais de Transferência de R | 3.3.90.39.99 | 1.500.0000.0000 | 12.000    |
|                  |   | TOTAL        |                 | 1.235.158 |

Protocolo 1358506

**Edital**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**EDITAL Nº. 132/2024**

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio da Secretaria de Saúde, torna público a abertura das inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, destinado à contratação temporária de profissionais, conforme item 2, aprovadas pela Lei Municipal nº 5374/2021 alterada pela Lei 5408/2022, o qual se regerá pelas cláusulas e condições previstas na Lei, autorizada pelos processos administrativos de nº **36219/2022** e **20889/2023**, regendo-se todo o procedimento de acordo com as especificações do presente edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** A especificação do cargo, incluindo pré-requisitos, remuneração, carga horária, obedecerá exclusivamente ao exposto no item 2 deste edital.
- 1.2** Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime de Contrato Temporário.
- 1.3** As contratações previstas neste edital serão feitas por meio de contrato administrativo de prestação de serviços por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

**2. DOS CARGOS**

| 2.1 FONOAUDIÓLOGO |  |
|-------------------|--|
| Requisitos        | Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia em curso reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho de Classe;<br>Experiência mínima de 06 meses de atuação profissional junto a pacientes com deficiência intelectual e/ou transtornos mentais. |

|               |   |
|---------------|---|
| Carga Horária | 30 horas semanais   |
| Salário       | (Salário base de R\$ 3.376,85 + insalubridade a serem pagas pelas normativas regulamentadoras) e auxílio alimentação mensal de R\$ 800,00 |
| Vagas         | Cadastro reserva  |

| 2.2 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB |   |
|-----------------------------------|---|
| Requisitos                        | Ensino médio completo; curso de Auxiliar de Saúde Bucal ou Auxiliar de Consultório Dentário; Registro no respectivo Conselho de Classe; Exercício profissional, mínimo de 6 (seis) meses na função. |
| Carga Horária                     | 30 horas semanais   |
| Salário                           | (Salário base de R\$ 1.485,00 + insalubridade a serem pagas pelas normativas regulamentadoras) e auxílio alimentação mensal (R\$ 800,00)  |
| Vagas                             | Cadastro reserva  |

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO**

- 3.1** O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital será convocado se atender às seguintes exigências:
- a) Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos n.º 70.391/72 e n.º 70.436/72 e da Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;
  - b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - c) Em caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
  - d) Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos (artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal);
  - e) Apresentar todos os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo, nos termos do presente Edital;
  - f) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, como também não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;
- 3.2** Disponibilidade de horário e para início imediato, por

ocasião da admissão.

**3.3** Prestar atendimentos em todos os ciclos de vida dos pacientes, conforme portarias do Ministério da Saúde.

**3.4** O não atendimento a qualquer das exigências relacionadas nos itens anteriores implicará na exclusão do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

**4.1** A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham definidas neste edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.2** Após a leitura completa deste edital, as dúvidas em relação ao mesmo deverão ser dirimidas junto à equipe da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, através do e-mail [contratos.sesa@serra.es.gov.br](mailto:contratos.sesa@serra.es.gov.br) em horário comercial (**08:00h às 17:00h**), com prazo de **48 horas para resposta**.

**4.3** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site <http://selecao.serra.es.gov.br/> no período de **08:00 horas do dia 09/07/2024 até às 23:59 horas do dia 16/07/2024**.

**4.4** Não serão aceitas inscrições por outros meios ou fora do prazo estabelecido no item anterior.

**4.5** Ao efetuar a inscrição por meio eletrônico o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste edital.

**4.6** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição.

**4.7** A SESA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

**4.8** Para fins de atendimento à chamada e de formalização do contrato, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição, inclusive a ficha de inscrição, no portal de serviços digitais, conforme link que ficará disponível em **edital de convocação**.

**4.9** Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo pleiteado, o candidato estará **ELIMINADO** deste processo seletivo, anulando todos os atos decorrentes à sua inscrição.

#### 5. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**5.1** Considera-se qualificação profissional todo curso de formação, curso avulso ou evento relacionados à função pleiteada ou à área de atuação, no qual o candidato tenha participado, sendo aceito apenas 01 (um) comprovante para cada pontuação, devendo o candidato ter concluído a qualificação antes da data de inscrição no processo seletivo.

**5.2** Considera-se curso de formação: Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado. Estes deverão ser comprovados mediante Certificado e/ou Diploma devidamente registrados pelo Órgão competente.

**5.3** Não serão computados pontos para:

**a)** Cursos de formação de grau inferior ao exigido no **requisito**, ao exercício da função;

**b)** Cursos em que o candidato tenha participado como apresentador, coordenador, mediador, monitor, expositor, organizador ou qualquer outro que não seja na condição de aluno/participante/ouvinte;

**c)** Cursos/Eventos não concluídos até a data da inscrição.

**d)** Cursos de inglês, informática, oratória, ou qualquer outro que não guarde relação direta com o objeto de contratação do presente edital.

**e)** Cursos em que a carga horária não estiver especificada no documento.

**f)** Não serão aceitos certificados de monitorias, ligas e participações em conferências/fóruns.

**g)** Não será aceito estágio como curso avulso.

#### 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1** O processo de seleção para os candidatos será realizado em uma única etapa - análise de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, por meio dos seguintes critérios:

**6.1.1** Eliminatório: com base na verificação se o candidato apresentou todos os documentos exigidos para comprovação dos pré-requisitos.

**6.1.2** Classificatório: com base na avaliação dos documentos apresentados, seguindo a pontuação do Anexo I.

**6.2** Para fins de pontuação **os cursos apresentados deverão estar concluídos até a data de inscrição**.

**6.3** Não serão computados pontos aos documentos exigidos como pré-requisitos, bem como não serão aceitos, na época da convocação documentos rasurados, incompletos ou ilegíveis.

**6.4** As certidões e declarações de conclusão de curso (Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu*) só serão aceitas na versão original.

**6.5** A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo MEC;

**6.6** O critério para desempate será por idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

#### 7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1** A divulgação do resultado parcial ocorrerá até a data provável de **19/07/2024** e será publicado no site da Prefeitura Municipal de Serra e no Diário Oficial do Município, através dos links: <http://selecao.serra.es.gov.br/> e <https://ioes.dio.es.gov.br/diariodaserra>.

**7.2** A divulgação do resultado final ocorrerá até a data provável de **25/07/2024** e será publicado no site da Prefeitura Municipal de Serra e no Diário Oficial do Município, através dos links: <http://selecao.serra.es.gov.br/> e <https://ioes.dio.es.gov.br/diariodaserra>.

#### 8 DA CONVOCAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

**8.1** Todos os candidatos classificados e convocados neste processo seletivo deverão, obrigatória e impreterivelmente, acessar o endereço eletrônico:

<http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, no período e horário definidos em edital de convocação disponível nos sites <http://selecao.serra.es.gov.br/> e <https://ioes.dio.es.gov.br/diariodaserra>. E ainda assim, encaminhar **OBRIGATORIAMENTE** a documentação comprobatória em **PDF** da qualificação profissional declarada no ato da inscrição, a ficha de inscrição gerada pelo sistema e os seguintes documentos:

1. Registro Geral - RG
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF
3. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
4. PIS/PASEP
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
6. Título Eleitoral
7. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)
8. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de nascimento dos filhos
11. Comprovante de Residência Atual
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
14. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
15. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
16. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho.
17. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas

os expedidos pela Polícia Civil).

18. Uma Foto ¾
19. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
20. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) ( 1ª E 2ª Instância cível e criminal)
21. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
22. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)
23. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br>

**8.2** Poderá ser anulada a qualquer tempo a inscrição ou admissão do candidato desde que sejam identificadas falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos.

**8.3** Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida no contrato, este será tornado sem efeito e o candidato estará **ELIMINADO** do processo seletivo.

**8.4** Será automaticamente eliminado do processo de seletivo o candidato que não apresentar os documentos exigidos, conforme previsto neste item.

**9 DO RECURSO**

**9.1** O recurso deverá ser encaminhado a Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da SESA, exclusivamente, através do e-mail [contratos.sesa@serra.es.gov.br](mailto:contratos.sesa@serra.es.gov.br) uma única vez, nos dias **22/07/2024 e 23/07/2024 até às 16:00 horas**, após a publicação do resultado parcial das inscrições.

**9.1.1** Deverá conter a perfeita identificação do candidato (nome completo, CPF e RG) e a argumentação fundamentada do recurso.

**10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**10.1** É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente as divulgações nos sites acima descritos e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

**10.2** O Processo Seletivo Simplificado tem caráter de urgência, para atender às necessidades de excepcional interesse público do Município da Serra.

**10.3** O Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano, a partir da data da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

**10.4** Os candidatos estarão sujeitos ao horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Saúde da Serra. Na impossibilidade de cumpri-los, o mesmo será automaticamente eliminado.

**10.5** Será reservado as pessoas com deficiência física o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas disponíveis, conforme Lei nº 2611/2003.

**10.5.1** Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 01 (uma) vaga.

**10.5.2** No ato da convocação, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo Médico.

**10.5.3** A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada pela Secretaria Municipal de Serra, perdendo o candidato o direito à vaga caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

**10.6** Fica eleito o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado à Comarca da Serra.

**10.7** Os casos omissos no edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado.

Serra - ES, 08 de Julho de 2024.

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Prefeitura Municipal de Serra**

**ANEXO I**

**CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO**

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CARGO FONOAUDIÓLOGO**

| CURSOS  | PONTUAÇÃO |           |
|---|-----------|-----------|
| Doutorado em Distúrbios da Comunicação Humana ou Fonoaudiologia ou áreas afins ou em Saúde Mental   | 01        | 30 pontos |
| Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana ou Fonoaudiologia ou áreas afins ou em Saúde Mental  | 01        | 25 pontos |
| Pós- Graduação/ Especialização de no mínimo 360 horas em Linguagem ou áreas afins ou em Saúde Mental  | 01        | 20 pontos |
| Certificado de curso de capacitação e/ou extensão e/ou aprimoramento em Fonoaudiologia Clínica e/ou áreas afins ou em Saúde Mental com carga horária mínima de 120 horas. | 01        | 15 pontos |
| Certificado de curso de capacitação e/ou extensão e/ou aprimoramento em Fonoaudiologia Clínica e/ou áreas afins ou em Saúde Mental com carga horária mínima de 80 horas.  | 01        | 6 pontos  |
| Certificado de curso de capacitação e/ou extensão e/ou aprimoramento em Fonoaudiologia Clínica e/ou áreas afins ou em Saúde Mental com carga horária mínima de 60 horas.  | 01        | 4 pontos  |

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

| CURSOS   | PONTUAÇÃO |           |
|--|-----------|-----------|
| Certificado de curso de formação/avulso ou evento na área específica do cargo com duração igual ou superior a 120 horas. | 01        | 50 Pontos |
| Certificado de curso de formação/avulso ou evento na área específica do cargo com duração de 80 a 119 horas.             | 01        | 30 Pontos |
| Certificado de curso de formação/avulso ou evento na área específica do cargo com duração de 40 a 79 horas.              | 01        | 20 Pontos |

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE FONOAUDIÓLOGO E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL   | PONTUAÇÃO POR ITEM     | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada no setor público                           | 05 pontos a cada 1 ano | 25 pontos        |
| Experiência profissional comprovada na iniciativa privada no cargo pretendido. | 03 pontos a cada 1 ano | 15 pontos        |
| Experiência profissional comprovada como autônomo no cargo pretendido.         | 02 pontos a cada 1 ano | 10 pontos        |

**Protocolo 1358192**

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO E CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SETUR Nº 003/2024 - SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, QUE VISA À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES NOS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS DOS BAIRROS FEU ROSA, ANDRÉ CARLONE E JARDIM LIMOEIRO.**

Pelo presente, convocamos a organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, abaixo relacionada, na pessoa de seu representante legal, a comparecer pessoalmente a sede da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR, no prazo de até 10

dias corridos, munida da documentação que trata o item 8 do presente Edital:

### MOTIVO ASSOCIAÇÃO ESPORTE E CULTURA

O não comparecimento acarreta na perda, automaticamente do direito da organização da sociedade civil, sem fins lucrativos.

Serra, 08 de julho de 2024.

### YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1358521

### Portaria

### PORTARIA/SESA Nº 075/2024, DE 02 de julho de 2024

Altera a portaria 61 de 24 de junho 2024 que designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 39.528/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

### RESOLVE:

**Art1º.** "Altera o Art. 1º da Portaria SESA Nº 61/2024, que passa a ter a seguinte redação: " Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 39.528/2022, Contrato: 092/2024, 093/2024 e 102/2024 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, a saber:

Gestor: Sebastião Cunha Torezani - matrícula nº 66.487; Fiscal: Melkisedeke Gleides Mendes - matrícula nº 84.859.

**Art. 2º** Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 39.528/2022, referente ao Contrato nº 102/2024 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, a saber:

Gestor: SEBASTIÃO CUNHA TOREZANI, Matrícula nº 66.487; Fiscal: Melkisedeke Gleides Mendes - matrícula nº 84.859.

**Art. 3º** Essa Portaria integra o Processo Administrativo nº 39.528/2022.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 02 de julho de 2024.

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1357948

### Instrução de Serviço

### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento Interno - Decreto nº

8.288/11, **NOTIFICA** a senhora **ANGELITA DE SOUZA MARTINS**, matrícula 4.637, que fora instaurado em seu desfavor o Inquérito Administrativo Disciplinar nº 49.904/2017, Portaria nº 155/2017, por suposta infração tipificada no **Art. 482, alínea "i" da CLT**, estando os autos à disposição na **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CIAD**, 3º andar, do Edifício da Procuradoria Geral Municipal, situada à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 239, Centro, Serra-ES, devendo - **caso queira** - em homenagem ao Art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal, apresentar Defesa Preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, **com o respectivo rol de testemunhas, juntar provas documentais, fotografias, gravações de áudio devidamente transcritas, gravações de áudio e vídeo, requerer perícia, enfim, todas as provas em direito admitidas**, para a boa instrução processual.

Nathalia do Nascimento Arçari  
Presidente da CIAD

Marcel Ivan dos Santos  
Membro da CIAD

Ângela Maria Domingos  
Membro da CIAD

Grazielli Fonseca Rocha  
Secretária da CIAD

Protocolo 1358117

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica-se a V. Sa. que o Ministério da Economia efetuou no dia 04 de julho de 2024, a liberação de recursos financeiros para esse Município de Serra - Transferência Especial - Plano de Ação nº 09032024-071054, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e Transferência Especial - Plano de Ação nº 09032024-067357, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Protocolo 1358123

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - NOS LOTEAMENTOS/ BAIRROS: PARQUE JACARAÍPE, PLANÍCIE DA SERRA, VISTA DA SERRA, SÃO DIOGO I, COLINA DE LARANJEIRAS, BAIRRO DAS LARANJEIRAS, PRAIA DE CARAPEBUS, COSTA DOURADA, NOVO PORTO CANOA, SERRA - CENTRO, SOLAR DO PORTO, MORADA DE LARANJEIRAS, AREIA BRANCA, OURIMAR, ALTEROSAS, SÃO PATRÍCIO, CANTINHO DO CEU, BICANGA - SERRA - ES, em atendimento a demandas solicitadas por contribuintes.**

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

**Art. 42** O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelo MOTOBOY e devolvida a esta Prefeitura;

Fica V. Sa. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

**LOTEAMENTO-BAIRRO PARQUE JACARAÍPE**

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE         | N. DA NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------|----------------------|-------------------|
| 003.2.004.0103.001    | ANGELA M. MONJARDIM  | 026358            |
| 003.2.021.0365.001    | LEDA D'ALMEIDA LUCAS | 025999            |

**LOTEAMENTO-BAIRRO PLANICIE DA SERRA**

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE                     | N. DA NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------|----------------------------------|-------------------|
| 011.1.326.0134.001    | MURILO XAVIER NEVES              | 024418            |
| 011.1.326.0195.001    | SIRLEIA FERNANDES DE SOUZA       | 026157            |
| 011.1.363.0010.001    | REINALDO DANTAS DOS SANTOS FILHO | 026103            |
| 011.1.356.0275.001    | RODOLFO ERLACHER BARTH           | 025087            |
| 011.1.354.0110.001    | CRISTAL EMPREEND. IMOBILIÁRIOS   | 025085            |
| 011.1.356.0255.001    | CRISTAL EMPREEND. IMOBILIÁRIOS   | 025082            |
| 011.1.350.0395.001    | WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA   | 025078            |
| 011.1.356.0265.001    | RODOLFO ERLACHER BARTH           | 025081            |
| 011.1.356.0245.001    | ALDAIR SANDES LOUREIRO           | 025084            |

**LOTEAMENTO-BAIRRO VISTA DA SERRA**

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE              | N. DA NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------|---------------------------|-------------------|
| 001.5.077.0058.001    | EDNÉIA DUARTE DE SOUZA    | 024725            |
| 001.5.045.008.001     | GETULHO VITORINO DA COSTA | 025411            |

**LOTEAMENTO-BAIRRO SÃO DIOGO I**

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE                     | N. DA NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------|----------------------------------|-------------------|
| 009.4.023.0042.001    | ANTONIO SÉRGIO BARBOSA           | 025175            |
| 009.4.028.0120.001    | DENISE MAGEVSKI LUBE             | 023819            |
| 009.4.028.0130.001    | DENISE MAGEVSKI LUBE             | 023820            |
| 009.4.004.0070.001    | ESPÓLIO DE ERNESTO BERTO SARAIVA | 026116            |
| 009.4.004.0085.001    | ESPÓLIO DE ERNESTO BERTO SARAIVA | 026117            |
| 009.4.004.0037.001    | ESPÓLIO DE ERNESTO BERTO SARAIVA | 026112            |
| 009.4.004.0051.001    | ESPÓLIO DE ERNESTO BERTA SARAIVA | 026115            |
| 009.4.023.0042.001    | ANTONIO SÉRGIO BARBOSA           | 026111            |
| 009.4.004.0237.001    | ESPÓLIO DE ERNESTO BERTA SARAIVA | 026114            |
| 009.4.023.0120.001    | STALC - CONST. E INCORP. LTDA    | 023818            |

**LOTEAMENTO-BAIRRO COLINA DE LARANJEIRAS**

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE         | N. DA NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------|----------------------|-------------------|
| 011.2.313.0032.001    | LUZIA SOARES MOREIRA | 024924            |
| 011.2.316.0308.001    | ADIMAR SILVA SOARES  | 024919            |
| 011.2.321.0318.001    | WASHINGTON LUIS BENA | 026401            |

|                    |                          |        |
|--------------------|--------------------------|--------|
| 011.2.321.0338.001 | FABRÍCIO FREIRE DA SILVA | 024918 |
| 011.2.320.0022.001 | RENATA DUARTE LIMA       | 025088 |
| 011.2.317.0186.001 | ADIR OLIVEIRA FREITAS    | 024928 |

**LOTEAMENTO-BAIRRO DAS LARANJEIRAS**

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE               | N. DA NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------|----------------------------|-------------------|
| 003.2.269.0012.001    | RAFAEL VIANA BENDEL        | 026207            |
| 003.2.307.0090.001    | AGENCIA MARITIMA UNIVERSAL | 025167            |

**LOTEAMENTO-BAIRRO PRAIA DE CARAPEBUS**

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE                          | N. DA NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 005.1.093.0037.001    | DANIEL DO NASCIMENTO DUARTE           | 10857113          |
| 005.1.093.0080.001    | DANIEL DO NASCIMENTO DUARTE           | 10857114          |
| 005.1.099.0012.001    | SOCIEDADE IMOB. MARILÂNDIA LTDA       | 10857111          |
| 005.1.092.0085.001    | SOCIEDADE IMOBILIÁRIA MARILÂNDIA LTDA | 10857115          |
| 005.1.099.0025.001    | SOCIEDADE IMOBILIÁRIA MARILÂNDIA LTDA | 10857110          |
| 005.1.092.0017.001    | SOCIEDADE IMOBILIÁRIA MARILÂNDIA LTDA | 10857116          |
| 005.1.092.0053.001    | SOCIEDADE IMOBILIÁRIA MARILÂNDIA LTDA | 10857117          |
| 005.1.093.0012.001    | SOCIEDADE IMOBILIÁRIA MARILÂNDIA LTDA | 10857112          |

**LOTEAMENTO-BAIRRO COSTA DOURADA**

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE               | N. DA NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------|----------------------------|-------------------|
| 003.3.009.0367.001    | MANUEL JOSÉ DUARTE PIRES   | 026101            |
| 003.3.009.0352.001    | NILZA CAMPO DALLORTO SASSO | 026102            |

**LOTEAMENTO-BAIRRO NOVO PORTO CANOA**

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE          | N. DA NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| 011.1.530.0144.001    | MARLENE LUCIO METZKER | 026057            |

**LOTEAMENTO-BAIRRO SERRA-CENTRO**

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE         | N. DA NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------|----------------------|-------------------|
| 001.4.039.0477.001    | MANOEL CORREIA FILHO | 024737            |

**LOTEAMENTO-BAIRRO SOLAR DO PORTO**

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE            | N. DA NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------|-------------------------|-------------------|
| 011.1.357.0120.001    | CRISTAL EMP. IMOB. LTDA | 024738            |

**LOTEAMENTO-BAIRRO MORADA DE LARANJEIRAS**

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE      | N. DA NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
| 010.7.103.0081.001    | SÉRGIO PATROCÍNIO | 026209            |

**LOTEAMENTO-BAIRRO AREIA BRANCA**

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE                | N. DA NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------|-----------------------------|-------------------|
| 002.1.146.0213.001    | MANOEL BELARMINO DO ROSÁRIO | 024736            |

**LOTEAMENTO-BAIRRO ALTEROSAS**

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE   | N. DA NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------|----------------|-------------------|
| 004.1.295.0100.001    | CILDA PROCHNOW | 025166            |

**LOTEAMENTO-BAIRRO OURIMAR**

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE    | N. DA NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------|-----------------|-------------------|
| 004.1.096.0350.001    | VALERIANO VINCO | 026152            |

**LOTEAMENTO-BAIRRO SÃO PATRÍCIO**

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE                        | N. DA NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 003.3.227.0041.001    | FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NEPOMUCENO | 024734            |

**LOTEAMENTO-BAIRRO BICANGA**

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE                    | N. DA NOTIFICAÇÃO |
|-----------------------|---------------------------------|-------------------|
| 005.2.0901.001        | CLS CONDOMÍNIOS LOGÍSTICOS LTDA | 024733            |

Protocolo 1358127

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023**

PROCESSO Nº: 7977/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Compacta Construções e Pavimentações Ltda.

OBRA: Implantação de Campo de Futebol (Oficial) no Bairro Planalto Serrano - Bloco A, no Município da Serra/ES.

**OBJETO:** Replaniamento com alteração de valor do contrato, com acréscimo de R\$ 454.292,59 - a preços iniciais (Po) e reajuste (variação maio/2022 para maio/2023) no valor de R\$ 16.517,77, totalizando no acréscimo ao contrato em R\$ 470.810,36 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos).

**NOVO VALOR CONTRATADO:**

R\$ 2.368.315,52 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**08.01.00 - 27.813.0016.2.102  
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91  
Data da Assinatura: 04/07/2024**IZABELA BIANCARDI RORIZ**

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1358248

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023**

PROCESSO Nº: 77.720/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Nos Arquitetos Ltda.

SERVIÇOS: Elaboração de levantamentos, estudos, projeto executivo e orçamento incluindo aprovações necessárias às obras de intervenção viária para duplicação de trecho entre as Ruas Alfredo Galeno, Rua José Bonisem e Rodovia ES-010, entre os Bairros de Vila Nova de Colares e Ourimar.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**08.01.00 - 15.451.0038.2.211  
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.80.  
Data da Assinatura: 04/07/2024**IZABELA BIANCARDI RORIZ**

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1358253

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2020****PROCESSO Nº:** 68836/2023**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Serra.**CONTRATADO:** Polipavi - Saneamento e Pisos Ltda.**OBRA:** Implantação de ciclofaixa com adequações físicas do trecho da Avenida Norte-Sul, próximo ao terminal de Laranjeiras, no Bairro Civit II, no Município da Serra/ES.

**OBJETO:** Replaniamento com alteração de valor do contrato, com acréscimo de R\$ 285.956,61 - a preços iniciais (Po) e reajuste (variação dez/2020 para dez/2022) no valor de R\$ 122.207,21, totalizando no acréscimo ao contrato em R\$ 285.956,61 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos).

**NOVO VALOR CONTRATADO:**

R\$ 2.021.864,13 (dois milhões, vinte e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**08.01.00 - 15.451.0037.2.214  
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91  
Data da Assinatura: 05/07/2024**IZABELA BIANCARDI RORIZ**

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1358263

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD****Portaria****PORTARIA DRH Nº 329 DE 13 DE JUNHO DE 2024 RETIFICAÇÃO**

O(A) Diretor (a) do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria /SEGEPLAN nº 58, de 25 de outubro de 2023, e a Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI

**RESOLVE:**

**CONCEDER a servidor ( a ) DANIELA MONTEIRO GUIMARAES CARVALHO - matricula nº 28056, AVERBACAO POR TEMPO DE SERVIÇO conforme processo nº 76.172/2023.**

| TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS             | 3928    |         |         |
|---|---------|---------|---------|
|   | Ano (s) | Mês(es) | Dias(s) |
| Total de tempo para efeito de aposentadoria | 10      | 9       | 8       |
| Total de tempo par efeito de quinquênio     | 0       | 0       | 0       |

**Empresa ( s ) e periodo ( s ) averbado ( s ) :  
Dias Faltas**

**WR COMPUTADORES E SERV.LTDA**  
Periodo:01/10/1991 a 15/10/1991 15 0  
**CENTROEDUC.BRASILEIRO** Periodo:01/06/1995 a 06/02/1996 251 0  
**SERSOC.ED.RENE DAVILA** Periodo:07/02/1996 a 02/02/1998 727 0  
**SOC. ED. DE VIANA** Periodo:03/02/1998 a 06/07/1998 154 0  
**ADELAIDE CRYSTELO MADEIRA**  
Periodo:07/07/1998 a 03/02/1999 212 0

**MUNICIPIO DE VITORIA** Período: 04/02/1999  
 a 23/12/1999 323 0  
**ADELAIDE CRYSTELLO MADEIRA**  
 Período: 24/12/1999 a 16/01/2001 390 0  
**CENTRO ED. LEON DA VINCI LTDA**  
 Período: 17/01/2001 a 28/12/2001 346 0  
**NOBEL CENT DE ENS DE VIT LTDA**  
 Período: 29/12/2001 a 11/03/2002 73 0  
**MUNICIPIO DE VITORIA** Período: 12/03/2002  
 a 31/12/2002 295 0  
**NOBEL CENTRO ENS DE VIT LTDA**  
 Período: 07/01/2003 a 30/08/2003 236 0  
**INSTITUTO DOM BOSCO** Período: 01/03/2005  
 a 23/08/2007 905 0  
**Empresa Publica** **Total**  
**Dias :** 3.928 0  
**Total de Dias Liquido :** 3.928  
**Averbação a partir de 23/11/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 5 DE JULHO**  
**DE 2024**  
**GABRIELA CHARILI CAPUCHO**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS**  
**HUMANOS**  
 Protocolo 1358196

**PORTARIA DRH Nº 234 DE 7 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) DESIL MOREIRA HENRIQUE, matrícula nº 4643, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 55771/2018 referente ao período de 10/06/2006 a 10/06/2016, a partir de 14/09/2018. Registre, dê ciência e cumpra-se.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO  
 DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Gratificação de assiduidade devida a partir de 14/09/2018 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município

Protocolo 1358505

**Licitações**

**Fundo Municipal de Saúde de Serra**

**Resultado de Licitação**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Dispensa de Licitação nº 162/2024

Processo nº 49.666/2024

**ID(TCEES): 2024.069E0500001.09.0004**

Lote 01

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIO DIAGNÓSTICO (RX), PARA AS SOLICITAÇÕES ORIUNDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E UPA'S, INTEGRANTES DO SISTEMA DE SAÚDE SUS.**

Vencedor: CLÍNICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA - CNPJ: 27.374.412/0004-90.

Valor total: **R\$ 1.050.000,00**

Serra, 08 de julho de 2024

Agente de Contratação/SESA

Protocolo 1358015

**Dispensa de Licitação**

**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICO Nº 168/2024**

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que reabrirá a **DISPENSA ELETRÔNICO** sob Nº 168/2024, com critério de julgamento pelo menor preço, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: [www.portalde-compraspublicas.com.br](http://www.portalde-compraspublicas.com.br).

Objeto: **PILHA ALCALINA TAMANHO AAA.**

O Edital e seus Anexos, oriundos do Processo Administrativo nº 53396/2024, encontram-se disponíveis no site acima.

Início do recebimento das Propostas: às 08h00min. do dia 09/07/2024.

Fase de lances: da 08h00min às 14h:00min do dia 12/07/2024.

(TCEES): **024.069E0500001.09.0005**

Serra, 08 de julho de 2024.  
 Agente de Contratação -SESA/PMS

Protocolo 1358014

